





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

e-mail: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

Ivaí, 13 de janeiro de 2021.

## SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, **Licitação tipo Pregão** para contratação de empresas para fornecimento de materiais conforme relação abaixo:

-MATERIAIS ESTRUTURAIS – R\$ 150.000,00

-MATERIAIS DE PINTURAS – R\$ 150.000,00

-MATERIAIS ELÉTRICOS – R\$ 200.000,00

-MATERIAIS PARA ACABAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS – R\$ 150.000,00

-FERRAGENS – R\$ 100.000,00

-MATERIAIS HIDRÁULICOS – R\$ 100.000,00

-TOTAL R\$ 850.000,00

A presente licitação será sob o maior desconto da tabela **SINAPI**. A solicitação justifica-se pela necessidade de manutenção nos diversos prédios público.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

PAULO CESAR METNEK

SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ – PR.



# MATERIAIS PARA LICITAR

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | VALOR A LICITAR |     |
|------|------------------------------------------|-----------------|-----|
| 01   | MATERIAL ESTRUTURAL                      | 150.000,00      | X   |
| 02   | ARTEFATOS DE CIMENTO                     | 50.000,00       |     |
| 03   | MADEIRAS                                 | 15.000,00       | ,   |
| 04   | MATERIAIS DE PINTURA                     | 150.000,00      | A . |
| 05   | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 200.000,00      | X . |
| 06   | HIDRÁULICOS                              | 100.000,00      | λ . |
| 07   | ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO            | 150.000,00      | λ . |
| 08   | FERRAGENS                                | 100 50.000,00   | λ . |
| 09   | COBERTURA                                | 50.000,00       |     |
| 10   | FERRAMENTAL                              | 30.000,00       |     |
| 11   | CALHAS                                   | 40.000,00       |     |
| 12   | PAISAGISMO                               | 15.000,00       |     |
| 13   |                                          | 1.000.000,00    |     |

maior desconto  
tabela sinopi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

**De:** Idir Treviso – Prefeito Municipal

**Para:** 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos **aquisição de materiais de construção, sob maior percentual de desconto na tabela SINAPI, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais, divididos nos seguintes lotes: Material Estrutural R\$ 150.000,00, Materiais de Pintura R\$ 150.000,00, Materiais Elétricos R\$ 200.000,00, Acabamento interno e externo R\$ 150.000,00, Ferragens R\$ 100.000,00, Materiais Hidráulicos R\$ 100.000,00**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 850.000,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 13 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,

),

  
\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |   |       |                                                                 | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                             |   |       |                                                                 | 150.000,00       | 150.000,00       | 0,00              | 150.000,00  |
| 1001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                                                        |   |       |                                                                 | 150.000,00       | 150.000,00       | 0,00              | 150.000,00  |
| 12.365.1202.2030 Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos                                                 |   |       |                                                                 | 150.000,00       | 150.000,00       | 0,00              | 150.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |   |       |                                                                 |                  |                  |                   |             |
| 01200                                                                                                           | E | 00103 | 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 150.000,00       | 150.000,00       | 0,00              | 150.000,00  |
| Total Geral                                                                                                     |   |       |                                                                 | 150.000,00       | 150.000,00       | 0,00              | 150.000,00  |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 1200



# Município de Ivaí - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/01/2021

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                  |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |
| 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                    |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |
| 04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração                                                         |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |
| 00250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  |  | 280.000,00       | 280.000,00       | 0,00              | 280.000,00  |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 250



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                                                                   |  |  |  |  | 220.000,00       | 220.000,00       | 485,73            | 219.514,27  |
| 001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO                                                                             |  |  |  |  | 220.000,00       | 220.000,00       | 485,73            | 219.514,27  |
| 20.606.2001.2014 Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario                                                  |  |  |  |  | 220.000,00       | 220.000,00       | 485,73            | 219.514,27  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 00590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  |  | 220.000,00       | 220.000,00       | 485,73            | 219.514,27  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  |  | 220.000,00       | 220.000,00       | 485,73            | 219.514,27  |

**Crerérios de seleção:**

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 590



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em: 13/01/2021**

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO                                                                             |  |  |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 0,00              | 180.000,00  |
| 001 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO                                                                             |  |  |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 0,00              | 180.000,00  |
| 27.812.2701.1032 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos                                                             |  |  |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 0,00              | 180.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 01400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 0,00              | 180.000,00  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 0,00              | 180.000,00  |

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 13/01/2021  
Contas de despesa: 1400





# Município de Ivaí - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/01/2021

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                          |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 8.289,60          | 991.710,40  |
| 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                    |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 8.289,60          | 991.710,40  |
| 10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria                                               |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 8.289,60          | 991.710,40  |
| 13.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                              |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 8.289,60          | 991.710,40  |
| 01890 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                   |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 8.289,60          | 991.710,40  |

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 1890



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                          |  | 80.000,00        | 80.000,00        | 0,00              | 80.000,00   |
| 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                    |  | 80.000,00        | 80.000,00        | 0,00              | 80.000,00   |
| 10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria                                               |  | 80.000,00        | 80.000,00        | 0,00              | 80.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |                  |                  |                   |             |
| 01900 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |  | 80.000,00        | 80.000,00        | 0,00              | 80.000,00   |
| Total Geral                                                                                                     |  | 80.000,00        | 80.000,00        | 0,00              | 80.000,00   |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 1900



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 00 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                  |  |  |  | 12.500,00        | 12.500,00        | 0,00              | 12.500,00   |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                       |  |  |  | 12.500,00        | 12.500,00        | 0,00              | 12.500,00   |
| 08 244 0801.2053 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                                              |  |  |  | 12.500,00        | 12.500,00        | 0,00              | 12.500,00   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  | 12.500,00        | 12.500,00        | 0,00              | 12.500,00   |
| 02600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  | 12.500,00        | 12.500,00        | 0,00              | 12.500,00   |

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 13/01/2021  
Contas de despesa: 2600



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 10. SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERV. URBANOS                                                                 |  |  |  | 117.900,00       | 117.900,00       | 0,00              | 117.900,00  |
| 001. DMSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                                                          |  |  |  | 117.900,00       | 117.900,00       | 0,00              | 117.900,00  |
| 15.451.1501.1062 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas                                                       |  |  |  | 117.900,00       | 117.900,00       | 0,00              | 117.900,00  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 02910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  | 117.900,00       | 117.900,00       | 0,00              | 117.900,00  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  | 117.900,00       | 117.900,00       | 0,00              | 117.900,00  |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 2910



**Município de Ivaí - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 13/01/2021

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 10 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERV URBANOS                                                                    |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |
| 002 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL                                                                                |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |
| 26,782.2501.1070, Manutenção de Rede de Estradas Municipais                                                     |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |
| 03120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  |  | 1.300.000,00     | 1.300.000,00     | 0,00              | 1.300.000,00 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/01/2021

Contas de despesa: 3120



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações.

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de construção, sob maior percentual de desconto na tabela SINAPI, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais.

### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de materiais de construção, sob maior percentual de desconto na tabela SINAPI, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais**, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo., pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de **R\$ 850.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

### 2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 13 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
WILSON ARIEL EIDAM  
PROCURADOR MUNICIPAL





**Município de Ivaí**  
**Solicitação 429/2018**

Equipam

Página:1

|                                               |                              |                        |                     |
|-----------------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>                            |                              |                        |                     |
| Número                                        | Tipo                         | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>429</b>                                    | <b>Aquisição de Material</b> | 23/11/2018             | 14                  |
| <b>Solicitante</b>                            |                              | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                                        | Nome                         | Número                 |                     |
| 11231-3                                       | PAULO CESAR METNEK           | 737/2018               |                     |
| <b>Local</b>                                  |                              |                        |                     |
| Código                                        | Nome                         |                        |                     |
| 10                                            | DEPARTAMENTO DE OBRAS        |                        |                     |
| <b>Órgão</b>                                  |                              | <b>Pagamento</b>       |                     |
| Nome                                          |                              | Forma                  |                     |
| 10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS |                              | a prazo                |                     |
| <b>Entrega</b>                                |                              | <b>Prazo</b>           |                     |
| Local                                         |                              | Prazo                  |                     |
| Secretaria Municipal de Obras                 |                              | 5 Dias                 |                     |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAP) .

**Justificativa:**

Objetivando a manutenção predial das unidades existentes que compõe a relação dos bens de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, faz-se necessária a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, sanitários, construção, madeiras, ferramentas entre outros. Como existem várias unidades prediais que compõe a administração pública municipal, constantemente são necessários reparos e serviços de manutenção preventiva afim de garantir o pleno funcionamento de todas as unidades.

**Lote**

**001 HIDRÁULICO**

| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|----------|------------------|
| 031923                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Materiais para manutenção geral ( Hidráulico) | CJ      | 40.000,00  | 1,00     | 40.000,00        |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                               |         |            |          |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |         |            |          | <b>40.000,00</b> |

**Lote**

**002 ELÉTRICO**

| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nome                                                             | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------------|
| 031924                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Materiais para manutenção geral ( Elétrico e Iluminação Pública) | CJ      | 100.000,00 | 1,00     | 100.000,00        |
| Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. |                                                                  |         |            |          |                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |         |            |          | <b>100.000,00</b> |

**Lote**

**003 PINTURA**

| Código                                                                                                                                                                                                                                         | Nome                                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------------|----------|------------------|
| 031925                                                                                                                                                                                                                                         | Materiais para manutenção geral ( Pintura) | CJ      | 70.000,00  | 1,00     | 70.000,00        |
| Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. |                                            |         |            |          |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |         |            |          | <b>70.000,00</b> |

**Lote**

**004 ESTRUTURAL**

| Código                                                                                                                                                                                                     | Nome                                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|----------|------------------|
| 031926                                                                                                                                                                                                     | Materiais para manutenção geral ( Material Estrutural) | CJ      | 50.000,00  | 1,00     | 50.000,00        |
| Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins. |                                                        |         |            |          |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                               |                                                        |         |            |          | <b>50.000,00</b> |





## Município de Ivaí

### Solicitação 429/2018

Equipamento

Página 2

#### Lote 005 ACABAMENTO

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031927 | Materiais para manutenção geral ( Acabamento interno e externo)<br>Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins. | CJ      | 40.000,00  | 1,00     | 40.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |          | 40.000,00 |

#### Lote 006 ARTEFATOS DE CIMENTO

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031928 | Materiais para manutenção geral ( Artefatos de cimento)<br>Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazado, pré- Lages, tubos de concreto e afins. | CJ      | 70.000,00  | 1,00     | 70.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |          | 70.000,00 |

#### Lote 007 FERRAMENTAL

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031930 | Materiais para manutenção geral ( Ferramental)<br>Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebra, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, e afins. | CJ      | 25.000,00  | 1,00     | 25.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |          | 25.000,00 |

#### Lote 008 PAISAGISTICOS

| Código | Nome                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031936 | Materiais para manutenção geral ( Paisagísticos)<br>Registra o valor de arbustos, gramíneas, herbicidas, terra, vegetais e afins. | CJ      | 30.000,00  | 1,00     | 30.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                   |         |            |          | 30.000,00 |

#### Lote 009 MADEIRAS, SERRALHERIA E MARCENARIA

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031940 | Materiais para manutenção geral ( Madeiras, Serralheria e Marcenaria)<br>Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.<br>- Marcenaria e serviços de serralheria em geral. | CJ      | 60.000,00  | 1,00     | 60.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |          | 60.000,00 |

#### Lote 010 METALÚRGICA E FUNILARIA

| Código | Nome                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031941 | Materiais para manutenção geral ( Metalurgica e Funilaria)<br>Registra o valor de calhas galvanizadas, janela, porta ferro e afins. | CJ      | 60.000,00  | 1,00     | 60.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                     |         |            |          | 60.000,00 |

#### Lote 011 FERRAGEM

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031943 | Materiais para manutenção geral ( Ferragem)<br>Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins. | CJ      | 60.000,00  | 1,00     | 60.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |          | 60.000,00 |

#### Lote 012 COBERTURA

| Código | Nome                                                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 031946 | Materiais para manutenção geral ( Cobertura)<br>Registra o valor de cumeeiras, telhas, e afins. | CJ      | 40.000,00  | 1,00     | 40.000,00 |
| TOTAL  |                                                                                                 |         |            |          | 40.000,00 |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 429/2018**

Equipamento

Página:3

**Lote**  
**013 VIDRAÇARIA**

| Código                                                                          | Nome                                                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 035570                                                                          | Materiais para manutenção geral (Vidros, ferragens e afins) | CJ      | 50.000,00  | 1,00     | 50.000,00 |
| Registra o valor de vidros, ferragens e afins, bem como serviços de vidraçaria. |                                                             |         |            |          |           |
| TOTAL                                                                           |                                                             |         |            |          | 50.000,00 |

**Lote**  
**014 MÁRMORES E GRANITOS**

| Código                                                                                          | Nome                                                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 035571                                                                                          | Materiais para manutenção geral (Mármore, granitos e afins) | CJ      | 50.000,00  | 1,00     | 50.000,00 |
| Registra o valor de mármore, granitos e afins, bem como os serviços de mão de obra pertinentes. |                                                             |         |            |          |           |
| TOTAL                                                                                           |                                                             |         |            |          | 50.000,00 |

|             |  |  |  |  |            |
|-------------|--|--|--|--|------------|
| TOTAL GERAL |  |  |  |  | 745.000,00 |
|-------------|--|--|--|--|------------|



Município de Ivaí  
Solicitação 22/2021

Equipfano

Página:1

|                      |                               |                        |  |                            |
|----------------------|-------------------------------|------------------------|--|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>   |                               | <b>Entido em</b>       |  | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número               | Tipo                          |                        |  |                            |
| 22                   | Aquisição de Material         | 13/01/2021             |  | 6                          |
| <b>Solicitante</b>   |                               | <b>Processo Gerado</b> |  |                            |
| Código               | Nome                          | Número                 |  |                            |
| 2100-8               | DIORGENES JARSKI              | 0/2021                 |  |                            |
| <b>Local</b>         |                               | <b>Pagamento</b>       |  |                            |
| Código               | Nome                          | Forma                  |  |                            |
| 3                    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | prazo                  |  |                            |
| <b>Órgão</b>         |                               |                        |  |                            |
| Código               | Nome                          |                        |  |                            |
| 03                   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                        |  |                            |
| <b>Entrega</b>       |                               | <b>Prazo</b>           |  |                            |
| Local                |                               |                        |  |                            |
| Secretaria Municipal |                               | 10 Dias                |  |                            |

**Descrição:**

Aquisição de materiais de construção

| Lote                                                                                                                                                                                                       |                                                        |         |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 001 MATERIAL ESTRUTURAL                                                                                                                                                                                    |                                                        |         |            |            |
| Código                                                                                                                                                                                                     | Nome                                                   | Unidade | Quantidade | Unitário   |
| 031926                                                                                                                                                                                                     | Materiais para manutenção geral ( Material Estrutural) | CJ      | 150.000,00 | 1,00       |
| Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins. |                                                        |         |            | Valor      |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                        |         |            | 150.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                      |                                                        |         |            | 150.000,00 |

| Lote                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |         |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 002 MATERIAIS DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                       |                                            |         |            |            |
| Código                                                                                                                                                                                                                                         | Nome                                       | Unidade | Quantidade | Unitário   |
| 031925                                                                                                                                                                                                                                         | Materiais para manutenção geral ( Pintura) | CJ      | 150.000,00 | 1,00       |
| Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. |                                            |         |            | Valor      |
|                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |         |            | 150.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |         |            | 150.000,00 |

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                  |         |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 003 MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                  |         |            |            |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nome                                                             | Unidade | Quantidade | Unitário   |
| 031924                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Materiais para manutenção geral ( Elétrico e Iluminação Pública) | CJ      | 200.000,00 | 1,00       |
| Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, tomeira elétrica e afins. |                                                                  |         |            | Valor      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |         |            | 200.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |         |            | 200.000,00 |

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |         |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 004 ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |         |            |            |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário   |
| 031927                                                                                                                                                                                                                                                           | Materiais para manutenção geral ( Acabamento interno e externo) | CJ      | 150.000,00 | 1,00       |
| Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins. |                                                                 |         |            | Valor      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |         |            | 150.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |         |            | 150.000,00 |

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |         |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|------------|------------|
| 005 FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |         |            |            |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                                        | Unidade | Quantidade | Unitário   |
| 031943                                                                                                                                                                                                                                                                    | Materiais para manutenção geral ( Ferragem) | CJ      | 100.000,00 | 1,00       |
| Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins. |                                             |         |            | Valor      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |         |            | 100.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |         |            | 100.000,00 |

| Lote                    |  |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|--|
| 006 MATERIAL HIDRÁULICO |  |  |  |  |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 22/2021**

Equipiano

Página:2

| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nome                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| 031923                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Materiais para manutenção geral ( Hidráulico) | CJ      | 100.000,00 | 1,00     | 100.000,00 |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, tomeiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                               |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |         |            |          | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |         |            |          | 850.000,00 |



Município de Ivaí  
Solicitação 22/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número

Tipo

22 Aquisição de Material

Emitido em

13/01/2021

Quantidade de itens

6

Solicitante

Código

Nome

2100-8 DIORGES JARSKI

Processo Gerado

Número

46/2021

Local

Código

Nome

3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão

Nome

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Forma

prazo

Entrega

Local

Secretaria Municipal

Prazo

10 Dias

Descrição:

Aquisição de materiais de construção

Lote

001 MATERIAL ESTRUTURAL

Código Nome

031926 Materiais para manutenção geral ( Material Estrutural)

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

CJ

150.000,00

1,00

150.000,00

Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.

TOTAL

150.000,00

Lote

002 MATERIAIS DE PINTURA

Código Nome

031925 Materiais para manutenção geral ( Pintura)

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

CJ

150.000,00

1,00

150.000,00

Registra o valor de agarras, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.

TOTAL

150.000,00

Lote

003 MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Nome

031924 Materiais para manutenção geral ( Elétrico e Iluminação Pública)

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

CJ

200.000,00

1,00

200.000,00

Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.

TOTAL

200.000,00

Lote

004 ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO

Código Nome

031927 Materiais para manutenção geral ( Acabamento interno e externo)

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

CJ

150.000,00

1,00

150.000,00

Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.

TOTAL

150.000,00

Lote

005 FERRAGENS

Código Nome

031943 Materiais para manutenção geral ( Ferragem)

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

CJ

100.000,00

1,00

100.000,00

Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alamedas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.

TOTAL

100.000,00

Lote

006 MATERIAL HIDRÁULICO





**Município de Ivaí**  
**Solicitação 22/2021**

Equiplano

Página:2

| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| 031923                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Materiais para manutenção geral ( Hidráulico) | CJ      | 100.000,00 | 1,00     | 100.000,00 |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                               |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |         |            |          | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |         |            |          | 850.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

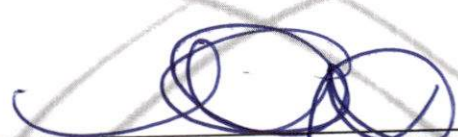
MEMO/2021

**De: SETOR DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**.

Ivaí-Pr, 12 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



---

**WELTON ADEMIR FERREIRA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**  
**(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)**

**OBJETO:** Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

**Sessão de julgamento:** XX/YY/2021 às 13:30hs.

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:**  
**Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**  
**Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216**  
**Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)**

**Ivaí, XX DE YYYYYY de 2021.**

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 002/2021**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
- Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **XX de YYYY de 2021**, às **09:30** horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar aquisição de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).**

**TIPO: Maior desconto por lote pela Tabela SINAPI.**

### **1.0.ABERTURA:**

#### **RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/YY/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

#### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

Telefone: (042) 3247-1222

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO ME/EPP

**ANEXO 06** - MINUTA DO CONTRATO

**OBJETO:**

2.1. - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)** de:

- materiais estruturais;
- materiais de pintura;
- materiais elétricos e iluminação pública;
- acabamento interno e externo;
- ferragens e;
- materiais hidráulicos.

Entende-se por:

**a) HIDRÁULICO:** Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.

**b) MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.

**c) MATERIAIS DE PINTURA:** Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.

**d) MATERIAL ESTRUTURAL:** Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.

**E) ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:** Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.

**f) FERRAGENS:** Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alamedados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.

Conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante a vigência do contrato e observado às características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, as quantidades foram estimadas na





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

demanda mensal para um período de 12 meses, de acordo com o termo de referência constante em anexo deste edital.

- Desconto mínimo inicial admitido pelo edital sobre a Tabela SINAPI: 5,00% (cinco por cento) inicial).

- Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:
- Pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação.
- Para fins de emissão das notas de empenho deverão ser aplicados o percentual de desconto firmado através do contrato, sobre o custo atualizado MENSALMENTE para o Estado do Paraná dos materiais relacionados na tabela SINAPI

2.2 - O preço máximo estipulado para esse pregão é de R\$ 850.000,00;

O objeto deverá ser entregue em Ivaí – Pr em local determinado pelas Secretarias Municipais de Ivaí - Pr.

- Manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento nos termos da legislação vigente;
- entregar o orçamento das peças a serem fornecidas no prazo determinado no contrato;
- Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **CONTRATANTE**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução por fornecimento de peças.

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br)).

### 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br))**.
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.
- 3.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

#### 5.1 Do pregoeiro:

- conduzir a sessão pública;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- indicar o vencedor do certame;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

### **Da equipe de apoio**

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### **Do licitante**

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 Definidos os aspectos pertinentes, às proponentes poderão oferecer ofertas / lances, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES**, que deverão ser formulados sempre no maior percentual de desconto acima do valor mínimo estabelecido pelo edital, sendo (5%).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**5.6** O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.7** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**5.8** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**5.9** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**5.10** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.11** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**5.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.13** As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

**5.14** Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**5.16** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

**Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.**

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

**Prefeitura Municipal de Ivaí**

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 632, Centro

**Pregoeiro (a):** Welton Ademir Ferreira

**E-mail:** Licitacao@ivai.pr.gov.br

**Telefone:** (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.**

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o maior desconto.
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

### **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Maior Desconto pela Tabela Sinapi**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

#### **8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

- 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea

"a";

- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

#### **8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem**

- 8.2.3 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### DO RECURSO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

### **Intenção de recorrer e prazo para recurso**

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

- 09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

### **Autoridade competente**

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

### **Pregoeiro**

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

## **11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não manter a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5. Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14. Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

### 13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 03 (três) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

### 14 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES** e/ou **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

06001123651202203033903000000 1200





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.. (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

03001041220402200733903000000 0250

050XXX060620XXX01433903000000 0590

070XXX781227011032339903000000 1400

080011030110XXX042339030000000 1890

080011030110XXX042339030000000 1990

090020824408XXX053339030000000 2600

100011545115011062339030000000 2910

100022678226011070339030000000 3120

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE IVAÍ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

### **p. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, XX DE YYYYYY de 2021.

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 002/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**ANEXO 01****OBJETO:**

O presente Pregão tem por objeto aquisição de Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI), conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****Município de Ivaí**  
**Solicitação 22/2021**

| Equipamento                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Página: 1                  |                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Solicitação</b>                                  | <b>22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Emissão em</b>          | <b>13/01/2021</b> |
| <b>Número</b>                                       | <b>22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade de itens</b> | <b>8</b>          |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Aquisição de Material</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                   |
| <b>Solicitante</b>                                  | <b>DIORGENES JARSKI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Processo Gerado</b>     | <b>46/2021</b>    |
| <b>Código</b>                                       | <b>2100-8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Número</b>              | <b>46/2021</b>    |
| <b>Local</b>                                        | <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Pagamento</b>           | <b>prazo</b>      |
| <b>Código</b>                                       | <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Forma</b>               | <b>prazo</b>      |
| <b>Órgão</b>                                        | <b>03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Prazo</b>               | <b>10 Dias</b>    |
| <b>Nome</b>                                         | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                   |
| <b>Entrega</b>                                      | <b>Secretaria Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |
| <b>Local</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Descrição:</b>                                   | <b>Aquisição de materiais de construção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |
| <b>001 MATERIAL ESTRUTURAL</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Código</b>                                       | <b>031926</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b>             | <b>Quantidade</b> |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Materiais para manutenção geral (Material Estrutural)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CJ</b>                  | <b>150.000,00</b> |
|                                                     | Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.                                                                                                                                                                  | <b>Unitário</b>            | <b>1,00</b>       |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor</b>               | <b>150.000,00</b> |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>150.000,00</b> |
| <b>002 MATERIAIS DE PINTURA</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Código</b>                                       | <b>031925</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b>             | <b>Quantidade</b> |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Materiais para manutenção geral (Pintura)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CJ</b>                  | <b>150.000,00</b> |
|                                                     | Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola castorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinças verniz e afins.                                                                                                                               | <b>Unitário</b>            | <b>1,00</b>       |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor</b>               | <b>150.000,00</b> |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>150.000,00</b> |
| <b>003 MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Código</b>                                       | <b>031924</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b>             | <b>Quantidade</b> |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Materiais para manutenção geral (Elétrico e Iluminação Pública)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CJ</b>                  | <b>200.000,00</b> |
|                                                     | Registra o valor de barras de conduto, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LMS e LM1, conectores, reatores, tomada elétrica e afins. | <b>Unitário</b>            | <b>1,00</b>       |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor</b>               | <b>200.000,00</b> |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>200.000,00</b> |
| <b>004 ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Código</b>                                       | <b>031927</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b>             | <b>Quantidade</b> |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Materiais para manutenção geral (Acabamento interno e externo)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CJ</b>                  | <b>150.000,00</b> |
|                                                     | Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.                                                                                                            | <b>Unitário</b>            | <b>1,00</b>       |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor</b>               | <b>150.000,00</b> |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>150.000,00</b> |
| <b>005 FERRAGENS</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |
| <b>Código</b>                                       | <b>031943</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b>             | <b>Quantidade</b> |
| <b>Nome</b>                                         | <b>Materiais para manutenção geral (Ferragem)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CJ</b>                  | <b>100.000,00</b> |
|                                                     | Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastas, telas alamedadas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.                                                                                                                 | <b>Unitário</b>            | <b>1,00</b>       |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor</b>               | <b>100.000,00</b> |
|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>100.000,00</b> |
| <b>006 MATERIAL HIDRÁULICO</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526J

14/01/2021 09:49:55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



## Município de Ivaí

**Solicitação 22/2021**

| Empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |         |            |          | Página:2   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031923                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Materiais para manutenção geral ( Hidráulico) | CJ      | 100.000,00 | 1,00     | 100.000,00 |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bolas para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, lampião em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                               |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |         |            |          | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |         |            |          | 850.000,00 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

### **2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 12 meses

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

### **5. FORMA DE ENTREGA**

- O **CONTRATADO** deverá entregar as Peças ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da requisição.

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

### **6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



## ANEXO 02

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

##### 1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
  - b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
  - c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
  - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
  - h) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);**
  - i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

### 1.1.3 Habilitação Técnica:

a) - apresentar no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica, com comprovação através de contratos firmados, emitidos por empresa Pública ou Privada que comprove (m) aptidão para o fornecimento ou para o desempenho de atividade pertinente e compatível com a marca dos veículos constantes no lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

### Declarações:

**Assinada por representante legal da proponente, de que:**

- j) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- k) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- l) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);**
- m) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;**
- e) Declaração de Responsabilidade;
- f) Declaração de ME/EPP;

### 1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit                  | Total |
|-------|------|-----|-----|---------------------|-----------------------|-------|
|       |      |     |     |                     |                       |       |
| TOTAL |      |     |     |                     | Total Geral dos Itens |       |

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

##### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

##### LOCAL E DATA

##### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## **ANEXO 04- DECLARAÇÃO CONJUNTA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021**

#### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
CNPJ / MF nº,

\_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo)

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como \_\_\_\_\_ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação \_\_\_\_/2021–Modalidade Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2021, Processo eletrônico \_\_\_\_/2021 pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**, conforme mapa de classificação de proposta em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Os lotes contratados terão um desconto de \_\_\_\_% sobre a TABELA SINAPI.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.



Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº \_\_\_\_/2021 e contrato nº \_\_\_\_/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

#### **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- a) - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

§ 1º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de doze **(12) meses** a partir da emissão do contrato pós publicação do extrato em diário oficial do Município podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

§ 3º - A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

§ 4º - O prazo para fornecimento dos materiais deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Compra;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).**

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).**

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º )**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Idir Treviso - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

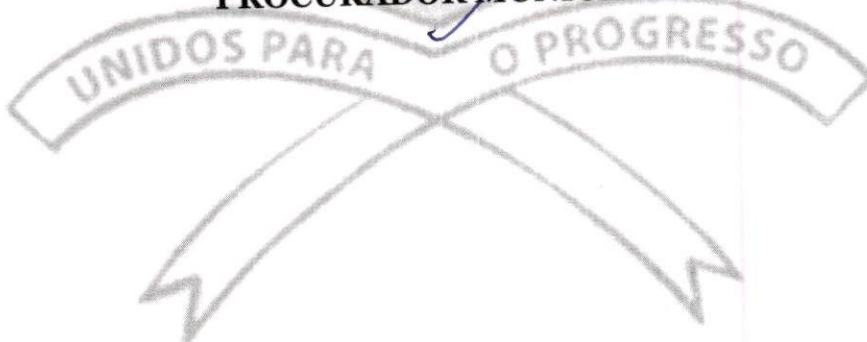
**INTERESSADO:** Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI); com o preço máximo estipulado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**. Encaminhada a esta assessoria; esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 12 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON A. EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI); com o preço máximo estipulado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 12 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**IDIR TREVISO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

## PORTARIA Nº 002/2021.

**Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.**

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

**Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:**

**Comissão Permanente de Licitação:**

Alexandro Kovalczuk  
Marcia Luciene Kobilarz  
Marcia Schaiane de Lima  
Nicolli Crocoli  
Patrícia Bobek  
Reginaldo Koryelo

**Pregoeiros):**

Welton Ademir Ferreira  
Kella Storer Bueno

**Presidente Municipal de Licitação:**

Welton Ademir Ferreira

**Equipe de Apoio**

Alexandro Kovalczuk  
José Eraldo Graniska  
Marcia Luciene Kobilarz  
Marcia Schaiane de Lima  
Marcio Marques  
Nicolli Crocoli  
Patrícia Bobek  
Reginaldo Koryelo

**Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

IDIR CREVISÓ  
Prefeito Municipal



**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro  
Código Identificador:EC5D406A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO DE ADITIVO - APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 154/2019 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 EMPRESA KILLER BEES –  
CNPJ: 27.927.073/0001-80.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente instrumento tem por finalidade alteração do Contrato Social.

Alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual.

A empresa sob o nome empresarial de EDUARDO MATIAS ACADEMIA LTDA, transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.

EDUARDO MATIAS CNPJ 27.927.073/0001-80

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itaperuçu 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janete Baido dos Santos Paes  
Código Identificador:556806FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora Rubia Graziela dos Santos portadora do RG Nº7.111.040-0/PR, matrícula nº 915-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações.

**Art.2º** – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

**Art.3º** - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-02.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro  
Código Identificador:B87612E4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021****REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021****(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)****Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**

**OBJETO:** Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

**Data limite para acolhimento de PROPOSTA:** 20/01/2021 – 09:00hs.

**Data de início da fase de LANCES:** 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

**Endereço eletrônico:** <http://www.blcompras.org.br>

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:** Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivai, 06 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:74F86880

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2021.**

**PORTARIA Nº 002/2021.**

**Símula:** Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021:

**Comissão Permanente de Licitação:**

Alexandro Kovalczuk

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicolli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

**Pregoeiros:**

Welton Ademir Ferreira

Keila Storer Bueno

**Presidente Municipal de Licitação:**

Welton Ademir Ferreira

**Equipe de Apoio**

Alexandro Kovalczuk

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Marcio Marques

Nicolli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:8E1C8729**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO**  
**Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019****3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 269/2019**  
**LICITAÇÃO Nº 114/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme as cláusulas 7ª e 12ª fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30 de setembro de 2021 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal**ANDERSON LUCIO VERENKA**  
Representante LegalPublicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E062E9BC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 275/2020 LICITAÇÃO**  
**Nº 132/2020 PREGÃO Nº 086/2020 PROCESSO ELETRÔNICO**  
**Nº 065/2020****1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 275/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 132/2020**  
**PREGÃO Nº 086/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Souza Naves, 555, Chapada, Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.706.364/0002-30, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Eugênio Ramiro da Silva Filho**, brasileiro, casado, residente a Rodovia Contorno Leste Br 116, nº 5615, Loja 02,

Quississana, São José dos Pinhais/Pr, portador da cédula de identidade nº 845020 SSP/ES, do CPF/MF nº 998.183.377-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão trucado novo, 0 km com caçamba basculante.

**Descrição:** Caminhão Trucado OKM: 6x4 Com Caçamba Basculante nova, com motor à Diesel com 6 cilindros, potência mínima de 270 CV, sistema de Injeção eletrônica; com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 a ré; Com ar condicionado e Direção Hidráulica. Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 10 m³.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme as cláusulas 7ª e 13ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30/06/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 29 de dezembro de 2020.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal**EUGÊNIO RAMIRO DA SILVA FILHO**  
Representante LegalPublicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:D25D1D16**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 161/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 086/2020****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 161/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de um poliguindaste brook simples e 05 caçambas estacionária.

Valor unitário lote 001 (Poliguindaste): R\$ 38.000,00

Valor unitário lote 002 (Caçamba estacionária): R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****\*SCORPION-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS**  
**METÁLICAS LTDA****HOMOLOGAÇÃO:** 04.01.2020**IDIR TREVISIO**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:57449204**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2021.****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.****OBJETO:** Aquisição de luvas de procedimento descartável para uso nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.

| Descrição item                                                                                             | QTDE | Valor caixa c/ 100 und | Valor total   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|---------------|
| Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestra, descartável, tamanho PEQUENO, caixa com 100 und. | 150  | R\$ 68,90              | R\$ 10.335,00 |
| Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestra, descartável, tamanho MEDIO, caixa com 100 und.   | 50   | R\$ 68,90              | R\$ 3.445,00  |

**Valor global:** R\$ 13.780,00

### References

1<sup>o</sup> Supervisão

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Rêgo

## CON TREVISÒ

Mr. Trevis - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
**(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)**

**OBJETO:** Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

Sessão de julgamento: 26/01/2021 às 13:30hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

Ivaí, 13 de janeiro de 2021.

  
Welton Ademir Ferreira  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 002/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
- Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **26 de janeiro de 2021, às 09:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar aquisição de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**.

**TIPO: Maior desconto por lote pela Tabela SINAPI.**

### **1.0. ABERTURA:**

#### **RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 14/01/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 26/01/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 26/01/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

#### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

Telefone: (042) 3247-1222

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO ME/EPP

**ANEXO 06** - MINUTA DO CONTRATO

### **OBJETO:**

2.1. - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)** de:

- materiais estruturais;
- materiais de pintura;
- materiais elétricos e iluminação pública;
- acabamento interno e externo;
- ferragens e;
- materiais hidráulicos.

Entende-se por:

**a) HIDRÁULICO:** Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.

**b) MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.

**c) MATERIAIS DE PINTURA:** Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.

**d) MATERIAL ESTRUTURAL:** Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.

**E) ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:** Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.

**f) FERRAGENS:** Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alamedados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.

Conforme a necessidade das Secretarias Municipais, durante a vigência do contrato e observado às características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, as quantidades foram estimadas na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

demanda mensal para um período de 12 meses, de acordo com o **termo de referência** constante em anexo deste edital.

**- Desconto mínimo inicial admitido pelo edital sobre a Tabela SINAPI: 5,00% (cinco por cento) inicial).**

- Nos casos em que a Tabela do SINAPI não oferecer custos unitários de insumos, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:
- Pesquisa de mercado local da relação de materiais ou produtos (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre ela aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação.
- Para fins de emissão das notas de empenho deverão ser aplicados o percentual de desconto firmado através do contrato, sobre o custo atualizado MENSALMENTE para o Estado do Paraná dos materiais relacionados na tabela SINAPI

2.2 - O preço máximo estipulado para esse pregão é de R\$ 850.000,00;

**O objeto deverá ser entregue em Ivaí – Pr em local determinado pelas Secretarias Municipais de Ivaí - Pr.**

- Manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento nos termos da legislação vigente;
- entregar o orçamento das peças a serem fornecidas no prazo determinado no contrato;
- Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar ao **CONTRATANTE**, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falha na execução por fornecimento de peças.

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

### **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br))**.
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.
- 3.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

#### **5.1 Do pregoeiro:**

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

### **Da equipe de apoio**

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### **Do licitante**

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 Definidos os aspectos pertinentes, às proponentes poderão oferecer ofertas / lances, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES**, que deverão ser formulados sempre no maior percentual de desconto acima do valor mínimo estabelecido pelo edital, sendo (5%).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**5.6** O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.7** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**5.8** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**5.9** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**5.10** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.11** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**5.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.13** As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

**5.14** Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**5.16** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

**Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.**

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

**Prefeitura Municipal de Ivaí**

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 632, Centro

**Pregoeiro (a):** Welton Ademir Ferreira

**E-mail:** Licitacao@ivai.pr.gov.br

**Telefone:** (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o maior desconto.
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Maior Desconto pela Tabela Sinapi**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

- 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea

“a”;

- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

- 8.2.3 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **09. HABILITAÇÃO**

Conforme **ANEXO 02**.

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### **Pedidos de Esclarecimentos**

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **DO RECURSO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

### **Intenção de recorrer e prazo para recurso**

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

- 09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

### **Autoridade competente**

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

### **Pregoeiro**

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

## **11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

---

- 11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
- 11.2. Não manter a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.
- 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
- 11.5. Apresentar documento falso;
- 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
- 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
- 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
- 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
- 11.14. Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
- 11.15. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
- 11.18. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

### 13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** e será contado a partir da emissão do contrato.

13.2 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 03 (três) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

### 14 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES** e/ou **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

06001123651202203033903000000 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

03001041220402200733903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

07001278122701103233990300000 1400

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2600

10001154511501106233903000000 2910

10002267822601107033903000000 3120

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

### **p. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 13 de janeiro de 2021.

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 002/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**ANEXO 01****OBJETO:**

O presente Pregão tem por objeto aquisição de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****Município de Ivaí**  
**Solicitação 22/2021**

Exemplares

Página:1

|                    |                              |                               |                        |                   |                            |          |
|--------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|----------|
| <b>Solicitação</b> | <b>Número</b>                | <b>22</b>                     | <b>Entido em</b>       | <b>13/01/2021</b> | <b>Quantidade de itens</b> | <b>6</b> |
| <b>Objeto</b>      | <b>Aquisição de Material</b> |                               |                        |                   |                            |          |
| <b>Solicitante</b> | <b>Código</b>                | <b>Nome</b>                   | <b>Processo Gerado</b> |                   |                            |          |
|                    | 2100-8                       | DIORGENES JARSKI              | 48/2021                |                   |                            |          |
| <b>Local</b>       | <b>Código</b>                | <b>Nome</b>                   |                        |                   |                            |          |
|                    | 3                            | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |                        |                   |                            |          |
| <b>Órgão</b>       | <b>Código</b>                | <b>Nome</b>                   | <b>Pagamento</b>       |                   |                            |          |
|                    | 03                           | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | Forma prazo            |                   |                            |          |
| <b>Entrega</b>     | <b>Local</b>                 | <b>Secretaria Municipal</b>   | <b>Prazo</b>           |                   |                            |          |
|                    |                              |                               | 10 Dias                |                   |                            |          |

**Descrição:**

Aquisição de materiais de construção

| Lote 001 MATERIAL ESTRUTURAL                                                                                                                                                                       |                                                       |         |            |          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                             | Nome                                                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031928                                                                                                                                                                                             | Materiais para manutenção geral (Material Estrutural) | CJ      | 150.000,00 | 1,00     | 150.000,00 |
| Registra o valor de armazém, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins. |                                                       |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                              |                                                       |         |            |          | 150.000,00 |

| Lote 002 MATERIAIS DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                |                                           |         |            |          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                       | Nome                                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031925                                                                                                                                                                                                                                       | Materiais para manutenção geral (Pintura) | CJ      | 150.000,00 | 1,00     | 150.000,00 |
| Registra o valor de agarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinças verniz e afins. |                                           |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |         |            |          | 150.000,00 |

| Lote 003 MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |         |            |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031924                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Materiais para manutenção geral (Elétrico e Iluminação Pública) | CJ      | 200.000,00 | 1,00     | 200.000,00 |
| Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, tomada elétrica e afins. |                                                                 |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |         |            |          | 200.000,00 |

| Lote 004 ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |         |            |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome                                                           | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031927                                                                                                                                                                                                                                                            | Materiais para manutenção geral (Acabamento interno e externo) | CJ      | 150.000,00 | 1,00     | 150.000,00 |
| Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para ferro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, ferro de pvc e afins. |                                                                |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |         |            |          | 150.000,00 |

| Lote 005 FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |         |            |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|------------|----------|------------|
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
| 031943                                                                                                                                                                                                                                                                    | Materiais para manutenção geral (Ferragens) | CJ      | 100.000,00 | 1,00     | 100.000,00 |
| Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas trepadas, vergalhão, grampos, hastes, telas alamedados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins. |                                             |         |            |          |            |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |         |            |          | 100.000,00 |

| Lote 006 MATERIAL HIDRÁULICO |  |  |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
|------------------------------|--|--|--|--|--|

Elaborado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5520

14/01/2021 09:49:55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 22/2021**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            | Página 2    |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------|
| Equipamento | Código Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Unitário    | Valor      |
|             | 031923 Materiais para manutenção geral ( Hidráulico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CJ      | 100.000,00 | 1,00        | 100.000,00 |
|             | Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |         |            |             |            |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            | TOTAL       | 100.000,00 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            | TOTAL GERAL | 850.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 12 meses

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

**5. FORMA DE ENTREGA**

- O **CONTRATADO** deverá entregar as Peças ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da requisição.

**FORMA DE PAGAMENTO**

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

**6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



## ANEXO 02

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI** (com data de emissão e validade, expressa no documento)

##### 1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (com data de emissão e validade, expressa no documento);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2021 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

### 1.1.3 Habilitação Técnica:

a) - apresentar no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica, com comprovação através de contratos firmados, emitidos por empresa Pública ou Privada que comprove (m) aptidão para o fornecimento ou para o desempenho de atividade pertinente e compatível com a marca dos veículos constantes no lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

#### Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- j) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- k) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- l) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- m) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de Responsabilidade;
- f) Declaração de ME/EPP;

### 1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit                  | Total |
|-------|------|-----|-----|---------------------|-----------------------|-------|
|       |      |     |     |                     |                       |       |
| TOTAL |      |     |     |                     | Total Geral dos Itens |       |

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

##### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

##### LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## **ANEXO 04- DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021**

### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
CNPJ / MF nº,

\_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo)

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como \_\_\_\_\_. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação \_\_\_\_/2021–Modalidade Pregão Eletrônico \_\_\_\_/2021, Processo eletrônico \_\_\_\_/2021 pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**, conforme mapa de classificação de proposta em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Os lotes contratados terão um desconto de \_\_\_\_% sobre a TABELA SINAPI.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº \_\_\_\_/2021 e contrato nº \_\_\_\_/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

1 - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

#### **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

a) - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

§ 1º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de doze **(12) meses** a partir da emissão do contrato pós publicação do extrato em diário oficial do Município podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.



§ 3º - A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

§ 4º - O prazo para fornecimento dos materiais deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Compra;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).**

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).**

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º )**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Idir Treviso - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.**

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Camila zen De Lara  
**Código Identificador:**9411F588

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 003/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CAMILA ZEN DE LARA** CPF/MF nº071.321.369-84, para função de presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**Art.2º**- Nomear **CINTIA STRESSER FARIA** CPF/MF nº048.786.019-57, para função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Nomear **JOSÉ LUIZ PEOKON** CPF/MF nº876.888.759-00, para função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**Art. 4º** -A Comissão Permanente de Licitação ficará composta da seguinte forma:

Presidente: Camila Zen de Lara – Diretor Geral

Membro: Cintia Stresser Faria – Assessor Administrativo Financeiro

Membro: José Luiz Peokon - Administrador

**Parágrafo único:** As gratificações mensais serão concedidas conforme o art. 2º da Lei nº 522/2016.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.**

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Camila zen De Lara  
**Código Identificador:**F36C9D32

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO Nº 014/2021**

**DECRETO Nº 014/2021**

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Engenharia.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - É nomeada a Sra. **JULIANE MACHADO RUARO KUHN**, RG Nº **7.503.608-6** PR, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Engenharia, símbolo CC6, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
**Código Identificador:**83F7FAEE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO Nº 015/2021**

**DECRETO Nº 015/2021**

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Assistência Social.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - É nomeada a Sra. **FRANCIELI LOPES**, RG Nº **9.591.713-5** PR, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC6, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
**Código Identificador:**FD8B3222

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO Nº 016/2021**

**DECRETO Nº 016/2021**

Súmula: Nomeia Chefe da Vigilância Sanitária.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - É nomeada a Sra. **SAVANA SANSANA KRUTSCH**, RG Nº **12.802.970-2** PR, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Vigilância Sanitária, símbolo CC6, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
**Código Identificador:**C005201A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021**



*(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)**Tipo de licitação: MAIOR DECONTO**OBJETO: Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).**Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 26/01/2021 – 13:00hs.**Data de início da fase de LANCES: 26/01/2021 – a partir das 13:30 hs.**Dotação Orçamentária:*

06001123651202203033903000000 1200

03001041220402200733903000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

070012781227011032339903000000 1400

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2600

10001154511501106233903000000 2910

10002267822601107033903000000 3120

*Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)*

Ivái, 13 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:15E1A2D2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA****GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 008/2021, DE 08 DE JANEIRO  
DE 2021.**

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ivatuba, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,****DECRETA:-****Art. 1º** - Fica nomeada a senhora NALIGIA DE FÁTIMA MORI, servidora pública municipal, matrícula nº 369, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, para desempenhar as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ivatuba, subsídio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, com atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 013/2007, a partir do dia 08 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 08 de janeiro de 2021.

**SERGIO JOSE SANTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:870BF31A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 011/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Determina a revogação dos atos municipais constitutivos de direitos de servidores da Administração Pública, decorrentes da concessão de Função Gratificada – FG e Gratificação Integral por Dedicação Exclusiva – TIDE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,****DECRETA:-****Art. 1º** - Ficam revogados os atos municipais constitutivos de direitos de servidores da Administração Pública, decorrentes da concessão de Função Gratificada – FG e Gratificação Integral por Dedicação Exclusiva – TIDE, relativos aos Decretos nº 152/2019, de 14/11/2019, e 041/2018, de 01/03/2018; Portarias nº 183/2017, de 14/08/2017; 023/2018, de 15/02/2018; 046/2018, de 15/03/2018; 125/2019, de 10/09/2019; 134/2019, de 30/09/2019; 018/2020, de 22/01/2020; 020/2020, de 22/01/2020; 032/2020, de 11/02/2020, e 061/2020, de 26/03/2020, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 11 de janeiro de 2021.

**SERGIO JOSE SANTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:82EB46A0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,****DECRETA:-****Art. 1º** - Fica nomeado o senhor RONALDO DINIS VANSO, portador da CI. RG nº 4.464.264-6 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 791.026.469-00, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Saúde – Subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016, e atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 013/2007, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 13 de janeiro de 2021.

**SERGIO JOSE SANTI**

Prefeito Municipal



## CLASSIFICADOS

Agência de Trabalho  
de Ponta Grossa

3220-1070

## ACOUQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AGENTE DE PÁTO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AGENTE FUNERARIO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE  
MERCADORIAAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AJUSTADOR MECÂNICO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ANALISTA DE MARKETING

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ANALISTA DE REDE

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ANALISTA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.ARMADOR DE FERRAGENS  
NA CONSTRUÇÃO CIVILAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ARQUITETO DE INTERIORES

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR CONTÁBIL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE CONFITEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.AUXILIAR DE JARDINAGEM NA  
CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTESAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE LAVANDERIA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR DE VIDRACEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR FINANCEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.AUXILIAR TÉCNICO NA  
MECÂNICA DE MÁQUINASAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## AZULEJISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## BALANCEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## BORRACHEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CABELEIREIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.CADISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE  
ARQUITETURA)Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CAMAREIRA DE HOTEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CAMAREIRO DE HOTEL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.CAMINHONHEIRO DE  
CAMINHÃO BASCULANTEAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CARPINTeiro

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CARPINTeiro DE CARROCERIAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CASEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA  
PRÓPRIA E EMPREGADORAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CHAPISTA DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CHURRASQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CLASSIFICADOR DE GRÃOS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CONFITEIRO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CORRETOR DE IMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## COZINHEIRO GERAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## CUIDADOR DE IDOSOS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## DENTISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## DESIGNER DE INTERIORES

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ELETRICISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ELETRICISTA AUXILIAR

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.ELETRICISTA DE  
INSTALAÇÕES INDUSTRIAISAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.ELETRICISTA DE  
MANUTENÇÃO INDUSTRIALAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.EMPREGADO DOMÉSTICO  
NOS SERVIÇOS GERAISAtendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ENCANADOR INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ENCARREGADO DE OBRAS

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ESTETICISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## ESTOQUISTA

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## FERRAMENTARIO

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## FRESADOR CNC

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## GARÇOM

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## GERENTE COMERCIAL

Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.Atendimento das 08h às 16h. Utilize o aplicativo  
sine fácul ou o site empregabasil.mte.gov.br.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**PODER JUDICIÁRIO** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL**, Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Ed. Fórum, Oficinas Ponta Grossa - Paraná - CEP 84035-900 - Fone: 42 3309-1600 **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS, FAZ SABER**, a todos quantos vierem e presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo do 1º Vara Cível, tramitam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, registrada sob o nº 0033723-73.2018.8.16.0019 onde é requerente **SODVEL HIDRAULICA E VEDAÇÕES LTDA** cujo procurador é a Dra. Fernanda Beatriz Kula Loyola - OAB/PR n. 57701 e requerido **IGB COMERCIAL LTDA ME**, tendo o requerido endereço em lugar incerto e não sabido, fica devidamente **CITADO** da presente demanda para, no prazo de 15 (quinze) dias, elevar o pagamento do débito, se efetuar o pagamento, sentar-se de sua responsabilidade das despesas do processo e dos honorários do advogado da parte autora - artigos 701, §1º e 702, §4º, do NCPC. Ainda, poderá oferecer embargos por meio de advogado, no mesmo prazo - artigo 702, NCPC. Em não atendendo nem elevarando os embargos, converter-se-á o mandato inicial em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa. **Sineta da Ação:** "AÇÃO MONITÓRIA, registrada sob o nº 0033723-73.2018.8.16.0019 onde é requerente **SODVEL HIDRAULICA E VEDAÇÕES LTDA ME** e requerido **IGB COMERCIAL LTDA ME**, onde alega o requerente que é credor do Requerido, da importância de R\$ 17.044 e requerido **IGB COMERCIAL LTDA ME**, onde alega o requerido que não pagou o valor devido, conforme faturas anexas requerido, advindo de compra e venda de mercadorias no estabelecimento comercial de requerido, conforme faturas anexas aos autos, levando ao manejo desta ação judicial". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expede o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da data de publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Ponta Grossa, 05 de outubro de 2020. Eu, Lúcia Spolito, Técnica de Secretaria, o digitei. **DANIELA FLÁVIA MIRANDA** Juíza de Direito

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449EDITAL DE PROCLAMAS  
Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

MARCIO JOSÉ MENDES E FRANCIELE LUCIO DE AZAMBUJA  
MARCIO RODRIGO DE MORAES E HELLEN CRISTINA DIAS CARNEIRO  
REGIS RENATO DE SOUZA E DANIELE CRISTINA CURUPANÁ  
ROBSON CLEBER FELDE E INES CAROLINE APARECIDA KAMINSKI  
ARILSON ALEX FARIAS NABOZYNI E MARIA LUIZA CAETANO PINTO SWIECH  
PAULO CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA E PALOMA GABRIELA TABORDA  
DIEGO ARNALDO DOS SANTOS E RAQUEL DE AQUINO DA SILVA  
JEAN ALBUQUERQUE PEREIRA E AMANDA EMANUELY DA SILVA  
LUIZ GUILHERME COSTA GROTT E MARIANE CAROLINE DOS SANTOS  
HELIVELTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA E ANGELICA DOS ANJOS MOREIRA DE OLIVEIRA  
LUIZ TIAGO GAVRON E AMANDA BENTO VALENTIM  
LEANDRO ALVES DE FORTES SILVA E PATRICIA BARBOSA  
RICARDO JAGAS DE JESUS JUNIOR E ARLAN RENATA PEREIRA DA SILVA  
ERLANO DA SILVA ALVES E THAIS DOS REIS ARAUJO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.  
Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume



**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.086.419/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2120034335

REPRESENTANTE e CARGO: REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.178.035-5

CPF: 563.074.209-44

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 65

TELEFONE: (42) 3247-1372

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, AG. 4745-7, CC. 12.427-3

**2. PROPOSTA**

| Lote | Descrição do objeto                      | Valor do Lote  | Proposta – maior índice de desconto |
|------|------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 01   | MATERIAL ESTRUTURAL                      | R\$ 150.000,00 | 5,00%                               |
| 02   | MATERIAIS DE PINTURA                     | R\$ 150.000,00 | 5,00%                               |
| 03   | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 200.000,00 | 5,00%                               |
| 04   | ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO             | R\$ 150.000,00 | 5,00%                               |
| 05   | FERRAGENS                                | R\$ 100.000,00 | 5,00%                               |
| 06   | MATERIAL HIDRÁULICO                      | R\$ 100.000,00 | 5,00%                               |
|      | TOTAL                                    | R\$ 850.000,00 |                                     |

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

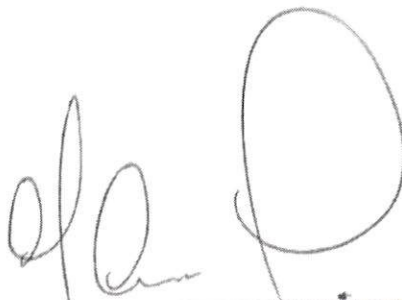
Continua >>



**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta válida de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.



**MAURICIO CAMARGO**  
563.074.209-44  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**00.086.419/0001-08**  
**CONSTRUMAC COMÉRCIO**  
**DE MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Rua Rui Barbosa, 65**  
**CEP 84 460-000**  
**Centro - Ivaí/PR**



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552**

Folha 1 de 5

**MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ipiranga Estado do Paraná, nascido em 11/10/1966, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 4.178.035-5 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 563.074.209-44, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivaí Estado do Paraná, CEP 84.460-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **MAURICIO CAMARGO IVAÍ** com sede à Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivaí – PR., CEP 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104071552 em 01/06/1994 e no CNPJ/MF sob o número 00.086.419/0001-08, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

**PAULA FERNANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Administradora, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 08/07/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.604.319-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 8.337.315-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

**LAURA AMANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Engenheira Civil, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 18/11/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 065.196.839-90, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 10.712.344-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

**SARA LAIANA CAMARGO**, brasileira, maior, estudante, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 27/11/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.628.439-84, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 13.662.531-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552**

Folha 2 de 5

240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no valor de 240.000 (duzentos e quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelos sócios ingressantes: **PAULA FERNANDA CAMARGO, LAURA AMANDA CAMARGO e SARA LAIANA CAMARGO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome                   | Quotas  | %        | Valor R\$      |
|------------------------|---------|----------|----------------|
| MAURICIO CAMARGO       | 210.000 | 87,50 %  | R\$ 210.000,00 |
| PAULA FERNANDA CAMARGO | 10.000  | 4,17 %   | R\$ 10.000,00  |
| LAURA AMANDA CAMARGO   | 10.000  | 4,17 %   | R\$ 10.000,00  |
| SARA LAIANA CAMARGO    | 10.000  | 4,16 %   | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL                  | 240.000 | 100,00 % | R\$ 240.000,00 |

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 00.086.419/0001-08  
CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ipiranga Estado do Paraná, nascido em 11/10/1966, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 4.178.035-5 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 563.074.209-44, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivai Estado do Paraná, CEP 84.460-000.

**PAULA FERNANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Administradora, solteira, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 08/07/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.604.319-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552**

Folha 3 de 5

8.337.315-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, n° 65, Centro, CEP 84.460-000;

**LAURA AMANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Engenheira Civil, solteira, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 18/11/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 065.196.839-90, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o n° 10.712.344-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, n° 65, Centro, CEP 84.460-000;

**SARA LAIANA CAMARGO**, brasileira, maior, estudante, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 27/11/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 092.628.439-84, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o n° 13.662.531-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, n° 65, Centro, CEP 84.460-000.

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DA SEDE - Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, N° 65, Centro, cidade de Ivaí, estado do Paraná, CEP. 84.460-000.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E OUTROS UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PESCA E COMÉRCIO DE SEMENTES E DE HORTALIÇAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas todas as atividades acima descritas.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/1994 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formadas por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: O sócio MAURICIO CAMARGO, com 240.000 Quotas, no valor percentual do capital de 87,50%; O sócio PAULA FERNANDA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor percentual de 4,17%; O sócio LAURA AMANDA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor percentual de 4,17% e; o Sócio SARA LAIANA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor de percentual de 4,16%.

Handwritten notes and stamps on the left margin:

- Vertical stamp: TAB IVAÍ
- Handwritten: "Sara" with an arrow pointing to the SARA LAIANA CAMARGO section.
- Handwritten signature: "Paula" with an arrow pointing to the PAULA FERNANDA CAMARGO section.
- Vertical stamp: TAB IVAÍ
- Handwritten signature: "Laura" with an arrow pointing to the LAURA AMANDA CAMARGO section.
- Vertical stamp: TAB IVAÍ
- Handwritten signature: "Mauricio" with an arrow pointing to the MAURICIO CAMARGO section.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552**

Folha 4 de 5

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A sociedade será administrada pelo sócio já qualificado **MAURICIO CAMARGO**, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

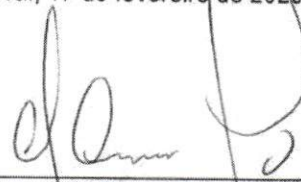
**Parágrafo único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de atividades operacionais da sociedade.

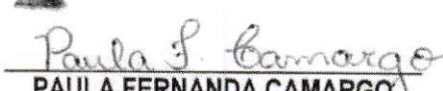
**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da Foro da Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Ivaí, 17 de fevereiro de 2020.

  
**MAURICIO CAMARGO**  
Sócio Administrador  
563.074.209-44

  
**PAULA FERNANDA CAMARGO**  
Sócio Cotista  
057.604.319-27


ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552

Folha 5 de 5

TAB  
IVAÍ

Laura Amanda Camargo  
LAURA AMANDA CAMARGO  
Sócio Cotista  
065.196.839-90

TAB  
IVAÍ

Sara Laiana Camargo  
SARA LAIANA CAMARGO  
Sócio Cotista  
092.628.439-84

Visto Advogado:

TAB  
IVAÍ

Edson Domareski  
EDSON DOMARESKI  
Advogado  
026.767.739-17  
OAB/PR 35.607

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como verdadeira e autentica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) dou fê. De: PAULA FERNANDA CAMARGO e EDSON  
DOMARESKI

IVAÍ-Pr., 27 de FEVEREIRO de 2.020

( ) LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
-SUBSTITUTA  
( ) TATIELE KOZIEL NEVES  
-ESCREVENTE

FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
G2F2P.0CUXJ.IVJ3T  
KOH3X.XINDK  
http://funarpen.com.br

TATIELE KOZIEL NEVES  
JURAMENTADA  
Comarca de Imbituba  
11/11/20

Testemunha:

TAB  
IVAÍ

Elizângelo Tomachevski  
ELIZANGELO TOMACHEVSKI  
Contador  
077.955.869-37  
CRC/PR 075256/O-0

[Assinatura]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) do fê. De: MAURICIO CAMARGO e SARA LAIANA  
CAMARGO



Ivaí-Pr., 28 de FEVEREIRO de 2.020

( ) LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
SUBSTITUTA  
( ) TATIELE KOZIEL NEVES  
ESCREVENTE

**TATIELE KOZIEL NEVES**  
**JURAMENTADA**  
Comarca de Imbituva  
IVAÍ-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) do De: ELIZANGELO TOMACHEVSKI e LAURA  
AMANDA CAMARGO



Ivaí-Pr., 11 de Março de 2.020

( ) LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
( ) TATIELE KOZIEL NEVES

**TATIELE KOZIEL NEVES**  
**JURAMENTADA**  
Comarca de Imbituva  
IVAÍ-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 16:06 SOB N.º 41209311618.  
PROTOCOLO: 201110105 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001172450. NIRE: 41209311618.  
CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

## ANEXO 04- DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

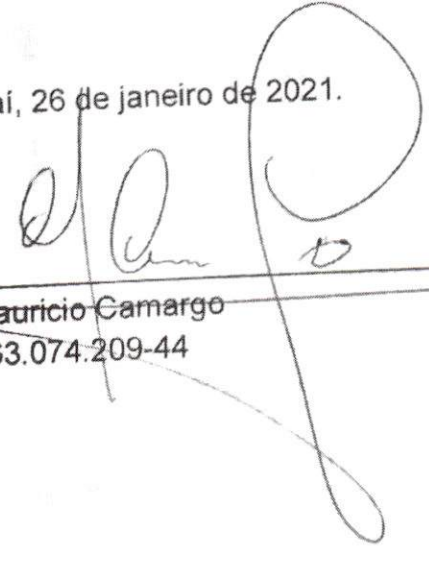
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Construmac Comércio de Materiais de Construção LTDA  
00.086.419/0001-08  
Rua Rui Barbosa, 65 – Centro – Ivaí-PR.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.

  
Mauricio Camargo  
563.074.209-44

  
00.086.419/0001-08  
CONSTRUMAC COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

  
Rua Rui Barbosa, 65  
CEP 84 460-000  
Centro - Ivaí/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [tributacao@ivai.pr.gov.br](mailto:tributacao@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 506

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 00.086.419/0001-08 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 221

### Localização

RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

### Atividades

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

| Emitido em | Horário de Funcionamento                                         | Situação do Alvará | Validade   |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 21/01/2021 | Comercial<br>Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00 | Ativo              | 31/12/2021 |

### Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.  
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.  
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZT2CZ44XHCUU5

**Operador Emissor:** Eliane Zubacz Kotula

**Consulta autenticidade:** <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021.

**Apresentação de Certidão Simplificada somente nos casos de comprovação de ME/EPP.**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.086.419/0001-08

Certidão nº: 2421351/2021

Expedição: 21/01/2021, às 16:13:02

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.086.419/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.086.419/0001-08<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/06/1994           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R RUI BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>65                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>84.460-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>IVAI                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | UF<br>PR                                 |
| TELEFONE<br>(42) 247 -1372                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/01/2021 às 09:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.086.419/0001-08  
**Razão Social:** MAURICIO CAMARGO  
**Endereço:** R RUI BARBOSA 02 SALA A / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012000560901005721

Informação obtida em 21/01/2021 16:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.086.419/0001-08</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/06/1994</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R RUI BARBOSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>65</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>84.460-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IVAI</b>                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | UF<br><b>PR</b>                                 |
| TELEFONE<br><b>(42) 247 -1372</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/12/2000</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **25/01/2021** às **09:41:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 21200343-35           | 00.086.419/0001-08 | 06/1994               |

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
Título do Estabelecimento **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
Endereço do Estabelecimento **RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP 84460-000**  
**FONE: (42) 3247-1372**  
Município de Instalação **IVAI - PR, DESDE 06/1994**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 563.074.209-44 | MAURICIO CAMARGO                 | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 057.604.319-27 | PAULA FERNANDA CAMARGO           | SÓCIO               |
| CPF  | 065.196.839-90 | LAURA AMANDA CAMARGO             | SÓCIO               |
| CPF  | 092.628.439-84 | SARA LAIANA CAMARGO              | SÓCIO               |

**Este CICAD tem validade até 20/02/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 21200343-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/01/2021 15:35:03**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 33/2021

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ ~~20/02/2021~~.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTUFFHCJZXC8RME8

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

221

**CNPJ**

00.086.419/0001-08

### ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023347537-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.086.419/0001-08**

Nome: **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 00.086.419/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:30 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **4F2C.0108.2CDB.F355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

**TITULAR**  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
**JURAMENTADOS**  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

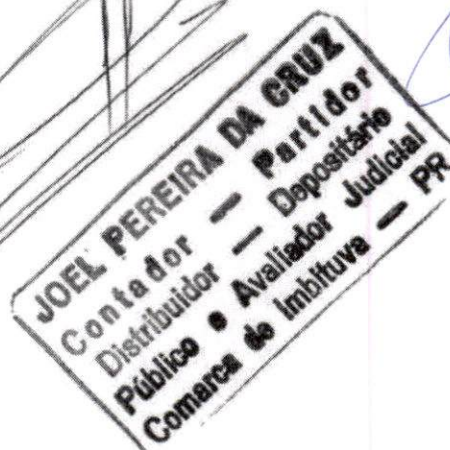
**CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ 00.086.419/0001-08, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 21 de Janeiro de 2021

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 Fone: (42) 3247-1212 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa, Construmac Comercio de Materiais de Construção LTDA, localizada na Rua Rui Barbosa, centro, Ivaí-PR CNPJ 00086419/0001-08, entregou Materiais de construção e equipamentos para as Secretarias Municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos, através do Processo Licitatório 078/2017, Pregão 069/2017, Registro de Preços 018/2017, oriundo do Contrato Firmado nº 296/2017.**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 296/2017

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 078/2017

Pregão Presencial nº 069/2017

Registro de Preços nº 018/2017

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: Materiais de construção e equipamentos para as secretarias municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Mauricio Camargo Ivaí.

Valor global: R\$ 50.195,00.

VIGÊNCIA: 19.10.2017 a 11.06.2018.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2017.

Mauricio Camargo Ivaí - Contratada

Idir Treviso - Prefeito Municipal - contratante

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

**Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.**

**Ivaí, 21 de Janeiro de 2021.**

**Atenciosamente,**

  
**Welton Ademir Ferreira**  
Diretor Depto. Municipal de Licitações  
Presidente da Comissão de Licitações  
Pregoeiro Municipal  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Decreto 004/2021.





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 00.086.419/0001-08  
RUA RUI BARBOSA, 65, LOJA - CENTRO, 84460-000  
Ivaí - PR



**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 1

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                          | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                      | 1.889.316,01 D | 1.741.401,35 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 1.533.825,15 D | 1.473.787,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 181.690,74 D   | 24.921,46 D    |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                        | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                              | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.02         | Bancos                                             | 167.707,61 D   | 11.550,07 D    |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                   | 114.482,99 D   | 8.812,92 D     |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco Do Brasil                                    | 4.355,41 D     | 3.963,59 D     |
| 1.01.01.02.01.0002 | Banco Bradesco                                     | 1,00 D         | 10,71 D        |
| 1.01.01.02.01.0003 | Cooperativa Cre.E Inv.De Li.Ad.C.Gerais            | 105.982,13 D   | 4.319,56 D     |
| 1.01.01.02.01.0004 | Caixa Econ. Federal CC 590-2                       | 4.144,45 D     | 519,06 D       |
| 1.01.01.02.02      | Aplicações Financeiras                             | 53.224,62 D    | 2.737,15 D     |
| 1.01.01.02.02.0001 | Aplicação Financ. Banco Bradesco S/A               | 1.181,96 D     | 2.737,15 D     |
| 1.01.01.02.02.0002 | Aplicação Fin. Fundo BB RF Simples Banco do Brasil | 52.042,66 D    | 0,00           |
| 1.01.03            | Clientes                                           | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                 | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                               | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  | 0,00           | 4.987,18 D     |
| 1.01.03.01.01.0002 | Prefeitura Municipal de Ivaí                       | 487,31 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0003 | Santa Clara Ind. de Cartões LTDA                   | 5.733,30 D     | 1.315,17 D     |
| 1.01.03.01.01.0006 | Edson Domareski                                    | 2.200,00 D     | 16.069,57 D    |
| 1.01.03.01.01.0030 | Compensados Laselva                                | 0,00           | 1.945,57 D     |
| 1.01.03.01.01.0039 | Souza Cruz S/A                                     | 28.815,94 D    | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0042 | Edimilson R. Rickli                                | 1.858,40 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0053 | Danilo Zatceroney                                  | 0,00           | 2.535,75 D     |
| 1.01.03.01.01.0056 | Vilmara Carvalho Derkach                           | 0,00           | 305,45 D       |
| 1.01.03.01.01.0059 | Luciano Ezequiel Sobechinski                       | 0,00           | 3.477,00 D     |
| 1.01.03.01.01.0062 | Daniel Silveirín Filho                             | 1.687,95 D     | 309,00 D       |
| 1.01.03.01.01.0063 | Coamig Agroindustrial Cooperativa - Ivaí           | 0,00           | 54,60 D        |
| 1.01.03.01.01.0064 | Elza Lourenco                                      | 0,00           | 314,95 D       |
| 1.01.03.01.01.0065 | Edemilson Cornelio Seidler                         | 0,00           | 640,60 D       |
| 1.01.03.01.01.0066 | Vanessa Festa da Silva                             | 0,00           | 2.632,43 D     |
| 1.01.03.01.01.0067 | Francisca Kromp Guse                               | 0,00           | 600,00 D       |
| 1.01.03.01.01.0100 | Slauko Schomobai                                   | 612,66 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0103 | Transportadora Nascente De Ivaí                    | 585,90 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0104 | Wilson Luciano Rodrigues                           | 2.484,00 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0110 | Katya Schastai Schreiner ME                        | 1.522,60 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0113 | Ronaldo Guse Ferreira                              | 132,80 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0114 | Silmara de Fatima Grochoski                        | 1.061,29 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0115 | Maria de Lourdes Santos                            | 948,60 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0116 | Joana Lechak Bobek                                 | 4.398,54 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0117 | Henrique Amauri Ribeiro                            | 5.398,34 D     | 0,00           |
| 1.01.05            | Créditos                                           | 49.273,44 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                             | 49.273,44 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01.02      | Administradora de Cartão                           | 49.174,76 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01.02.0001 | Administradora de cartão Cielo                     | 263,13 D       | 28.922,91 D    |
| 1.01.05.01.02.0002 | Administradora de Cartão SenffNet LTDA             | 4.823,85 D     | 5.414,93 D     |
| 1.01.05.01.02.0003 | Administradora de Cartao BNDES                     | 0,00           | 4.533,37 D     |
| 1.01.05.01.02.0004 | Administradora de Cartao Sicredi                   | 44.087,78 D    | 0,00           |
| 1.01.05.01.05      | Impostos e Contribuições a Recuperar               | 98,68 D        | 0,00           |
| 1.01.05.01.05.0013 | ICMS a Recuperar Sobre Ativo Imobilizado           | 98,68 D        | 0,00           |
| 1.01.15            | Estoques                                           | 1.241.396,35 D | 1.373.702,90 D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios              | 1.240.965,94 D | 1.368.775,18 D |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua...



# Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 2

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                     | 1.237.462,14 D | 1.358.775,18 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda                                   | 1.237.462,14 D | 1.358.775,18 D |
| 1.01.15.01.02      | Estoques de Materiais                                      | 3.503,80 D     | 0,00           |
| 1.01.15.01.02.0005 | Materiais de Consumo                                       | 3.503,80 D     | 0,00           |
| 1.01.15.05         | Estoques em Poder de Terceiros                             | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.15.05.01      | Remessas de Mercadorias                                    | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.15.05.01.0002 | Remessas de Mercadorias em Poder de Terceiros              | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 3.536,99 D     | 1.104,88 D     |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 3.536,99 D     | 1.104,88 D     |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                                       | 3.536,99 D     | 680,37 D       |
| 1.01.17.01.01.0001 | Prêmios de Seguros a Apropriar                             | 3.536,99 D     | 680,37 D       |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 0,00           | 424,51 D       |
| 1.01.17.01.02.0001 | Juros a Apropriar                                          | 0,00           | 424,51 D       |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 355.490,86 D   | 267.813,83 D   |
| 1.07.00            | Realizável a Longo Prazo                                   | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09         | Impostos e Contribuições a Recuperar                       | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09.03      | Impostos a Recuperar                                       | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09.03.0001 | ICMS a Recuperar Sobre Ativo Imobilizado                   | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.01            | Investimentos                                              | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                                       | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03.01      | Investimentos Nacionais                                    | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03.01.0001 | Capital Coop. Credito Sicredi                              | 4.615,62 D     | 3.729,52 D     |
| 1.07.01.03.01.0002 | Aplicação Banco do Brasil Ourocap                          | 7.272,71 D     | 18.032,44 D    |
| 1.07.01.03.01.0003 | Consortio a Ingressar                                      | 0,00           | 64.403,27 D    |
| 1.07.01.03.01.0004 | Aplicacao Financeira Bradesco CDB                          | 29.004,22 D    | 0,00           |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 314.392,89 D   | 181.448,40 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 1.087.404,92 D | 841.548,89 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 1.087.404,92 D | 841.548,89 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Máquinas e Equipamentos                                    | 351.210,86 D   | 244.222,43 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 652.231,28 D   | 517.372,87 D   |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis E Utensílios                                        | 6.316,48 D     | 6.316,48 D     |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Informática                                | 39.646,30 D    | 35.837,11 D    |
| 1.07.04.01.01.0007 | Instalações Comerciais                                     | 38.000,00 D    | 38.000,00 D    |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 773.012,03 C   | 660.100,49 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 773.012,03 C   | 660.100,49 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação Acum. de Veículos                          | 504.135,64 C   | 422.205,68 C   |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Depreciação Acum. Maquinas e Equipamentos              | 199.425,18 C   | 175.822,57 C   |
| 1.07.04.21.01.0003 | (-) Depreciação Acum. Equipam. Inform.                     | 32.008,21 C    | 28.666,80 C    |
| 1.07.04.21.01.0004 | (-) Depreciação Acum. de Instalações                       | 33.249,59 C    | 28.499,54 C    |
| 1.07.04.21.01.0005 | (-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios                  | 4.193,41 C     | 4.705,90 C     |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua

**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 3

Fortes Contábil 6.169,2

| Conta              | Descrição                                      | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2                  | *** Passivo ***                                | 1.889.316,01 C | 1.741.401,35 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                             | 609.584,96 C   | 642.513,85 C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                      | 609.584,96 C   | 642.513,85 C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                   | 467.118,65 C   | 472.566,43 C   |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                         | 467.118,65 C   | 472.566,43 C   |
| 2.01.01.01.01.0002 | Selena Sulamericana Ind.Com.Prod.Quimicos      | 0,00           | 911,19 C       |
| 2.01.01.01.01.0003 | Divisystem Material e Servicos LTDA            | 3.327,11 C     | 4.103,10 C     |
| 2.01.01.01.01.0004 | Automotivos 2001 LTDA                          | 1.903,93 C     | 3.522,01 C     |
| 2.01.01.01.01.0005 | Arena Mineracao e Asfaltos LTDA                | 0,00           | 771,54 C       |
| 2.01.01.01.01.0006 | O.V.D.Importadora e Distribuidora LTDA         | 17.332,51 C    | 19.133,34 C    |
| 2.01.01.01.01.0007 | Tintasul Distribuidora De Tintas LTDA          | 47.258,17 C    | 39.104,59 C    |
| 2.01.01.01.01.0008 | Martins Com.Serv.Dist.S/A                      | 4.736,40 C     | 889,77 C       |
| 2.01.01.01.01.0009 | Ferragens Negrao Comercial LTDA                | 15.033,32 C    | 10.422,55 C    |
| 2.01.01.01.01.0010 | Antares Materiais Eletricos LTDA               | 11.683,65 C    | 7.669,72 C     |
| 2.01.01.01.01.0011 | Aeroflex Industria Aerosol LTDA                | 2.719,57 C     | 640,02 C       |
| 2.01.01.01.01.0012 | Saint-Gobain Do Brasil Prod.Ind.e p/Construcao | 19.238,30 C    | 16.229,25 C    |
| 2.01.01.01.01.0014 | Spinner Industria e Comercio LTDA              | 4.107,19 C     | 1.478,41 C     |
| 2.01.01.01.01.0020 | Maqtron Importacao E Exportacao LTDA           | 0,00           | 6.304,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0023 | Ceramica Gnatta LTDA                           | 1.373,75 C     | 2.747,50 C     |
| 2.01.01.01.01.0024 | Black & Decker Do Brasil LTDA                  | 6.057,46 C     | 2.809,98 C     |
| 2.01.01.01.01.0025 | Intercement Brasil S.A Ponta Grossa            | 45.577,66 C    | 47.578,92 C    |
| 2.01.01.01.01.0026 | Lumen Fios E Cabos LTDA                        | 8.381,72 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0027 | Roca Sanitarios Brasil LTDA                    | 3.405,53 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0028 | Cortag Industria E Comercio LTDA               | 6.528,66 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0030 | NP Transportes E Comercio De Vidro LTDA        | 0,00           | 1.567,69 C     |
| 2.01.01.01.01.0032 | Costa Teixeira Ferro E Aco LTDA                | 25.835,29 C    | 2.049,03 C     |
| 2.01.01.01.01.0033 | ALV Industria E Comercio De Tintas LTDA        | 2.476,16 C     | 1.683,37 C     |
| 2.01.01.01.01.0034 | Irmaos Fischer S.A Industria E Comercio        | 189,00 C       | 2.361,72 C     |
| 2.01.01.01.01.0036 | Gerdau Acos Longos S.A                         | 10.407,42 C    | 11.621,93 C    |
| 2.01.01.01.01.0037 | Tecidos E Armar Miguel Bartolomeu S.A          | 4.444,37 C     | 9.753,17 C     |
| 2.01.01.01.01.0038 | Industria De Motores Anauger S/A               | 2.990,40 C     | 2.958,49 C     |
| 2.01.01.01.01.0040 | Icofepar Ind.E Com.De Ferro E Plast.LTDA       | 846,90 C       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0041 | Ind.Com.E Exp.De Metais Pevilon LTDA           | 3.032,73 C     | 4.115,83 C     |
| 2.01.01.01.01.0042 | Diamaju Agricola LTDA                          | 5.980,35 C     | 7.180,82 C     |
| 2.01.01.01.01.0044 | Tigre Materiais E Solucoes Para Construcao     | 12.667,29 C    | 8.595,98 C     |
| 2.01.01.01.01.0045 | Maxical LTDA                                   | 2.864,53 C     | 2.502,23 C     |
| 2.01.01.01.01.0046 | Eternit S/A                                    | 1.615,54 C     | 18.097,18 C    |
| 2.01.01.01.01.0047 | Isdralit Industria E Comercio LTDA             | 0,00           | 9.830,15 C     |
| 2.01.01.01.01.0049 | Metalurgica Adams LTDA                         | 2.638,14 C     | 1.351,35 C     |
| 2.01.01.01.01.0051 | Fibraoeste Industria E Comercio LTDA           | 3.900,83 C     | 2.375,16 C     |
| 2.01.01.01.01.0052 | Sika S.A                                       | 2.436,38 C     | 1.562,75 C     |
| 2.01.01.01.01.0053 | Nordtech Maquinas E Motores LTDA               | 1.484,73 C     | 1.983,39 C     |
| 2.01.01.01.01.0055 | Pinceis Atlas S.A                              | 4.108,16 C     | 1.416,88 C     |
| 2.01.01.01.01.0056 | Multi Slim LTDA                                | 0,00           | 190,55 C       |
| 2.01.01.01.01.0057 | Stam Metalurgica S.A                           | 8.756,81 C     | 4.099,39 C     |
| 2.01.01.01.01.0058 | Delta Industria Ceramica LTDA                  | 4.839,09 C     | 622,84 C       |
| 2.01.01.01.01.0059 | Blukit Metalurgica LTDA                        | 0,00           | 691,04 C       |
| 2.01.01.01.01.0061 | Cipla Ind.De Mat.De Construcao S.A             | 2.437,95 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0063 | Ceramica Ramos LTDA                            | 1.453,63 C     | 13.015,79 C    |
| 2.01.01.01.01.0066 | Destro Brasil Distribuicao LTDA Filial 1       | 773,09 C       | 1.322,74 C     |
| 2.01.01.01.01.0067 | AM Comercio De Molas LTDA                      | 400,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0070 | Emerson Carneiro Souza Embalagens              | 0,00           | 327,32 C       |
| 2.01.01.01.01.0072 | ONP Indus. E Comercio De Portas LTDA ME        | 5.900,90 C     | 4.095,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0073 | Diamante Industria E Comercio LTDA             | 1.414,00 C     | 0,00           |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua...



**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 4

Fortes Contábil 6.169,2

| Conta              | Descrição                                      | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 2.01.01.01.01.0076 | Brasilux Industria Com.Imp.E Expor.LTDA        | 6.240,63 C  | 388,66 C    |
| 2.01.01.01.01.0077 | Fame Fabrica De Apar.E Mat.Elet.LTDA           | 12.745,71 C | 6.058,99 C  |
| 2.01.01.01.01.0078 | Lorenzetti S.A Ind.Bras.Eletrometalurgica      | 7.257,62 C  | 2.832,75 C  |
| 2.01.01.01.01.0079 | Lume Ceramica LTDA                             | 2.584,08 C  | 4.252,45 C  |
| 2.01.01.01.01.0081 | Astra S.A. Industria E Comercio                | 3.738,63 C  | 1.051,66 C  |
| 2.01.01.01.01.0082 | Docol Metais Sanitarios LTDA                   | 2.755,26 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0083 | Duralex S.A.                                   | 0,00        | 1.820,46 C  |
| 2.01.01.01.01.0084 | Tintas Alessi LTDA                             | 1.971,75 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0086 | Plastilit Pro.Plast. Do Parana SA              | 19.276,64 C | 18.560,69 C |
| 2.01.01.01.01.0087 | BSB Produtora De Equip.Prot.Individual         | 3.402,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0092 | Metalurgica Rocha LTDA                         | 0,00        | 800,47 C    |
| 2.01.01.01.01.0093 | Pabovi Industria De Plasticos LTDA             | 2.901,00 C  | 2.980,05 C  |
| 2.01.01.01.01.0094 | Obradec Revestimentos EIRELI                   | 0,00        | 1.624,47 C  |
| 2.01.01.01.01.0096 | Balcony Ind. E Com.De Moveis LTDA              | 4.333,50 C  | 2.299,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0098 | Dacar Quimica Do Brasil S/A                    | 3.718,01 C  | 1.582,77 C  |
| 2.01.01.01.01.0099 | Comercial Automotiva S.A.                      | 0,00        | 1.000,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0102 | Balfort LTDA ME                                | 1.096,82 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0104 | Multi Mercantes LTDA                           | 2.401,20 C  | 2.825,56 C  |
| 2.01.01.01.01.0105 | Fritz Distribuidora De Materiais               | 961,33 C    | 1.441,99 C  |
| 2.01.01.01.01.0106 | Bronzearte Ind. E Com. LTDA                    | 532,96 C    | 1.065,92 C  |
| 2.01.01.01.01.0107 | H G B Auto Pecas LTDA                          | 5.441,09 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0109 | Lef Pisos E Revestimentos LTDA                 | 3.477,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0110 | Depaiva Comercial LTDA                         | 9.408,52 C  | 25.650,00 C |
| 2.01.01.01.01.0111 | Comercial E Importadora De Pneus LTDA          | 4.781,68 C  | 5.419,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0113 | Intral S/A Ind De Mat. Eletricos               | 3.270,98 C  | 3.565,78 C  |
| 2.01.01.01.01.0115 | Acipar Lubrificantes LTDA                      | 0,00        | 675,14 C    |
| 2.01.01.01.01.0120 | R.K. Kasczuk E CIA LTDA ME                     | 388,35 C    | 2.440,13 C  |
| 2.01.01.01.01.0122 | CRV Metalurgica LTDA                           | 0,00        | 956,36 C    |
| 2.01.01.01.01.0125 | CIA Industrial H.Carlos Schneider              | 9.369,51 C  | 7.541,05 C  |
| 2.01.01.01.01.0126 | SolPack LTDA                                   | 2.041,20 C  | 51.710,40 C |
| 2.01.01.01.01.0140 | Bertazoli Industria De Moveis LTDA             | 0,00        | 1.515,15 C  |
| 2.01.01.01.01.0144 | Bianchini Industria De Plasticos LTDA          | 7.299,74 C  | 3.188,37 C  |
| 2.01.01.01.01.0147 | Marplas Industria De Plasticos LTDA ME         | 396,99 C    | 370,26 C    |
| 2.01.01.01.01.0153 | Esquadrias Vitoria LTDA                        | 763,34 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0163 | Companhia Sulamericana De Ceramica             | 0,00        | 582,51 C    |
| 2.01.01.01.01.0172 | Mottin Pavin E CIA LTDA                        | 0,00        | 1.400,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0178 | Pedreira Genaro - EIRELI                       | 3.735,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0180 | Linck SA Equipamentos Rodoviaros E Industriais | 1.145,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0183 | Venax Eletrodomestico LTDA                     | 0,00        | 999,87 C    |
| 2.01.01.01.01.0189 | Moveis Trex Ind. De Moveis LTDA                | 628,60 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0209 | Robert Bosch Limitada                          | 2.791,19 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0213 | Maju-Dist. De Mat.Elet.E Hidraulicos LTDA      | 0,00        | 313,60 C    |
| 2.01.01.01.01.0214 | Bosco E Bosco LTDA                             | 5.890,01 C  | 1.481,43 C  |
| 2.01.01.01.01.0216 | Oasis Brindes EIRELI                           | 625,00 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0222 | Sicmol S.A                                     | 537,47 C    | 1.074,94 C  |
| 2.01.01.01.01.0229 | Casagrande Revestimentos Ceramicos S/A         | 2.196,08 C  | 1.337,26 C  |
| 2.01.01.01.01.0231 | CID Produtos LTDA                              | 2.701,91 C  | 4.053,79 C  |
| 2.01.01.01.01.0232 | Indusfibras E Com De Fiberglass LTDA           | 0,00        | 1.164,90 C  |
| 2.01.01.01.01.0235 | Electro Plastic                                | 0,00        | 26.851,92 C |
| 2.01.01.01.01.0240 | VW Eidam Com. Combust. Der De Petr. LTDA       | 45,00 C     | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0256 | Madelustre Industrial LTDA                     | 1.190,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0270 | Narciso e Narciso Uniao Pesca LTDA             | 1.371,70 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0278 | Savana Pneus Recapadora Matriz                 | 2.960,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0281 | Pietrobon E Cia LTDA                           | 719,58 C    | 0,00        |

**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 5

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2.01.01.01.01.0283 | TrackPecas Comercio de Pecas Para Trator                   | 1.380,00 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0286 | CB Industria EIRELI                                        | 3.785,25 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0287 | Maxxi Freios LTDA                                          | 300,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 49.684,78 C    | 43.039,69 C    |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                  | 20.503,80 C    | 14.671,08 C    |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                            | 5.741,53 C     | 4.188,21 C     |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                            | 1.770,89 C     | 853,69 C       |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                           | 12.987,00 C    | 9.627,00 C     |
| 2.01.01.03.01.0016 | Recuperação de Despesas com folha de Pagamento             | 4,38 C         | 2,18 C         |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 29.180,98 C    | 28.368,61 C    |
| 2.01.01.03.03.0001 | ICMS a Recolher                                            | 8.641,73 C     | 14.852,23 C    |
| 2.01.01.03.03.0004 | PIS a Recolher                                             | 3.206,40 C     | 2.029,26 C     |
| 2.01.01.03.03.0005 | COFINS a Recolher                                          | 14.769,68 C    | 9.346,90 C     |
| 2.01.01.03.03.0006 | IRPJ a Recolher                                            | 1.481,26 C     | 1.296,82 C     |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher                                            | 888,75 C       | 778,09 C       |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                            | 193,16 C       | 65,31 C        |
| 2.01.01.04         | Contas a Pagar                                             | 2.341,38 C     | 7.215,12 C     |
| 2.01.01.04.01      | Contas a Pagar Curto Prazo                                 | 2.341,38 C     | 7.215,12 C     |
| 2.01.01.04.01.0001 | Cartão de Crédito SICREDI                                  | 0,00           | 5.269,67 C     |
| 2.01.01.04.01.0002 | Centro de Gestao de Meios de Pagamento Via Facil           | 621,38 C       | 227,96 C       |
| 2.01.01.04.01.0003 | Cartao de Credito Banco do Brasil                          | 1.720,00 C     | 1.599,57 C     |
| 2.01.01.04.01.0004 | Aluguel Maquineta de Cartao a Pagar                        | 0,00           | 117,92 C       |
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 84.563,70 C    | 118.882,81 C   |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 84.563,70 C    | 118.882,81 C   |
| 2.01.01.07.01.0001 | Operacoes de Mutuo                                         | 0,00           | 62.448,31 C    |
| 2.01.01.07.01.0002 | Cartão BNDES Banco Bradesco S/A                            | 16.522,60 C    | 7.411,43 C     |
| 2.01.01.07.01.0003 | BNDES Finame Banco Itaú S/A                                | 0,00           | 30.315,87 C    |
| 2.01.01.07.01.0004 | Quotas de Consórcio a Pagar                                | 12.970,63 C    | 18.707,20 C    |
| 2.01.01.07.01.0006 | Credito Rotativo Sicredi Curto prazo                       | 1,00 C         | 0,00           |
| 2.01.01.07.01.0007 | Financiamento Sicredi Capital de Giro                      | 55.069,47 C    | 0,00           |
| 2.01.01.09         | Adiantamento de Clientes                                   | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.09.01      | Adiantamento de Clientes Nacionais                         | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.09.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                              | 3.163,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                          | 3.163,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01.0001 | Seguros a Pagar                                            | 2.275,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01.0007 | Pró-labores a Pagar                                        | 888,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                  | 2.712,83 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 2.712,83 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0002 | Férias                                                     | 2.339,00 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0005 | INSS sobre Férias                                          | 197,91 C       | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                          | 175,92 C       | 0,00           |
| 2.03               | Passivo não Circulante                                     | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01            | Obrigações de Longo Prazo                                  | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01      | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01.0003 | Quotas de Consorcio a Pagar                                | 3.568,49 C     | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01.0004 | Financiamento Sicredi Capital de Giro                      | 80.486,11 C    | 0,00           |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 1.195.676,45 C | 1.081.045,05 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito e Integralizado                          | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.04            | Reservas                                                   | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua...



# Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 6

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                    | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2.07.04.01         | Reservas                                     | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |
| 2.07.04.01.03      | Reservas de Lucros                           | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |
| 2.07.04.01.03.0007 | Reserva de Lucros de Exercícios Anteriores   | 1.101.522,29 C | 1.089.274,45 C |
| 2.07.04.01.03.0008 | Reserva de Lucros do Exercício               | 54.631,40 C    | 31.946,66 C    |
| 2.07.07            | Outras Contas                                | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Fiscais Acumulados a Compensar | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Fiscais Acumulados             | 352.173,12 D   | 352.173,12 D   |
| 2.07.07.01.02.0002 | (-) Prejuízos Fiscais Compensados            | 181.695,88 C   | 161.997,06 C   |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.889.316,01 (Hum Milhão Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Um Centavo).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Maurício Camargo  
Empresário

RG nº 4.178.035-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 563.074.209-44

Ivair-PR, 31 de Dezembro de 2019

Elizângelo Tomachevski  
Contador

RG nº 9.611.720-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 077.955.869-37  
CRC PR - 075256/O-0

00.086.419/0001-08  
CONSTRUMAC COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 65  
CEP 84.460-000  
Centro - Ivair/PR

Elizângelo Tomachevski  
Contador  
CRC/PR 075256/O-0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.086.419/0001-08<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/06/1994 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
|-------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO | PORTE<br>DEMAIS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                             |              |                      |
|-----------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R RUI BARBOSA | NÚMERO<br>65 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                   |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>84.460-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>IVAI | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(42) 247 -1372 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 09:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
JURAMENTADOS  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

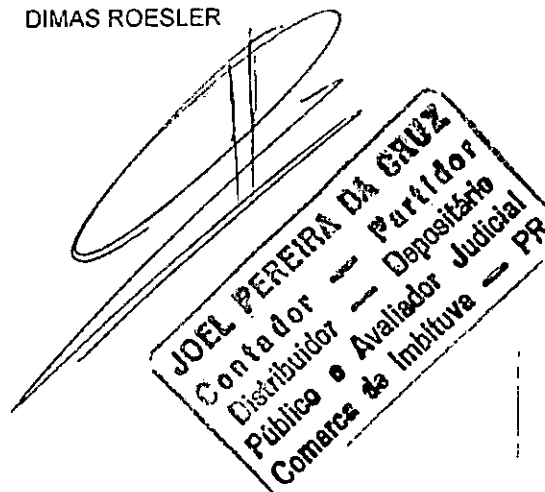
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ 00.086.419/0001-08, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 21 de Janeiro de 2021

DIMAS ROESLER



## **ANEXO 04- DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

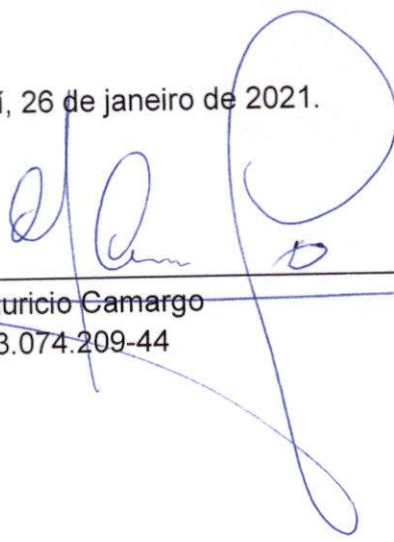
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Construmac Comércio de Materiais de Construção LTDA

00.086.419/0001-08

Rua Rui Barbosa, 65 – Centro – Ivaí-PR.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.

  
Mauricio Camargo  
563.074.209-44

**00.086.419/0001-08**  
**CONSTRUMAC COMÉRCIO**  
**DE MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**

**Rua Rui Barbosa, 65**  
**CEP 84 460-000**  
**Centro - Ivaí/PR**

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 00.086.419/0001-08

RUA RUI BARBOSA, 65, LOJA - CENTRO, 84460-000

Ivaí - PR



**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 1

Fortes Contábil 6.169,2

| Conta              | Descrição                                          | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                      | 1.889.316,01 D | 1.741.401,35 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 1.533.825,15 D | 1.473.787,72 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 181.690,74 D   | 24.921,46 D    |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                        | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                              | 13.983,13 D    | 13.371,39 D    |
| 1.01.01.02         | Bancos                                             | 167.707,61 D   | 11.550,07 D    |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                   | 114.482,99 D   | 8.812,92 D     |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco Do Brasil                                    | 4.355,41 D     | 3.963,59 D     |
| 1.01.01.02.01.0002 | Banco Bradesco                                     | 1,00 D         | 10,71 D        |
| 1.01.01.02.01.0003 | Cooperativa Cre.E Inv.De Li.Ad.C.Gerais            | 105.982,13 D   | 4.319,56 D     |
| 1.01.01.02.01.0004 | Caixa Econ. Federal CC 590-2                       | 4.144,45 D     | 519,06 D       |
| 1.01.01.02.02      | Aplicações Financeiras                             | 53.224,62 D    | 2.737,15 D     |
| 1.01.01.02.02.0001 | Aplicação Financ. Banco Bradesco S/A               | 1.181,96 D     | 2.737,15 D     |
| 1.01.01.02.02.0002 | Aplicação Fin. Fundo BB RF Simples Banco do Brasil | 52.042,66 D    | 0,00           |
| 1.01.03            | Cientes                                            | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01         | Cientes Nacionais                                  | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                               | 57.927,63 D    | 35.187,27 D    |
| 1.01.03.01.01.0001 | Cientes Diversos                                   | 0,00           | 4.987,18 D     |
| 1.01.03.01.01.0002 | Prefeitura Municipal de Ivaí                       | 487,31 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0003 | Santa Clara Ind. de Cartões LTDA                   | 5.733,30 D     | 1.315,17 D     |
| 1.01.03.01.01.0006 | Edson Domareski                                    | 2.200,00 D     | 16.069,57 D    |
| 1.01.03.01.01.0030 | Compensados Laselva                                | 0,00           | 1.945,57 D     |
| 1.01.03.01.01.0039 | Souza Cruz S/A                                     | 28.815,94 D    | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0042 | Edimilson R. Rickli                                | 1.858,40 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0053 | Danilo Zatceroney                                  | 0,00           | 2.535,75 D     |
| 1.01.03.01.01.0056 | Vilmara Carvalho Derkach                           | 0,00           | 305,45 D       |
| 1.01.03.01.01.0059 | Luciano Ezequiel Sobechinski                       | 0,00           | 3.477,00 D     |
| 1.01.03.01.01.0062 | Daniel Silvestrin Filho                            | 1.687,95 D     | 309,00 D       |
| 1.01.03.01.01.0063 | Coamig Agroindustrial Cooperativa - Ivaí           | 0,00           | 54,60 D        |
| 1.01.03.01.01.0064 | Elza Lourenco                                      | 0,00           | 314,95 D       |
| 1.01.03.01.01.0065 | Edemilson Cornelio Seidler                         | 0,00           | 640,60 D       |
| 1.01.03.01.01.0066 | Vanessa Festa da Silva                             | 0,00           | 2.632,43 D     |
| 1.01.03.01.01.0067 | Francisca Kromp Guse                               | 0,00           | 600,00 D       |
| 1.01.03.01.01.0100 | Slauko Schornobai                                  | 612,66 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0103 | Transportadora Nascente De Ivaí                    | 585,90 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0104 | Wilson Luciano Rodrigues                           | 2.484,00 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0110 | Katya Schastai Schreiner ME                        | 1.522,60 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0113 | Ronaldo Guse Ferreira                              | 132,80 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0114 | Silmara de Fatima Grochoski                        | 1.061,29 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0115 | Maria de Lourdes Santos                            | 948,60 D       | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0116 | Joana Lechak Bobek                                 | 4.398,54 D     | 0,00           |
| 1.01.03.01.01.0117 | Henrique Amauri Ribeiro                            | 5.398,34 D     | 0,00           |
| 1.01.05            | Créditos                                           | 49.273,44 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01         | Créditos com Terceiros                             | 49.273,44 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01.02      | Administradora de Cartão                           | 49.174,76 D    | 38.871,21 D    |
| 1.01.05.01.02.0001 | Administradora de cartão Cielo                     | 263,13 D       | 28.922,91 D    |
| 1.01.05.01.02.0002 | Administradora de Cartão SenffNet LTDA             | 4.823,85 D     | 5.414,93 D     |
| 1.01.05.01.02.0003 | Administradora de Cartao BNDES                     | 0,00           | 4.533,37 D     |
| 1.01.05.01.02.0004 | Administradora de Cartao Sicredi                   | 44.087,78 D    | 0,00           |
| 1.01.05.01.05      | Impostos e Contribuições a Recuperar               | 98,68 D        | 0,00           |
| 1.01.05.01.05.0013 | ICMS a Recuperar Sobre Ativo Imobilizado           | 98,68 D        | 0,00           |
| 1.01.15            | Estoques                                           | 1.241.396,35 D | 1.373.702,90 D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios              | 1.240.965,94 D | 1.368.775,18 D |

**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 2

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                     | 1.237.462,14 D | 1.368.775,18 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda                                   | 1.237.462,14 D | 1.368.775,18 D |
| 1.01.15.01.02      | Estoque de Materiais                                       | 3.503,80 D     | 0,00           |
| 1.01.15.01.02.0005 | Materiais de Consumo                                       | 3.503,80 D     | 0,00           |
| 1.01.15.05         | Estoque em Poder de Terceiros                              | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.15.05.01      | Remessas de Mercadorias                                    | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.15.05.01.0002 | Remessas de Mercadorias em Poder de Terceiros              | 430,41 D       | 4.927,72 D     |
| 1.01.17            | Despesas do Exercício Seguinte                             | 3.536,99 D     | 1.104,88 D     |
| 1.01.17.01         | Despesas do Exercício Seguinte                             | 3.536,99 D     | 680,37 D       |
| 1.01.17.01.01      | Despesas Antecipadas                                       | 3.536,99 D     | 680,37 D       |
| 1.01.17.01.01.0001 | Prêmios de Seguros a Apropriar                             | 0,00           | 424,51 D       |
| 1.01.17.01.02      | Outras Contas                                              | 0,00           | 424,51 D       |
| 1.01.17.01.02.0001 | Juros a Apropriar                                          | 0,00           | 424,51 D       |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 355.490,86 D   | 267.613,63 D   |
| 1.07.00            | Realizável a Longo Prazo                                   | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09         | Impostos e Contribuições a Recuperar                       | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09.03      | Impostos a Recuperar                                       | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.00.09.03.0001 | ICMS a Recuperar Sobre Ativo Imobilizado                   | 205,42 D       | 0,00           |
| 1.07.01            | Investimentos                                              | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03         | Outros Investimentos                                       | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03.01      | Investimentos Nacionais                                    | 40.892,55 D    | 86.165,23 D    |
| 1.07.01.03.01.0001 | Capital Coop. Credito Sicredi                              | 4.615,62 D     | 3.729,52 D     |
| 1.07.01.03.01.0002 | Aplicação Banco do Brasil Ourocap                          | 7.272,71 D     | 18.032,44 D    |
| 1.07.01.03.01.0003 | Consortio a Ingressar                                      | 0,00           | 64.403,27 D    |
| 1.07.01.03.01.0004 | Aplicacao Financeira Bradesco CDB                          | 29.004,22 D    | 0,00           |
| 1.07.04            | Imobilizado                                                | 314.392,89 D   | 181.448,40 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                           | 1.087.404,92 D | 841.548,89 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 1.087.404,92 D | 841.548,89 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Máquinas e Equipamentos                                    | 351.210,86 D   | 244.222,43 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                   | 652.231,28 D   | 517.372,87 D   |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis E Utensílios                                        | 6.316,48 D     | 6.316,48 D     |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Informática                                | 39.646,30 D    | 35.637,11 D    |
| 1.07.04.01.01.0007 | Instalações Comerciais                                     | 38.000,00 D    | 38.000,00 D    |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 773.012,03 C   | 660.100,49 C   |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 773.012,03 C   | 660.100,49 C   |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação Acum. de Veículos                          | 504.135,64 C   | 422.205,68 C   |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Depreciação Acum. Maquinas e Equipamentos              | 199.425,18 C   | 175.822,57 C   |
| 1.07.04.21.01.0003 | (-) Depreciação Acum. Equipam. Inform.                     | 32.008,21 C    | 28.866,80 C    |
| 1.07.04.21.01.0004 | (-) Depreciação Acum. de Instalações                       | 33.249,59 C    | 28.499,54 C    |
| 1.07.04.21.01.0005 | (-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios                  | 4.193,41 C     | 4.705,90 C     |

**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 3

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                      | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2                  | *** Passivo ***                                | 1.889.316,01 C | 1.741.401,35 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                             | 609.584,96 C   | 642.513,85 C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                      | 609.584,96 C   | 642.513,85 C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                   | 467.118,65 C   | 472.566,43 C   |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                         | 467.118,65 C   | 472.566,43 C   |
| 2.01.01.01.01.0002 | Selena Sulamericana Ind.Com.Prod.Químicos      | 0,00           | 911,19 C       |
| 2.01.01.01.01.0003 | Divisystem Material e Servicos LTDA            | 3.327,11 C     | 4.103,10 C     |
| 2.01.01.01.01.0004 | Automotivos 2001 LTDA                          | 1.903,93 C     | 3.522,01 C     |
| 2.01.01.01.01.0005 | Arena Mineracao e Asfaltos LTDA                | 0,00           | 771,54 C       |
| 2.01.01.01.01.0006 | O.V.D.Importadora e Distribuidora LTDA         | 17.332,51 C    | 19.133,34 C    |
| 2.01.01.01.01.0007 | Tintasul Distribuidora De Tintas LTDA          | 47.258,17 C    | 39.104,59 C    |
| 2.01.01.01.01.0008 | Martins Com.Serv.Dist.S/A                      | 4.736,40 C     | 889,77 C       |
| 2.01.01.01.01.0009 | Ferragens Negrao Comercial LTDA                | 15.033,32 C    | 10.422,55 C    |
| 2.01.01.01.01.0010 | Antares Materiais Eletricos LTDA               | 11.683,65 C    | 7.669,72 C     |
| 2.01.01.01.01.0011 | Aeroflex Industria Aerosol LTDA                | 2.719,57 C     | 640,02 C       |
| 2.01.01.01.01.0012 | Saint-Gobain Do Brasil Prod.Ind.e p/Construcao | 19.238,30 C    | 16.229,25 C    |
| 2.01.01.01.01.0014 | Spinner Industria e Comercio LTDA              | 4.107,19 C     | 1.478,41 C     |
| 2.01.01.01.01.0020 | Maqtron Importacao E Exportacao LTDA           | 0,00           | 6.304,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0023 | Ceramica Gnatta LTDA                           | 1.373,75 C     | 2.747,50 C     |
| 2.01.01.01.01.0024 | Black & Decker Do Brasil LTDA                  | 6.057,46 C     | 2.809,98 C     |
| 2.01.01.01.01.0025 | Intercement Brasil S.A Ponta Grossa            | 45.577,66 C    | 47.578,92 C    |
| 2.01.01.01.01.0026 | Lumen Fios E Cabos LTDA                        | 8.381,72 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0027 | Roca Sanitarios Brasil LTDA                    | 3.405,53 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0028 | Cortag Industria E Comercio LTDA               | 6.528,66 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0030 | NP Transportes E Comercio De Vidro LTDA        | 0,00           | 1.567,69 C     |
| 2.01.01.01.01.0032 | Costa Teixeira Ferro E Aco LTDA                | 25.835,29 C    | 2.049,03 C     |
| 2.01.01.01.01.0033 | ALV Industria E Comercio De Tintas LTDA        | 2.476,16 C     | 1.683,37 C     |
| 2.01.01.01.01.0034 | Irmaos Fischer S.A Industria E Comercio        | 189,00 C       | 2.361,72 C     |
| 2.01.01.01.01.0036 | Gerdau Acos Longos S.A                         | 10.407,42 C    | 11.621,93 C    |
| 2.01.01.01.01.0037 | Tecidos E Armar.Miguel Bartolomeu S.A          | 4.444,37 C     | 9.753,17 C     |
| 2.01.01.01.01.0038 | Industria De Motores Anauger S/A               | 2.990,40 C     | 2.958,49 C     |
| 2.01.01.01.01.0040 | Icofepar Ind.E Com.De Ferro E Plast.LTDA       | 846,90 C       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0041 | Ind.Com.E Exp.De Metais Pevilon LTDA           | 3.032,73 C     | 4.115,83 C     |
| 2.01.01.01.01.0042 | Diamaju Agricola LTDA                          | 5.980,35 C     | 7.180,82 C     |
| 2.01.01.01.01.0044 | Tigre Materiais E Solucoes Para Construcao     | 12.667,29 C    | 8.595,98 C     |
| 2.01.01.01.01.0045 | Maxical LTDA                                   | 2.864,53 C     | 2.502,23 C     |
| 2.01.01.01.01.0046 | Eternit S/A                                    | 1.615,54 C     | 18.097,18 C    |
| 2.01.01.01.01.0047 | Isdralit Industria E Comercio LTDA             | 0,00           | 9.830,15 C     |
| 2.01.01.01.01.0049 | Metalurgica Adams LTDA                         | 2.638,14 C     | 1.351,35 C     |
| 2.01.01.01.01.0051 | Fibraoeste Industria E Comercio LTDA           | 3.900,83 C     | 2.375,16 C     |
| 2.01.01.01.01.0052 | Sika S.A                                       | 2.436,38 C     | 1.562,75 C     |
| 2.01.01.01.01.0053 | Nordtech Maquinas E Motores LTDA               | 1.484,73 C     | 1.983,39 C     |
| 2.01.01.01.01.0055 | Pinceis Atlas S.A                              | 4.108,16 C     | 1.416,88 C     |
| 2.01.01.01.01.0056 | Multi Slim LTDA                                | 0,00           | 190,55 C       |
| 2.01.01.01.01.0057 | Stam Metalurgica S.A                           | 8.756,81 C     | 4.099,39 C     |
| 2.01.01.01.01.0058 | Delta Industria Ceramica LTDA                  | 4.839,09 C     | 622,84 C       |
| 2.01.01.01.01.0059 | Blukit Metalurgica LTDA                        | 0,00           | 691,04 C       |
| 2.01.01.01.01.0061 | Cipla Ind.De Mat.De Construcao S.A             | 2.437,95 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0063 | Ceramica Ramos LTDA                            | 1.453,63 C     | 13.015,79 C    |
| 2.01.01.01.01.0066 | Destro Brasil Distribuicao LTDA Filial 1       | 773,09 C       | 1.322,74 C     |
| 2.01.01.01.01.0067 | AM Comercio De Molas LTDA                      | 400,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0070 | Emerson Carneiro Souza Embalagens              | 0,00           | 327,32 C       |
| 2.01.01.01.01.0072 | ONP Indus. E Comercio De Portas LTDA ME        | 5.900,90 C     | 4.095,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0073 | Diamante Industria E Comercio LTDA             | 1.414,00 C     | 0,00           |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 4

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                      | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 2.01.01.01.01.0076 | Brasilux Indústria Com.Imp.E Expor.LTDA        | 6.240,63 C  | 388,66 C    |
| 2.01.01.01.01.0077 | Fame Fabrica De Apar.E Mat.Elet.LTDA           | 12.745,71 C | 6.058,99 C  |
| 2.01.01.01.01.0078 | Lorenzetti S.A Ind.Bras.Eletrometalurgica      | 7.257,62 C  | 2.832,75 C  |
| 2.01.01.01.01.0079 | Lume Ceramica LTDA                             | 2.584,08 C  | 4.252,45 C  |
| 2.01.01.01.01.0081 | Astra S.A. Indústria E Comercio                | 3.738,63 C  | 1.051,66 C  |
| 2.01.01.01.01.0082 | Docol Metais Sanitarios LTDA                   | 2.755,26 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0083 | Duratex S.A.                                   | 0,00        | 1.820,46 C  |
| 2.01.01.01.01.0084 | Tintas Alessi LTDA                             | 1.971,75 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0086 | Plastilit Pro.Plast. Do Parana SA              | 19.276,64 C | 18.560,69 C |
| 2.01.01.01.01.0087 | BSB Produtora De Equip.Prot.Individual         | 3.402,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0092 | Metalurgica Rocha LTDA                         | 0,00        | 800,47 C    |
| 2.01.01.01.01.0093 | Pabovi Indústria De Plasticos LTDA             | 2.901,00 C  | 2.980,05 C  |
| 2.01.01.01.01.0094 | Obradec Revestimentos EIRELI                   | 0,00        | 1.624,47 C  |
| 2.01.01.01.01.0096 | Balcony Ind. E Com.De Moveis LTDA              | 4.333,50 C  | 2.299,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0098 | Dacar Quimica Do Brasil S/A                    | 3.718,01 C  | 1.582,77 C  |
| 2.01.01.01.01.0099 | Comercial Automotiva S.A.                      | 0,00        | 1.000,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0102 | Balfort LTDA ME                                | 1.096,82 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0104 | Multi Mercantes LTDA                           | 2.401,20 C  | 2.825,56 C  |
| 2.01.01.01.01.0105 | Fritz Distribuidora De Materiais               | 961,33 C    | 1.441,99 C  |
| 2.01.01.01.01.0106 | Bronzearte Ind. E Com. LTDA                    | 532,96 C    | 1.065,92 C  |
| 2.01.01.01.01.0107 | H G B Auto Pecas LTDA                          | 5.441,09 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0109 | Lef Pisos E Revestimentos LTDA                 | 3.477,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0110 | Depaiva Comercial LTDA                         | 9.408,52 C  | 25.650,00 C |
| 2.01.01.01.01.0111 | Comercial E Importadora De Pneus LTDA          | 4.781,68 C  | 5.419,50 C  |
| 2.01.01.01.01.0113 | Intral S/A Ind De Mat. Eletricos               | 3.270,98 C  | 3.565,78 C  |
| 2.01.01.01.01.0115 | Acipar Lubrificantes LTDA                      | 0,00        | 675,14 C    |
| 2.01.01.01.01.0120 | R.K. Kasczuk E CIA LTDA ME                     | 388,35 C    | 2.440,13 C  |
| 2.01.01.01.01.0122 | CRV Metalurgica LTDA                           | 0,00        | 956,36 C    |
| 2.01.01.01.01.0125 | CIA Industrial H.Carlos Schneider              | 9.369,51 C  | 7.541,05 C  |
| 2.01.01.01.01.0126 | SolPack LTDA                                   | 2.041,20 C  | 51.710,40 C |
| 2.01.01.01.01.0140 | Bertazoli Indústria De Moveis LTDA             | 0,00        | 1.515,15 C  |
| 2.01.01.01.01.0144 | Bianchini Indústria De Plasticos LTDA          | 7.299,74 C  | 3.188,37 C  |
| 2.01.01.01.01.0147 | Marplas Indústria De Plasticos LTDA ME         | 396,99 C    | 370,26 C    |
| 2.01.01.01.01.0153 | Esquadrias Vitoria LTDA                        | 763,34 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0163 | Companhia Sulamericana De Ceramica             | 0,00        | 582,51 C    |
| 2.01.01.01.01.0172 | Mottin Pavin E CIA LTDA                        | 0,00        | 1.400,00 C  |
| 2.01.01.01.01.0178 | Pedreira Genaro - EIRELI                       | 3.735,90 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0180 | Linck SA Equipamentos Rodoviaros E Industriais | 1.145,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0183 | Venax Eletrodomestico LTDA                     | 0,00        | 999,87 C    |
| 2.01.01.01.01.0189 | Moveis Trex Ind. De Moveis LTDA                | 628,60 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0209 | Robert Bosch Limitada                          | 2.791,19 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0213 | Maju-Dist. De Mat.Elet.E Hidraulicos LTDA      | 0,00        | 313,60 C    |
| 2.01.01.01.01.0214 | Bosco E Bosco LTDA                             | 5.890,01 C  | 1.481,43 C  |
| 2.01.01.01.01.0216 | Oasis Brindes EIRELI                           | 625,00 C    | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0222 | Sicmol S.A                                     | 537,47 C    | 1.074,94 C  |
| 2.01.01.01.01.0229 | Casagrande Revestimentos Ceramicos S/A         | 2.196,08 C  | 1.337,26 C  |
| 2.01.01.01.01.0231 | CID Produtos LTDA                              | 2.701,91 C  | 4.053,79 C  |
| 2.01.01.01.01.0232 | Indusfibras E Com De Fiberglass LTDA           | 0,00        | 1.164,90 C  |
| 2.01.01.01.01.0235 | Electro Plastic                                | 0,00        | 26.851,92 C |
| 2.01.01.01.01.0240 | V W Eidam Com. Combust. Der De Petr. LTDA      | 45,00 C     | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0256 | Madelustre Industrial LTDA                     | 1.190,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0270 | Narciso e Narciso Uniao Pesca LTDA             | 1.371,70 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0278 | Savana Pneus Recapadora Matriz                 | 2.960,00 C  | 0,00        |
| 2.01.01.01.01.0281 | Pietrobon E Cia LTDA                           | 719,58 C    | 0,00        |

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Folha: 5  
Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                                  | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2.01.01.01.01.0283 | TrackPecas Comercio de Pecas Para Trator                   | 1.380,00 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0286 | CB Industria EIRELI                                        | 3.785,25 C     | 0,00           |
| 2.01.01.01.01.0287 | Maxxi Freios LTDA                                          | 300,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 49.684,78 C    | 43.039,69 C    |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                  | 20.503,80 C    | 14.671,08 C    |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                            | 5.741,53 C     | 4.188,21 C     |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                            | 1.770,89 C     | 853,69 C       |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                           | 12.987,00 C    | 9.627,00 C     |
| 2.01.01.03.01.0016 | Recuperação de Despesas com folha de Pagamento             | 4,38 C         | 2,18 C         |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                         | 29.180,98 C    | 28.368,61 C    |
| 2.01.01.03.03.0001 | ICMS a Recolher                                            | 8.641,73 C     | 14.852,23 C    |
| 2.01.01.03.03.0004 | PIS a Recolher                                             | 3.206,40 C     | 2.029,26 C     |
| 2.01.01.03.03.0005 | COFINS a Recolher                                          | 14.769,68 C    | 9.346,90 C     |
| 2.01.01.03.03.0006 | IRPJ a Recolher                                            | 1.481,26 C     | 1.296,82 C     |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher                                            | 888,75 C       | 778,09 C       |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher                                            | 193,16 C       | 65,31 C        |
| 2.01.01.04         | Contas a Pagar                                             | 2.341,38 C     | 7.215,12 C     |
| 2.01.01.04.01      | Contas a Pagar Curto Prazo                                 | 2.341,38 C     | 7.215,12 C     |
| 2.01.01.04.01.0001 | Cartão de Crédito SICREDI                                  | 0,00           | 5.269,67 C     |
| 2.01.01.04.01.0002 | Centro de Gestao de Meios de Pagamento Via Facil           | 621,38 C       | 227,96 C       |
| 2.01.01.04.01.0003 | Cartao de Credito Banco do Brasil                          | 1.720,00 C     | 1.599,57 C     |
| 2.01.01.04.01.0004 | Aluguel Maquineta de Cartao a Pagar                        | 0,00           | 117,92 C       |
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 84.563,70 C    | 118.882,81 C   |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 84.563,70 C    | 118.882,81 C   |
| 2.01.01.07.01.0001 | Operacoes de Mutuo                                         | 0,00           | 62.448,31 C    |
| 2.01.01.07.01.0002 | Cartão BNDES Banco Bradesco S/A                            | 16.522,60 C    | 7.411,43 C     |
| 2.01.01.07.01.0003 | BNDES Finame Banco Itaú S/A                                | 0,00           | 30.315,87 C    |
| 2.01.01.07.01.0004 | Quotas de Consórcio a Pagar                                | 12.970,63 C    | 18.707,20 C    |
| 2.01.01.07.01.0006 | Credito Rotativo Sicredi Curto prazo                       | 1,00 C         | 0,00           |
| 2.01.01.07.01.0007 | Financiamento Sicredi Capital de Giro                      | 55.069,47 C    | 0,00           |
| 2.01.01.09         | Adiantamento de Clientes                                   | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.09.01      | Adiantamento de Clientes Nacionais                         | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.09.01.0001 | Clientes Diversos                                          | 0,00           | 809,80 C       |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                              | 3.163,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                          | 3.163,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01.0001 | Seguros a Pagar                                            | 2.275,62 C     | 0,00           |
| 2.01.01.17.01.0007 | Pró-labores a Pagar                                        | 888,00 C       | 0,00           |
| 2.01.01.21         | Provisões                                                  | 2.712,83 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02      | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 2.712,83 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0002 | Férias                                                     | 2.339,00 C     | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0005 | INSS sobre Férias                                          | 197,91 C       | 0,00           |
| 2.01.01.21.02.0006 | FGTS sobre Férias                                          | 175,92 C       | 0,00           |
| 2.03               | Passivo não Circulante                                     | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01            | Obrigações de Longo Prazo                                  | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01      | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 84.054,60 C    | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01.0003 | Quotas de Consorcio a Pagar                                | 3.568,49 C     | 17.842,45 C    |
| 2.03.01.07.01.0004 | Financiamento Sicredi Capital de Giro                      | 80.486,11 C    | 0,00           |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                         | 1.195.676,45 C | 1.081.045,05 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                          | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                             | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito e Integralizado                          | 210.000,00 C   | 150.000,00 C   |
| 2.07.04            | Reservas                                                   | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |

Continua...



**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

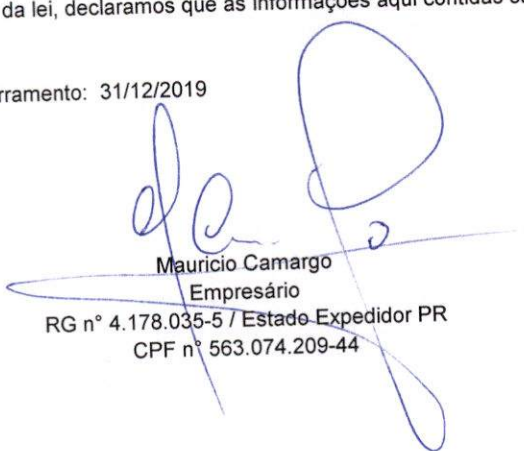
Fortes Contábil 6.169.2

| Conta              | Descrição                                    | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2.07.04.01         | Reservas                                     | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |
| 2.07.04.01.03      | Reservas de Lucros                           | 1.156.153,69 C | 1.121.221,11 C |
| 2.07.04.01.03.0007 | Reserva de Lucros de Exercícios Anteriores   | 1.101.522,29 C | 1.089.274,45 C |
| 2.07.04.01.03.0008 | Reserva de Lucros do Exercício               | 54.631,40 C    | 31.946,66 C    |
| 2.07.07            | Outras Contas                                | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01.02      | (-) Prejuízos Fiscais Acumulados a Compensar | 170.477,24 D   | 190.176,06 D   |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Fiscais Acumulados             | 352.173,12 D   | 352.173,12 D   |
| 2.07.07.01.02.0002 | (-) Prejuízos Fiscais Compensados            | 181.695,88 C   | 161.997,06 C   |

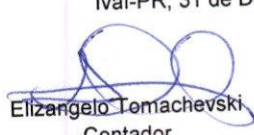
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.889.316,01 (Hum Milhão Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dezesesseis Reais e Um Centavo).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsabilizamos por todas elas.

Data de Encerramento: 31/12/2019

  
Maurício Camargo  
Empresário  
RG nº 4.178.035-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 563.074.209-44

Ivaí-PR, 31 de Dezembro de 2019

  
Elizângelo Tomachevski  
Contador  
RG nº 9.611.720-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 077.955.869-37  
CRC PR - 075256/O-0

**00.086.419/0001-08**  
**CONSTRUMAC COMÉRCIO**  
**DE MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Rua Rui Barbosa, 65**  
**CEP 84 460-000**  
**Centro - Ivaí/PR**

**Elizângelo Tomachevski**  
**Contador**  
**CRC/PR 075256/O-0**

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS-DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

NIRE: 41104071552 - Data: 09/06/1994

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUMAC COM MAT CONST LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Complemento: LOJA, N.º: 65, Bairro: CENTRO, Cidade: Ivaí, Estado: PR, CEP: 84460000, Telefone: (42) 32471372

Folha: 1

Fortes Contábil 6.169.2

| Conta                                     |                                                              | 01/01/2019<br>a<br>31/12/2019 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| (+) Receita Bruta Operacional             |                                                              | 4.904.987,88                  |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços        |                                                              | 4.904.987,88                  |
| Vendas de Mercadorias                     |                                                              | 4.904.987,88                  |
| 3.01.01.01.01.0005                        | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno         | 4.904.987,88                  |
| (-) Deduções da Receita                   |                                                              | 720.763,91                    |
| Impostos Faturados                        |                                                              | 658.960,26                    |
| ICMS                                      |                                                              | 211.878,60                    |
| 3.01.01.01.03.0002                        | ICMS                                                         | 211.878,60                    |
| COFINS                                    |                                                              | 367.373,24                    |
| 3.01.01.01.03.0003                        | COFINS                                                       | 367.373,24                    |
| PIS                                       |                                                              | 79.708,42                     |
| 3.01.01.01.03.0004                        | PIS/PASEP                                                    | 79.708,42                     |
| Outras Deduções                           |                                                              | 61.803,65                     |
| Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.  |                                                              | 61.803,65                     |
| 3.01.01.01.03.0001                        | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais     | 61.803,65                     |
| (=) Receita Líquida                       |                                                              | 4.184.223,97                  |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos |                                                              | 3.206.501,96                  |
| Custo das Mercadorias Revendidas          |                                                              | 3.206.501,96                  |
| 3.01.01.03.03.0000                        | Custo das Mercadorias Revendidas                             | 6.413.003,92                  |
| 3.01.01.03.03.0002                        | Compra de Mercadoria para Revenda                            | ( 3.075.188,92)               |
| 3.01.01.03.03.0004                        | Estoques no Início do Período                                | ( 5.292.710,85)               |
| 3.01.01.03.03.0005                        | Estoques no Final do Período (-)                             | ( 5.161.397,81)               |
| (=) Lucro Bruto                           |                                                              | 977.722,01                    |
| (-) Despesas Operacionais                 |                                                              | 912.059,27                    |
| Despesas Administrativas                  |                                                              | 883.813,63                    |
| 3.01.01.07.01                             | Despesas Operacionais das Atividades em Geral                | 883.813,63                    |
| 3.01.01.07.01.0001                        | Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração       | 11.976,00                     |
| 3.01.01.07.01.0003                        | Salários, Ordenados, Gratif e Outras Remuner a Empregados    | 136.714,37                    |
| 3.01.01.07.01.0012                        | INSS - Previdência Social                                    | 47.166,98                     |
| 3.01.01.07.01.0013                        | FGTS                                                         | 13.295,85                     |
| 3.01.01.07.01.0018                        | Doações, Bonificações e Contribuições                        | 56,40                         |
| 3.01.01.07.01.0025                        | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | 185.901,25                    |
| 3.01.01.07.01.0026                        | Encargos de Depreciação de Bens                              | 112.911,54                    |
| 3.01.01.07.01.0028                        | Propaganda, Publicidade e Patrocínio                         | 1.220,00                      |
| 3.01.01.07.01.0029                        | Multas                                                       | 122,78                        |
| 3.01.01.07.01.0039                        | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa           | 2.808,62                      |
| 3.01.01.07.01.0042                        | Outras Despesas Operacionais                                 | 3.705,99                      |
| 3.01.01.07.01.0043                        | Férias                                                       | 17.355,59                     |
| 3.01.01.07.01.0044                        | Décimo Terceiro Salário                                      | 12.467,31                     |
| 3.01.01.07.01.0048                        | Energia Elétrica                                             | 15.463,18                     |
| 3.01.01.07.01.0049                        | Água e Esgoto                                                | 5.833,31                      |
| 3.01.01.07.01.0050                        | Telefones                                                    | 718,95                        |
| 3.01.01.07.01.0052                        | Fardamento                                                   | 1.840,00                      |
| 3.01.01.07.01.0056                        | Seguros Diversos                                             | 8.073,95                      |
| 3.01.01.07.01.0062                        | Softwares                                                    | 11.478,62                     |
| 3.01.01.07.01.0063                        | Materiais de Consumo                                         | 11.662,50                     |
| 3.01.01.07.01.0067                        | Taxas e Emolumentos                                          | 1.344,44                      |
| 3.01.01.07.01.0069                        | Assinaturas de Jornais e Revistas                            | 619,67                        |
| 3.01.01.07.01.0073                        | Frete                                                        | 8.830,07                      |
| 3.01.01.07.01.0075                        | Combustíveis e Lubrificantes                                 | 242.952,88                    |
| 3.01.01.07.01.0076                        | Associações, Contribuições e Mensalidades                    | 2.732,09                      |
| 3.01.01.07.01.0077                        | Seguro DPVAT                                                 | 167,87                        |

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

Empresa: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.086.419/0001-08

Fortes Contábil 6.169.2

NIRE: 41104071552 - Data: 09/06/1994

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUMAC COM MAT CONST LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Complemento: LOJA, N.º: 65, Bairro: CENTRO, Cidade: Ivai, Estado: PR, CEP: 84460000, Telefone: (42) 32471372

| Conta                                       |                                                     | 01/01/2019<br>a<br>31/12/2019 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
| 3.01.01.07.01.0081                          | Despesas com Pedágio                                | 26.393,42                     |
| Despesas com Vendas                         |                                                     | 713,46                        |
| 3.01.01.07.02                               | Despesas de Vendas                                  | 713,46                        |
| 3.01.01.07.02.0027                          | Despesas com Maquineta de Cartão Cielo              | 713,46                        |
| Despesas Tributárias                        |                                                     | 12.336,51                     |
| 3.01.01.07.03                               | Despesas Tributárias                                | 12.336,51                     |
| 3.01.01.07.03.0004                          | ICMS - Diferencial de Alíquota                      | 8.252,78                      |
| 3.01.01.07.03.0009                          | IPVA                                                | 3.485,23                      |
| 3.01.01.07.03.0012                          | Despesas Com ICMS Não Recuperável do Imobilizado    | 18,22                         |
| 3.01.01.07.03.0013                          | IRPJ Sobre Operacoes Financeiras                    | 580,28                        |
| Resultado Financeiro                        |                                                     | 27.180,17                     |
| Receitas Financeiras                        |                                                     | (4.586,98)                    |
| 3.01.01.05.01                               | Receitas Financeiras                                | 4.586,98                      |
| 3.01.01.05.01.0004                          | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio Investido | 65,80                         |
| 3.01.01.05.01.0005                          | Outras Receitas Financeiras                         | 742,10                        |
| 3.01.01.05.01.0006                          | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos               | 995,16                        |
| 3.01.01.05.01.0007                          | Rendimentos Aplicações Financeiras                  | 2.783,92                      |
| Despesas Financeiras                        |                                                     | 31.767,15                     |
| 3.01.01.09.01                               | Despesas Financeiras                                | 31.767,15                     |
| 3.01.01.09.01.0006                          | Juros Pagos e/ou Incorridos                         | 6.007,62                      |
| 3.01.01.09.01.0007                          | Descontos Concedidos                                | 0,46                          |
| 3.01.01.09.01.0009                          | IOF                                                 | 3.021,15                      |
| 3.01.01.09.01.0010                          | Tarifas Bancárias                                   | 10.159,95                     |
| 3.01.01.09.01.0011                          | Despesas de vendas com cartões de Crédito           | 12.577,97                     |
| Outras Receitas                             |                                                     | 11.984,50                     |
| 3.01.01.05.02                               | Outras Receitas                                     | 11.984,50                     |
| 3.01.01.05.02.0012                          | Bonificações, doações ou brindes recebidos          | 11.484,03                     |
| 3.01.01.05.02.0013                          | Abatimentos e/ou Descontos Condicionais Recebidos   | 500,47                        |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. |                                                     | 65.662,74                     |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  |                                                     | 65.662,74                     |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro       |                                                     | 4.136,75                      |
| 3.02.01.01.01.0001                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido           | 4.136,75                      |
| (-) Imposto de Renda                        |                                                     | 6.894,59                      |
| 3.02.01.01.01.0002                          | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica    | 6.894,59                      |
| (=) Resultado Líquido do Exercício          |                                                     | 54.631,40                     |

Maurício Camargo  
Empresário

RG nº 4.178.035-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 563.074.209-44

**00.086.419/0001-08**  
**CONSTRUMAC COMÉRCIO**  
**DE MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Rua Rui Barbosa, 65**  
**CEP 84 460-000**  
**Centro - Ivai/PR**

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Ivai-PR, 31 de Dezembro de 2019

Elizangelo Tomachevski  
Contador

RG nº 9.611.720-5 / Estado Expedidor PR  
CPF nº 077.955.869-37  
CRC PR - 075256/O-0

**Elizangelo Tomachevski**  
**Contador**  
**CRC/PR 075256/O-0**

Fim



## COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.086.419/0001-08, não está enquadrada como ME ou EPP.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.



Mauricio Camargo  
563.074.209-44

00.086.419/0001-08  
CONSTRUMAC COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 65  
CEP 84 460-000  
Centro - Ivaí/PR



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

21200343-35

Inscrição CNPJ

00.086.419/0001-08

Início das Atividades

06/1994

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Título do Estabelecimento **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Endereço do Estabelecimento **RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP 84460-000**  
**FONE: (42) 3247-1372**

Município de Instalação **IVAI - PR, DESDE 06/1994**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 563.074.209-44 | MAURICIO CAMARGO                 | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 057.604.319-27 | PAULA FERNANDA CAMARGO           | SÓCIO               |
| CPF  | 065.196.839-90 | LAURA AMANDA CAMARGO             | SÓCIO               |
| CPF  | 092.628.439-84 | SARA LAIANA CAMARGO              | SÓCIO               |

**Este CICAD tem validade até 20/02/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 21200343-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/01/2021 15:35:03**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023347537-26**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.086.419/0001-08**

Nome: **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 00.086.419/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:30 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **4F2C.0108.2CDB.F355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.086.419/0001-08  
**Razão Social:** MAURICIO CAMARGO  
**Endereço:** R RUI BARBOSA 02 SALA A / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012000560901005721

Informação obtida em 21/01/2021 16:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 33/2021

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTUFFHCJZXC8RME8

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

221

**CNPJ**

00.086.419/0001-08

### ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.086.419/0001-08

Certidão n°: 2421351/2021

Expedição: 21/01/2021, às 16:13:02

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.086.419/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76 175 918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa, Construmac Comercio de Materiais de Construção LTDA, localizada na Rua Rui Barbosa, centro, Ivaí-PR CNPJ 00086419/0001-08, entregou Materiais de construção e equipamentos para as Secretarias Municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos, através do Processo Licitatório 078/2017, Pregão 069/2017, Registro de Preços 018/2017, oriundo do Contrato Firmado nº296/2017.**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 296/2017**

**§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.**

**Origem: Licitação nº 078/2017**

**Pregão Presencial nº 069/2017**

**Registro de Preços nº 018/2017**

**(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)**

**OBJETO: Materiais de construção e equipamentos para as secretarias municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos.**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.**

**CONTRATADO: Mauricio Camargo Ivaí.**

**Valor global: R\$ 50.195,00.**

**VIGÊNCIA: 19.10.2017 a 11.06.2018.**

**DATA DA ASSINATURA: 18.10.2017.**

**Mauricio Camargo Ivaí - Contratada**

**Idir Treviso - Prefeito Municipal - contratante**

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;**
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;**
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.**

**Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.**

**Ivaí, 21 de Janeiro de 2021.**

**Atenciosamente,**

**Welton Ademir Ferreira -  
Diretor Depto. Municipal de Licitações  
Presidente da Comissão de Licitações  
Pregoeiro Municipal  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Decreto 004/2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR  
e-mail: [tributacao@ivai.pr.gov.br](mailto:tributacao@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 506

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 00.086.419/0001-08 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 221

### Localização

RUA RUI BARBOSA, 65 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

### Atividades

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

| Emitido em | Horário de Funcionamento                                         | Situação do Alvará | Validade   |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 21/01/2021 | Comercial<br>Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00 | Ativo              | 31/12/2021 |

### Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.  
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.  
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.  
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZT2CZ44XHCUU5

**Operador Emissor:** Eliane Zubacz Kotula

**Consulta autenticidade:** <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552**

Folha 1 de 5

**MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ipiranga Estado do Paraná, nascido em 11/10/1966, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 4.178.035-5 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 563.074.209-44, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivai Estado do Paraná, CEP 84.460-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **MAURICIO CAMARGO IVAÍ** com sede à Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivai - PR., CEP 84.460-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104071552 em 01/06/1994 e no CNPJ/MF sob o número 00.086.419/0001-08, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

**PAULA FERNANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Administradora, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 08/07/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.604.319-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 8.337.315-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivai, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

**LAURA AMANDA CAMARGO**, brasileira, maior, Engenheira Civil, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 18/11/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 065.196.839-90, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 10.712.344-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivai, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

**SARA LAIANA CAMARGO**, brasileira, maior, estudante, solteira, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 27/11/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.628.439-84, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 13.662.531-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivai, estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552

Folha 2 de 5

240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no valor de 240.000 (duzentos e quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelos sócios ingressantes: PAULA FERNANDA CAMARGO, LAURA AMANDA CAMARGO e SARA LAIANA CAMARGO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome                   | Quotas  | %        | Valor R\$      |
|------------------------|---------|----------|----------------|
| MAURICIO CAMARGO       | 210.000 | 87,50 %  | R\$ 210.000,00 |
| PAULA FERNANDA CAMARGO | 10.000  | 4,17 %   | R\$ 10.000,00  |
| LAURA AMANDA CAMARGO   | 10.000  | 4,17 %   | R\$ 10.000,00  |
| SARA LAIANA CAMARGO    | 10.000  | 4,16 %   | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL                  | 240.000 | 100,00 % | R\$ 240.000,00 |

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 00.086.419/0001-08  
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

MAURICIO CAMARGO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ipiranga Estado do Paraná, nascido em 11/10/1966, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 4.178.035-5 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 563.074.209-44, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 65, Bairro Centro, Ivai Estado do Paraná, CEP 84.460-000.

PAULA FERNANDA CAMARGO, brasileira, maior, Administradora, solteira, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 08/07/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.604.319-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552

Folha 3 de 5

8.337.315-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

LAURA AMANDA CAMARGO, brasileira, maior, Engenheira Civil, solteira, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 18/11/1995, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 065.196.839-90, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 10.712.344-0, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000;

SARA LAIANA CAMARGO, brasileira, maior, estudante, nascida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascida em 27/11/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.628.439-84, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 13.662.531-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº 65, Centro, CEP 84.460-000.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 65, Centro, cidade de Ivaí, estado do Paraná, CEP: 84.460-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E OUTROS UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PESCA E COMÉRCIO DE SEMENTES E DE HORTALIÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas todas as atividades acima descritas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/06/1994 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formadas por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: O sócio MAURICIO CAMARGO, com 240.000 Quotas, no valor percentual do capital de 87,50%; O sócio PAULA FERNANDA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor percentual de 4,17%; O sócio LAURA AMANDA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor percentual de 4,17% e; o Sócio SARA LAIANA CAMARGO, com 10.000 Quotas, no valor de percentual de 4,16%.

Handwritten notes and stamps on the left margin:  
- "Ivaí" written vertically.  
- Multiple circular stamps with "TAB" and "IVAÍ" text.  
- Arrows pointing downwards.  
- A signature "Paula" is visible.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAI  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552

Folha 4 de 5

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A sociedade será administrada pelo sócio já qualificado MAURICIO CAMARGO, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

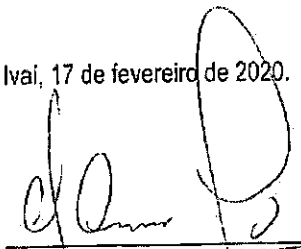
**Parágrafo único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de atividades operacionais da sociedade.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da Foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Ivai, 17 de fevereiro de 2020.

  
MAURICIO CAMARGO  
Sócio-Administrador  
563.074.209-44

  
PAULA FERNANDA CAMARGO  
Sócio Cotista  
057.604.319-27

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
MAURICIO CAMARGO IVAÍ  
CNPJ 00.086.419/0001-08 NIRE 41104071552

Folha 5 de 5

TAB  
IVAÍ

Laura Amanda Camargo  
LAURA AMANDA CAMARGO  
Sócio Cotista  
065.196.839-90

TAB  
IVAÍ

Sara Laiana Camargo  
SARA LAIANA CAMARGO  
Sócio Cotista  
092.628.439-84

Visto Advogado:

TAB  
IVAÍ

Edson Domareski  
EDSON DOMARESKI  
Advogado  
026.767.739-17  
OAB/PR 35.607

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como verdadeira e autentica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) do(a) Sr. De: PAULA FERNANDA CAMARGO e EDSON  
DOMARESKI

IVAÍ-PR, 27 de FEVEREIRO de 2020

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
-SUBSTITUTA  
TATIELE KOZIEL NEVES  
-ESCREVENTE

SELO DIGITAL  
G2F2P.00003.IVJST  
KQHSK.KINDK  
NEED177@unarpem.com.br

TATIELE KOZIEL NEVES  
JURAMENTADA  
Comarca de Imbituba

Testemunha:

TAB  
IVAÍ

Elizângelo Tomachevski  
ELIZÂNGELO TOMACHEVSKI  
Contador  
077.955.869-37  
CRC/PR 075256/O-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
 RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
 CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
 Reconheço como verdadeira e autentica a(s) assinatura(s) abaixo  
 indicada(s) do/da De: MAURICIO CAMARGO e SARA LAIANA  
 CAMARGO



Ivai-Pr., 28 de FEVEREIRO de 2020

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
 SUBSTITUTA  
 TATIELE KOZIEL NEVES  
 ESCRIVENTE

TATIELE KOZIEL NEVES  
 JURAMENTADA  
 Comarca de Imbituva  
 IVAI - PP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
 RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
 CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
 Reconheço como verdadeira e autentica a(s) assinatura(s) abaixo  
 indicada(s) do/da De: ELIZANGELO TOMACHEVSKI e LAURA  
 AMANDA CAMARGO



Ivai-Pr., 11 de Março de 2020

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA  
 TATIELE KOZIEL NEVES

TATIELE KOZIEL NEVES  
 JURAMENTADA  
 Comarca de Imbituva  
 IVAI - PP

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020 16:06 SOB N.º 41209311618.  
 PROTOCOLO: 201110105 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001172450. NIRE: 41209311618.  
 CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/03/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CONSTRUMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.086.419/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2120034335

REPRESENTANTE e CARGO: REPRESENTANTE LEGAL, SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.178.035-5

CPF: 563.074.209-44

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 65

TELEFONE: (42) 3247-1372

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, AG. 4745-7, CC. 12.427-3

**2. PROPOSTA**

| <b>Lote</b> | <b>Descrição do objeto</b>               | <b>Valor do Lote</b> | <b>Proposta – maior índice de desconto</b> |
|-------------|------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|
| 01          | MATERIAL ESTRUTURAL                      | R\$ 150.000,00       | 5,00%                                      |
| 02          | MATERIAIS DE PINTURA                     | R\$ 150.000,00       | 5,00%                                      |
| 03          | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 200.000,00       | 5,00%                                      |
| 04          | ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO             | R\$ 150.000,00       | 5,00%                                      |
| 05          | FERRAGENS                                | R\$ 100.000,00       | 5,00%                                      |
| 06          | MATERIAL HIDRÁULICO                      | R\$ 100.000,00       | 5,00%                                      |
|             | TOTAL                                    | R\$ 850.000,00       |                                            |

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta válida de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.



**MAURICIO CAMARGO**  
563.074.209-44  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**00.086.419/0001-08**  
**CONSTRUMAC COMÉRCIO**  
**DE MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
Rua Rui Barbosa, 65  
CEP 84 460-000  
Centro - Ivai/PR



### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOMES DA EMPRESA: **PSS TINTAS IVAÍ LTDA**

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **30.201.806/0001-09 e 90778281-65**

REPRESENTANTE E CARGO: **PAULO SERGIO SCHORNOBAI – SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF: **025.748.759-07**

ENDEREÇO E TELEFONE: **RUA RUI BARBOSA, N° 301, CENTRO, SALA B. TELEFONE – (42) 3247-1285**

AGÊNCIA E N° DA CONTA BANCÁRIA: **SICREDI – AG 0730 CC 49355-6.**

#### PROPOSTA

| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DO OBJETO                      | UNIT       | TOTAL      |
|------|------|-----|------------------------------------------|------------|------------|
| 02   | 01   | 01  | MATERIAIS DE PINTURA                     | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 03   | 01   | 01  | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 200.000,00 | 200.000,00 |

**PROPOSTA:** A proposta de oferta da empresa citada acima é de 5% de desconto.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

IVAÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.

  
PAULO SÉRGIO SCHORNOBAI  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, em 17/06/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 025.748.759-07, portador do documento de identificação CNH n.º 02451699161, emitido em 20/10/2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000.

**ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, em 07/02/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.402.739-44, portadora do documento de identificação CNH n.º 03207951827, emitido em 18/05/2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação PSS TINTAS IVAI LTDA que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Rui Barbosa, nº301, Sala B, Centro, CEP: 84.460-000, que é sua sede e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB N.º 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA  
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIO                     | QUOTAS | CAPITAL      | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---------------------------|--------|--------------|------------------|
| PAULO SERGIO SCHORNOBAI   | 25.000 | R\$25.000,00 | 83,33            |
| ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI | 5.000  | R\$5.000,00  | 16,67            |
| TOTAL                     | 30.000 | R\$30.000,00 | 100%             |

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócio administrador PAULO SERGIO SCHORNOBAI, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DECIMA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

b) Conselho Fiscal: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB N° 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E  
DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - A sociedade **PSS TINTAS IVAI LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Imbituva, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Irati, 05 de abril de 2018.

  
PAULO SERGIO SCHORNOBAI

  
ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB N° 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) dou fé. De: PAULO SERGIO SCHORNOBAL e ELAINE  
DALZOTO SCHORNOBAL.

Ivai-Pr., 06 de Abril de 2018

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º 8c4UX.ko5dR.n29V8 , Controle: DYcEF.H2DmW

Para esse selo em <http://funarpen.com.br>

*Lindsey J. Faix Pereira*  
JURAMENTADA  
Comarca de Inhomutins  
MAI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB N.º 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

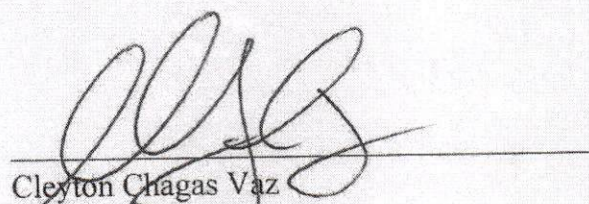
b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

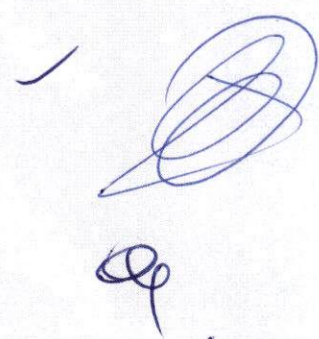
IVAI, 26 DE JANEIRO DE 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
RG: 5.780.311-8  
Sócio Administrador



Cleyton Chagas Vaz  
CRCPR052266/O-6  
Contador Responsável





# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A

Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa **PSS TINTAS IVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.201.806/0001-09, Inscrição Estadual nº 90778281-65, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, acima referenciado.

## **DECLARAMOS QUE:**

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

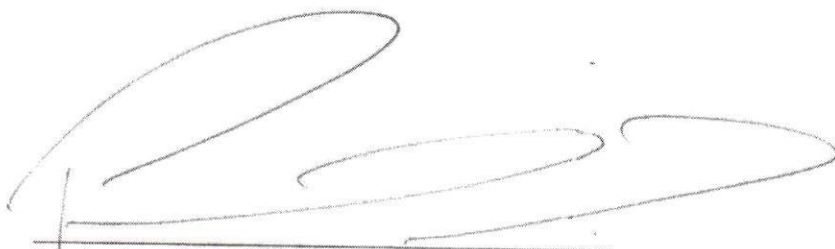
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí, 25 de Janeiro de 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
RG: 5.780.311-8  
Sócio Administrador







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 29/2021

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTUFFHCJZXC8Q3QF

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** PSS TINTAS IVAI LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

4316568

**CNPJ**

30.201.806/0001-09

### ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 301 - SALA B - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023339409-81**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.201.806/0001-09**  
Nome: **PSS TINTAS IVAI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSS TINTAS IVAI LTDA**  
**CNPJ: 30.201.806/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:27 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **A177.F723.10A8.456E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

**TITULAR**  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
**JURAMENTADOS**  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

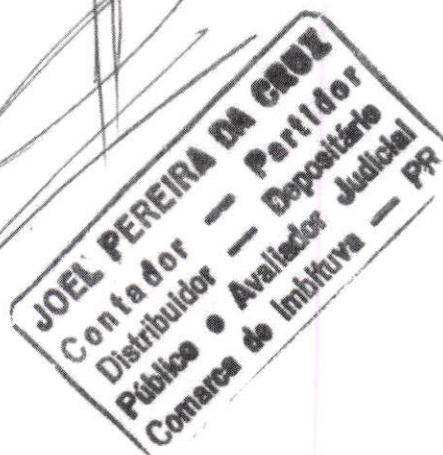
**PSS TINTAS IVAI LTDA**

CNPJ 30.201.806/0001-09, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 21 de Janeiro de 2021

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PSS Tintas Ivaí, localizada na Rua Rui Barbosa, centro, Ivaí-PR CNPJ 30201806/0001-09, entregou Materiais de Pintura para a Empresa COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial, CNPJ - 78.956.968/0068-90.*

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

*Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.*

*Ivaí, 25 de Janeiro de 2021.*

*Atenciosamente,*

**MARCOS ROMAN**  
**AGRÔNOMO**  
**CREA: PR 172859/D**  
**COCARI-IVAÍ/PR**

**COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**  
**CNPJ - 78.956.968/0068-90**





## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00016 (dezesseis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00016 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

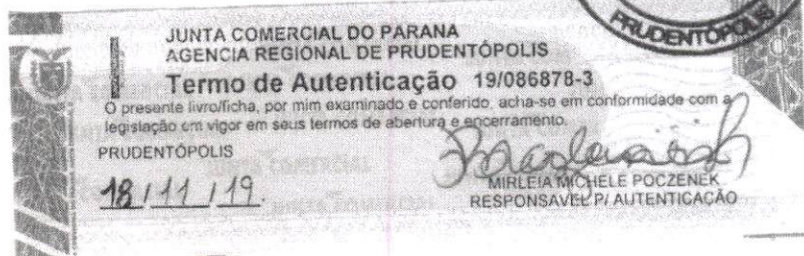
Razão Social: PSS TINTAS IVAI LTDA  
Endereço: RUI BARBOSA, 301, SALA B  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IVAI  
Estado: PR  
CEP: 84.460-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208780711  
Data do Registro: 16/04/2018  
Inscrição Estadual: 90778281-65  
C.N.P.J./C.P.F.: 30.201.806/0001-09  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

IVAI, 16 de Abril de 2018

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
RG: 6.373.916-2  
CRC: 052266/O-6 UF: PR



CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Consolidação: Empresa  
IIRE nº 41208780711 de 16/04/2018

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

|                                | 12/2018          | 12/2017     |
|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                   | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>              | <b>69.730,86</b> | <b>0,00</b> |
| DISPONIBILIDADES               | 4.363,47         | 0,00        |
| CAIXA                          | 2.664,84         | 0,00        |
| Caixa Geral                    | 2.664,84         | 0,00        |
| BANCOS                         | 1.698,63         | 0,00        |
| Banco Sicredi 0493552          | 1.698,63         | 0,00        |
| ESTOQUES                       | 65.367,39        | 0,00        |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS         | 65.367,39        | 0,00        |
| Mercadorias para Revenda       | 65.367,39        | 0,00        |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>    | <b>296,80</b>    | <b>0,00</b> |
| INVESTIMENTOS                  | 296,80           | 0,00        |
| INVESTIMENTOS                  | 296,80           | 0,00        |
| Conta Capital Sicredi          | 175,93           | 0,00        |
| Poupança Sicredi               | 120,87           | 0,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>PASSIVO</b>                 | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>              | <b>69.045,36</b> | <b>0,00</b> |
| FORNECEDORES                   | 64.434,01        | 0,00        |
| FORNECEDORES NACIONAIS         | 64.434,01        | 0,00        |
| Fornecedores Nacionais         | 64.434,01        | 0,00        |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS        | 4.610,00         | 0,00        |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADO | 3.875,71         | 0,00        |
| Salarios a Pagar               | 3.875,71         | 0,00        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR       | 734,29           | 0,00        |
| FGTS a Pagar                   | 410,00           | 0,00        |
| INSS a Recolher                | 324,29           | 0,00        |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS         | 1,35             | 0,00        |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/A    | 1,35             | 0,00        |
| Simples Nacional a Pagar       | 1,35             | 0,00        |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>      | <b>982,30</b>    | <b>0,00</b> |
| CAPITAL SOCIAL                 | 30.000,00        | 0,00        |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO       | 30.000,00        | 0,00        |
| Capital Social                 | 30.000,00        | 0,00        |
| RESERVAS                       | -29.017,70       | 0,00        |
| RESULTADO DO EXERCICIO         | -29.017,70       | 0,00        |
| Prejuizo do Exercício          | -29.017,70       | 0,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 70.027,66 (setenta mil e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).

PAULO SERGIO SCHORNOSAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
CRC 052266/O-6



CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

**Estabelecimento: 01 - PSS TINTAS IVAI LTDA - 30.201.806/0001-09**

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 -

#### FINALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis tem por finalidade representar a posição contábil/patrimonial da entidade durante o exercício de 2018. Com início em 16/04/2018 e findo em 31/12/2018. Valores representados em Reais (R\$).

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade encontram-se em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 e a empresa adota a Resolução do CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 - Regulamentação das normas para as demonstrações contábeis para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

#### OPERACOES REALIZADAS

PSS TINTAS IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresaria limitada, cadastrada no CNPJ 30.201.806/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 301, Centro, em Ivaí, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 16/04/2018 tem como principal operação o comércio varejista tintas e materiais para pintura.

#### QUADRO SOCIETARIO:

A sociedade é composta pelos sócios Paulo Sergio Schornobai com participação de 83,33% das quotas de capital, tendo integralizado R\$25.000,00, e pela sócia Elaine Dalzoto Schornobai, com participação de 16,67% nas quotas de capital, tendo integralizado R\$5.000,00.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Não houve retiradas de pró-labore pelos sócios durante o exercício 2018 e não foram distribuídos lucros.

#### ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes.

### 0002 -

#### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

IVAÍ-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declarante : PSS TINTAS IVAI LTDA  
CNPJ : 30.201.806/0001-09  
Período base: 2018

A  
CLEYTON CHAGAS VAS  
CNPJ: 05.216.904-4-PR  
RUA STOMATOPOLIS, 25  
IVAÍ-PR  
21.440-000

#### DECLARAÇÃO SÓCIOS:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE

CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;  
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;  
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;  
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFEZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.  
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.  
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

- (A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;  
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;  
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
EMPRESARIO  
CPF: 025.748.759-07

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
CRC 052266/O-6



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00016 (dezesseis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00016 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 16/04/2018 a 31/12/2018

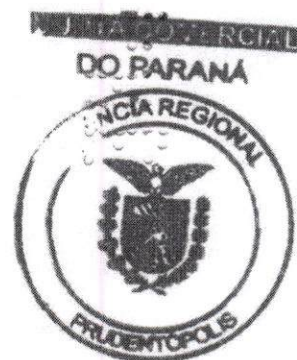
Razão Social: PSS TINTAS IVAI LTDA  
Endereço: RUI BARBOSA, 301, SALA B  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IVAI  
Estado: PR  
CEP: 84.460-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208780711  
Data do Registro: 16/04/2018  
Inscrição Estadual: 90778281-65  
C.N.P.J./C.P.F.: 30.201.806/0001-09

IVAI, 31 de Dezembro de 2018

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
RG: 6.373.916-2  
CRC: 052266/O-6 UF: PR





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                       |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.201.806/0001-09</b><br>MATRIZ                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>16/04/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PSS TINTAS IVAI LTDA</b>                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ATACADAO DAS TINTAS</b>                                                             |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>       |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUI BARBOSA</b>                                                                                                     | NÚMERO<br><b>301</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>84.460-000</b>                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IVAI</b>                        | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATACADAODASTINTASIVAI@GMAIL.COM</b>                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(42) 3247-1285</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/04/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às **10:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                   |                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>SINTEGRA</b><br/> <b>Consulta Pública ao Cadastro do</b><br/> <b>Estado do Paraná</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR  
20/01/2021 - 15:38:30

|                          |                      |                            |             |
|--------------------------|----------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 30.201.806/0001-09   | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90778281-65 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | PSS TINTAS IVAI LTDA |                            |             |

## ENDEREÇO

|                    |                                 |                     |               |
|--------------------|---------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA RUI BARBOSA                 |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 301                             | <b>Complemento:</b> | SL B;         |
| <b>Bairro:</b>     | CENTRO                          |                     |               |
| <b>Município:</b>  | IVAI                            | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 84.460-000                      | <b>Telefone:</b>    | (42)3247-1285 |
| <b>E-mail:</b>     | ATACADAODASTINTASIVAI@GMAIL.COM |                     |               |

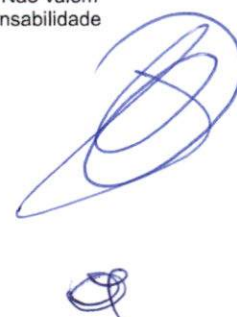
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                 |                                                                  |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 04/2018                                                          |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 04/2018                                       |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 04/2018                                            |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2            |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                  |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)







RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90778281-65           | 30.201.806/0001-09 | 04/2018               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                              |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | PSS TINTAS IVAI LTDA                                                         |
| Título do Estabelecimento   | ATACADAO DAS TINTAS                                                          |
| Endereço do Estabelecimento | RUA RUI BARBOSA, 301, SL B; - CENTRO - CEP 84460-000<br>FONE: (42) 3247-1285 |
| Município de Instalação     | IVAI - PR, DESDE 04/2018<br>( Estabelecimento Matriz )                       |

| Qualificação                                               |                                                                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020 |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                            |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA            |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL           |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 029.402.739-44 | ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI        | SÓCIO               |
| CPF               | 025.748.759-07 | PAULO SERGIO SCHORNOBAI          | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 20/02/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90778281-65**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/01/2021 9:44:49**

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PSS TINTAS IVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.201.806/0001-09

Certidão nº: 2295374/2021

Expedição: 20/01/2021, às 16:02:18

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSS TINTAS IVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.201.806/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 1888

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

**Razão social:** PSS TINTAS IVAÍ LTDA

**Nome Fantasia:** ATACADÃO DAS TINTAS

**CNPJ:** 30.201.8066/0001-09

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4316568

**Localização:** Rua Rui Barbosa, 301 - sala BUI io Branco, s/n - Centro - Ivaí (PR)

**Atividades**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Horário de funcionamento:**

COMERCIAL

Emitido em 19/02/2020

Válido até: 31/05/2020

**Área total do imóvel:**

**- Área utilizada:**

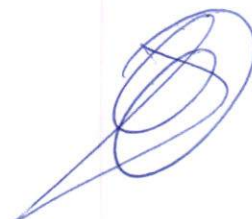
**Observações**

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante à lei.

Ivaí (PR), 19 de fevereiro de 2020.

  
**HIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                 |                            |                                                                      |                                   |                                           |               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: PSS TINTAS IVAI LTDA                                                                          |                            | Protocolo: PRC2105302627                                             |                                   |                                           |               |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                |                            |                                                                      |                                   |                                           |               |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208780711                                                                                      | CNPJ<br>30.201.806/0001-09 | Data de Ato Constitutivo<br>16/04/2018                               | Início de Atividade<br>16/04/2018 |                                           |               |                    |
| Endereço Completo<br>Rua RUI BARBOSA, N° 301, SALA B;, CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84460-000                         |                            |                                                                      |                                   |                                           |               |                    |
| Objeto Social<br>Comércio varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção               |                            |                                                                      |                                   |                                           |               |                    |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                           |               |                    |
| Dados do Sócio                                                                                                  |                            | CPF/CNPJ                                                             | Participação no capital           | Espécie de sócio                          | Administrador | Término do mandato |
| Nome<br>PAULO SERGIO SCHORNOBAI                                                                                 |                            | 025.748.759-07                                                       | R\$ 25.000,00                     | Sócio                                     | S             |                    |
| Nome<br>ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI                                                                               |                            | 029.402.739-44                                                       | R\$ 5.000,00                      | Sócio                                     | N             |                    |
| Dados do Administrador                                                                                          |                            | CPF                                                                  | Término do mandato                |                                           |               |                    |
| Nome<br>PAULO SERGIO SCHORNOBAI                                                                                 |                            | 025.748.759-07                                                       |                                   |                                           |               |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>16/04/2018                                                                       | Número<br>20182053520      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |               |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 15:08:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3UDQHU3.



PRC2105302627

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.201.806/0001-09**Razão Social:** PSS TINTAS IVAI LTDA**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 301 SALA B / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021**Certificação Número:** 2021011906352468806700

Informação obtida em 20/01/2021 15:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PSS TINTAS IVAI LTDA**  
**CNPJ:30.201.806/0001-09**  
**NIRE:41208780711**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, em 17/06/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 025.748.759-07, portador do documento de identificação CNH nº 02451699161, emitido em 20/10/2016 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000. **ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, em 07/02/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.402.739-44, portadora do documento de identificação CNH nº 03207951827, emitido em 18/05/2015 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome PSS TINTAS IVAI LTDA, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/04/2018 sob NIRE nº 41208780711 e inscrita no CNPJ nº 30.201.806/0001-09, com sede na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, s/n, Barracão, Bairro Linha Gonçalves Junior, CEP: 84.460-000 resolvem, através deste alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** O nome empresarial da sociedade passa a ser através deste ato: SELLER TINTAS IVAI LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade passa a ser através deste ato: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e Comércio varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DA SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** Retira-se da sociedade através deste ato a sócia ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI, já qualificada, cedendo e transferindo por venda, 5.000 (cinco mil) quotas de capital na mesma, para o sócio PAULO SERGIO SCHORNOBAI, já qualificado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL:** A sócia retirante ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de PAULO SERGIO SCHORNOBAI, à vista, em moeda corrente do País, pelas quotas vendidas, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Face às alterações contratuais, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser composto da seguinte forma:

**PSS TINTAS IVAI LTDA**  
**CNPJ:30.201.806/0001-09**  
**NIRE:41208780711**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

| SOCIO                   | (%)        | QUOTAS        | VALOR                |
|-------------------------|------------|---------------|----------------------|
| PAULO SERGIO SCHORNOBAI | 100        | 30.000        | R\$ 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>100</b> | <b>30.000</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**CLAÚSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A sócia ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAÚSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa caberá ao sócio PAULO SERGIO SCHORNOBAI com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O Administrador PAULO SERGIO SCHORNOBAI declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA -** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA DECIMA -** Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ivaí – PR, 24 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**

\_\_\_\_\_  
**ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI**

TAB  
IVAÍ

TAB  
IVAÍ



PSS TINTAS IVAI LTDA  
CNPJ:30.201.806/0001-09  
NIRE:41208780711  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

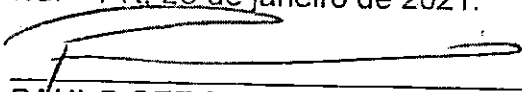
**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, em 17/06/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 025.748.759-07, portador do documento de identificação CNH n.º 02451699161, emitido em 20/10/2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, n.º 79, Centro, CEP 84.460-000. **ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, em 07/02/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.402.739-44, portadora do documento de identificação CNH n.º 03207951827, emitido em 18/05/2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, n.º 79, Centro, CEP 84.460-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome PSS TINTAS IVAI LTDA, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/04/2018 sob NIRE n.º 41208780711 e inscrita no CNPJ n.º 30.201.806/0001-09, com sede na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Rui Barbosa, n.º 301, Sala B, Centro, CEP: 84.460-000, resolvem, através deste alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

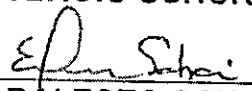
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da sociedade passa a ser através deste ato: Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, s/n, Barracão, Bairro Linha Gonçalves Junior, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 84.460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ivaí – PR, 28 de janeiro de 2021.

  
PAULO SERGIO SCHORNOBAI

  
ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - NOTÁRIO:  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO -  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR Email: [jeniferfaix@uol.com.br](mailto:jeniferfaix@uol.com.br)  
Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) dou fé. De: PAULO SERGIO  
SCHORNOBAL e ELAINE DALZOTO  
SCHORNOBAL.

*[Handwritten signature]*

Ivaí-Pr., 03 de FEVEREIRO de 2.021.

(*g*) TATIELE KOZIEL NEVES - ESCRIVENTE

TATIELE KOZIEL NEVES  
JURAMENTADA  
Como escrivão  
IVAÍ-PR

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84.060-000 - Maringá - Paraná - Brasil  
 Fone: (41) 3247-1221 - E-mail: cartorio@nri.pr.gov.br



Reconheço como verdadeira e autêntica a(s) assinatura(s)  
 abaixo indicada(s) dou fé. De: PAULO SERGIO  
 SCHORNOBAL c. ELAINE DALZOTO  
 SCHORNOBAL.

*Paulo Sergio Schornobal*

Ivaí-Pr., 04 de Março de 2021

( ) LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - Substituta  
 (x) TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta

TATIELE KOZIEL NEVES  
 SUBSTITUTA  
 CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLEYTON CHAGAS VAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052266, expedida em 01/02/2007, inscrito no CPF nº 02578758913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                    |
|----------------------------------|----------------|--------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome               |
| 02578758913                      | 052266         | CLEYTON CHAGAS VAZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 09:15 SOB Nº 20211047619.  
PROTOCOLO: 211047619 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101524623. CNPJ DA SEDE: 30201806000109.  
NIRE: 41208780711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.  
SELLER TINTAS IVAÍ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLEYTON CHAGAS VAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052266, expedida em 01/02/2007, inscrito no CPF nº 02578758913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                    |
|----------------------------------|----------------|--------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome               |
| 02578758913                      | 052266         | CLEYTON CHAGAS VAZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 15:15 SOB Nº 20210608455.  
PROTOCOLO: 210608455 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100751596. CNPJ DA SEDE: 30201806000109.  
NIRE: 41208780711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOMES DA EMPRESA: **PSS TINTAS IVAÍ LTDA**

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **30.201.806/0001-09 e 90778281-65**

REPRESENTANTE E CARGO: **PAULO SERGIO SCHORNOBAI – SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF: **025.748.759-07**

ENDEREÇO E TELEFONE: **RUA RUI BARBOSA, N° 301, CENTRO, SALA B. TELEFONE – (42) 3247-1285**

AGÊNCIA E N° DA CONTA BANCÁRIA: **SICREDI – AG 0730 CC 49355-6.**

### PROPOSTA

| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DO OBJETO                      | UNIT       | TOTAL      |
|------|------|-----|------------------------------------------|------------|------------|
| 02   | 01   | 01  | MATERIAIS DE PINTURA                     | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 03   | 01   | 01  | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 200.000,00 | 200.000,00 |

**PROPOSTA:** A proposta de oferta da empresa citada acima é de 5% de desconto.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

IVAÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.



PAULO SÉRGIO SCHORNOBAI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, em 17/06/1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 025.748.759-07, portador do documento de identificação CNH nº 02451699161, emitido em 20/10/2016 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000.

**ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, em 07/02/1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 029.402.739-44, portadora do documento de identificação CNH nº 03207951827, emitido em 18/05/2015 pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Alencar Guimarães, nº 79, Centro, CEP 84.460-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação PSS TINTAS IVAI LTDA que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Rui Barbosa, nº301, Sala B, Centro, CEP: 84.460-000, que é sua sede e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA  
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIO                     | QUOTAS | CAPITAL      | PARTICIPAÇÃO (%) |
|---------------------------|--------|--------------|------------------|
| PAULO SERGIO SCHORNOBAI   | 25.000 | R\$25.000,00 | 83,33            |
| ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI | 5.000  | R\$5.000,00  | 16,67            |
| TOTAL                     | 30.000 | R\$30.000,00 | 100%             |

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócio administrador PAULO SERGIO SCHORNOBAI, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CONTRATO SOCIAL PSS TINTAS IVAI LTDA

a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 Código Civil.

b) Conselho Fiscal: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

### DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CONTRATO SOCIAL PSS TINTAS IVAI LTDA

e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

### DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA NONA - A sociedade PSS TINTAS IVAI LTDA, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

**DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Imbituva, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



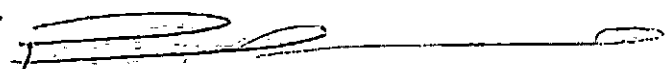
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
PSS TINTAS IVAI LTDA**

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Irati, 05 de abril de 2018.

  
PAULO SERGIO SCHORNOBAI

  
ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB Nº 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO  
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br  
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) dou fé. De: PAULO SERGIO SCHORNOBAI e ELAINE  
DALZOTO SCHORNOBAI.  
Ivaí-Pr., 06 de Abril de 2018

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA

Lindsey J. Faix Pereira  
FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º 8C6UX.ko5dA.s29V8 , Controle: DVCEF.H2Dm  
JURAMENTADA  
Comarca de Itanhandu  
MAI PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 10:28 SOB N.º 41208780711.  
PROTOCOLO: 182053520 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801378058. NIRE: 41208780711.  
PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

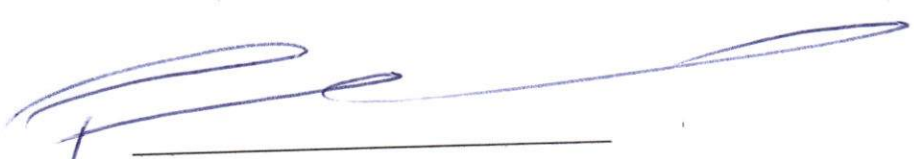
## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

**Empresa:** PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09

A empresa, PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai**, portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

IVAÍ, 26 DE JANEIRO DE 2021.



---

Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal

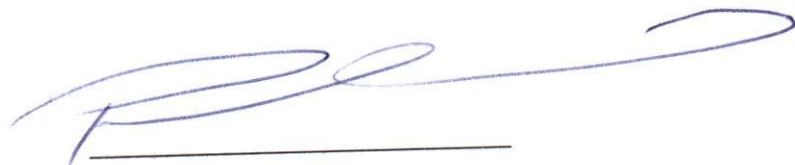


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021**

**Empresa:** PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B , Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09

A empresa, PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai** , portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

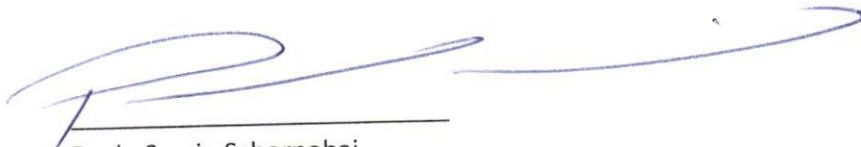
PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

A empresa , PSS TINTAS IVAÍ LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai** , portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal

## DECLARAÇÃO AS NORMAS TRABALHISTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

A empresa , PSS TINTAS IVAÍ LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai** , portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dos dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

Ivaí, 26 de janeiro de 2021



---

Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal



## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO N°012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2021

A empresa , PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B , Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai** , portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Ivaí, 26 de Janeiro de 2021



Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

A empresa , PSS TINTAS IVAI LTDA situada à Rua Rui Barbosa nº 301, Sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado de , CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **Paulo Sergio Schornobai** , portador da cédula de identidade n.º **RG: 5.780.311-8**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

IVAÍ, 26 DE JANEIRO DE 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
CPF. nº. 025.748.759-07  
Sócio Representante Legal



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A

Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa **PSS TINTAS IVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.201.806/0001-09, Inscrição Estadual nº 90778281-65, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, acima referenciado.

### **DECLARAMOS QUE:**

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Ivaí, 25 de Janeiro de 2021.



Paulo Sergio Schornobai

RG: 5.780.311-8

Sócio Administrador

# DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

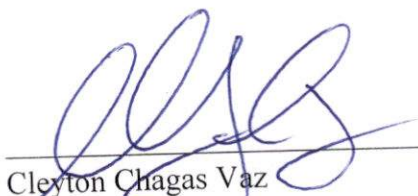
- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IVAI, 26 DE JANEIRO DE 2021.



Paulo Sergio Schornobai  
RG: 5.780.311-8  
Sócio Administrador



Cleyton Chagas Vaz  
CRCPR052266/O-6  
Contador Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.201.806/0001-09

**Razão Social:** PSS TINTAS IVAI LTDA

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 301 SALA B / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011906352468806700

Informação obtida em 20/01/2021 15:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

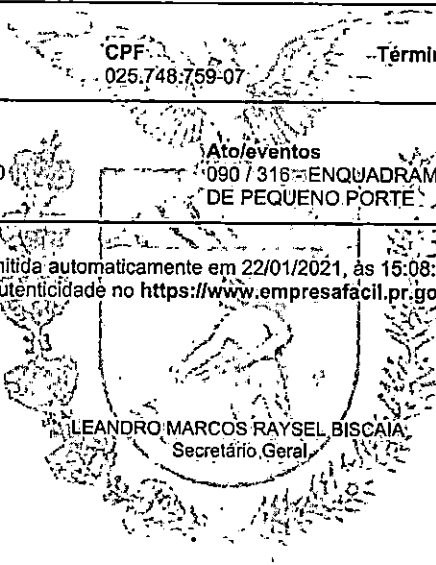
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

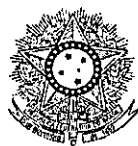
|                                                                                                                 |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: PSS TINTAS IVAL LTDA                                                                          |  |                            | Protocolo: PRC2105302627                                             |                                        |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41208780711                                                                                      |  | CNPJ<br>30.201.806/0001-09 |                                                                      | Data de Ato Constitutivo<br>16/04/2018 |                                           |
| Início de Atividade<br>16/04/2018                                                                               |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua RUI BARBOSA, Nº 301, SALA B, CENTRO - Ival/PR - CEP 84460-000                          |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| Objeto Social<br>Comércio varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção               |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                              |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio                                                                                                  |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| Nome<br>PAULO SERGIO SCHORNOBAI                                                                                 |  | CPF/CNPJ<br>025.748.759-07 | Participação no capital<br>R\$ 25.000,00                             | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>S                        |
| Nome<br>ELAINE DALZOTO SCHORNOBAI                                                                               |  | CPF/CNPJ<br>029.402.739-44 | Participação no capital<br>R\$ 5.000,00                              | Espécie de sócio<br>Sócio              | Administrador<br>N                        |
| Dados do Administrador                                                                                          |  |                            |                                                                      |                                        |                                           |
| Nome<br>PAULO SERGIO SCHORNOBAI                                                                                 |  | CPF<br>025.748.759-07      | Término do mandato                                                   |                                        |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>16/04/2018                                                                       |  | Número<br>20182053520      | Ato/eventos<br>090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |                                        | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2021, às 15:08:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3UDQHU3.



PRC2105302627





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PSS TINTAS IVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.201.806/0001-09

Certidão nº: 2295374/2021

Expedição: 20/01/2021, às 16:02:18

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PSS TINTAS IVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.201.806/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                 |                                                             |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.201.806/0001-09<br>MATRIZ                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>16/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PSS TINTAS IVAI LTDA                                                                                        |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ATACADAO DAS TINTAS                                                             |                                                             |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura       |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R RUI BARBOSA                                                                                                     | NÚMERO<br>301                                               | COMPLEMENTO<br>SALA B                    |                                |
| CEP<br>84.460-000                                                                                                               | BARRO/DISTRITO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>IVAI                        | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATACADAODASTINTASIVAI@GMAIL.COM                                                                          |                                                             | TELEFONE<br>(42) 3247-1285               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                      |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/04/2018 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                    |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                      |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 10:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR.

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 1888

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Razão social: PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Nome Fantasia: ATACADÃO DAS TINTAS

CNPJ: 30.201.8066/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316568

Localização: Rua Rui Barbosa, 301 - sala BUI lo Branco, s/n - Centro - Ivaí (PR)

Atividades

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento:

COMERCIAL

Emitido em 19/02/2020

Válido até: 31/05/2020

Área total do imóvel:

- Área utilizada:

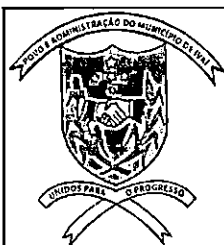
Observações

### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante a lei.

Ivaí (PR), 19 de fevereiro de 2020.

  
**IBIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 29/2021

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTUFFHCJZXC8Q3QF

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** PSS TINTAS IVAI LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

4316568

**CNPJ**

30.201.806/0001-09

### ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 301 - SALA B - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 21 de Janeiro de 2021

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023339409-81**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.201.806/0001-09**  
Nome: **PSS TINTAS IVAI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSS TINTAS IVAI LTDA**  
**CNPJ: 30.201.806/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:27 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2021.  
Código de controle da certidão: **A177.F723.10A8.456E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

**TITULAR**  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
**JURAMENTADOS**  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PSS TINTAS IVAI LTDA**

CNPJ 30.201.806/0001-09, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 21 de Janeiro de 2021

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PSS Tintas Ivaí, localizada na Rua Rui Barbosa, centro, Ivaí-PR CNPJ 30201806/0001-09, entregou Materiais de Pintura para a Empresa COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial, CNPJ - 78.956.968/0068-90.

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 25 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

MARCOS ROMAN  
AGRÔNOMO  
CREA: PR 172859/D  
COCARI-IVAÍ/PR

COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL  
CNPJ - 78.956.968/0068-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR  
AUTENTICAÇÃO  
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL  
IVAÍ, \_\_\_\_\_  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa, PSS Tintas Ivaí, localizada na Rua Rui Barbosa, centro, Ivaí-PR CNPJ 30201806/0001-09, entregou Materiais Elétricos e iluminação Pública para as Secretarias Municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos, através do Processo Licitatório 033/2020, Pregão 025/2020, Registro de Preços 007/2020, oriundo do Contrato Firmado nº089/2020.**

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2020

Licitação nº 033/2020

Pregão Presencial nº 025/2020

Registro de Preço nº: 007/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de construção e afins para manutenção dos prédios públicos da municipalidade (Maior desconto sobre a TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES). Lote 02 – Desconto: 6,5% - Materiais elétricos e iluminação pública – Valor contratado: R\$50.000,00.

CONTRATADA: PSS TINTAS IVAÍ LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 12/03/2020 à 11/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante

Paulo Sergio Schornobai – Contratado

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IVAÍ  
Welton Ademir Ferreira  
Secretor de Compras  
Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

***Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.***

***Ivaí, 21 de Janeiro de 2021.***

***Atenciosamente,***

***Welton Ademir Ferreira-  
Diretor Depto. Municipal de Licitações  
Presidente da Comissão de Licitações  
Pregoeiro Municipal  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Decreto 004/2021.***

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IVAÍ  
Welton Ademir Ferreira  
Setor de Compras  
Licitação**

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00016 (dezesseis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00016 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PSS TINTAS IVAI LTDA  
Endereço: RUI BARBOSA, 301, SALA B  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IVAI  
Estado: PR  
CEP: 84.460-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208780711  
Data do Registro: 16/04/2018  
Inscrição Estadual: 90778281-65  
C.N.P.J./C.P.F.: 30.201.806/0001-09  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

IVAÍ, 16 de Abril de 2018



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS

**Termo de Autenticação 19/086878-3**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PRUDENTÓPOLIS

18/11/19



MIRLEIA KUCIJELE POZENEK  
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF. 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
RG: 6.373.916-2  
CRC: 052266/O-6 UF: PR



CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208780711 de 16/04/2018

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2018

|                                | 12/2018          | 12/2017     |
|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                   | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>              | <b>69.730,86</b> | <b>0,00</b> |
| DISPONIBILIDADES               | 4.363,47         | 0,00        |
| CAIXA                          | 2.664,84         | 0,00        |
| Caixa Geral                    | 2.664,84         | 0,00        |
| BANCOS                         | 1.698,63         | 0,00        |
| Banco Sicredi 0493552          | 1.698,63         | 0,00        |
| ESTOQUES                       | 65.367,39        | 0,00        |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS         | 65.367,39        | 0,00        |
| Mercadorias para Revenda       | 65.367,39        | 0,00        |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>    | <b>296,80</b>    | <b>0,00</b> |
| INVESTIMENTOS                  | 296,80           | 0,00        |
| INVESTIMENTOS                  | 296,80           | 0,00        |
| Conta Capital Sicredi          | 175,93           | 0,00        |
| Poupança Sicredi               | 120,87           | 0,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>PASSIVO</b>                 | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>              | <b>69.045,36</b> | <b>0,00</b> |
| FORNECEDORES                   | 64.434,01        | 0,00        |
| FORNECEDORES NACIONAIS         | 64.434,01        | 0,00        |
| Fornecedores Nacionais         | 64.434,01        | 0,00        |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS        | 4.610,00         | 0,00        |
| FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADO | 3.875,71         | 0,00        |
| Salários a Pagar               | 3.875,71         | 0,00        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR       | 734,29           | 0,00        |
| FGTS a Pagar                   | 410,00           | 0,00        |
| INSS a Recolher                | 324,29           | 0,00        |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS         | 1,35             | 0,00        |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/A    | 1,35             | 0,00        |
| Simplex Nacional a Pagar       | 1,35             | 0,00        |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>      | <b>982,30</b>    | <b>0,00</b> |
| CAPITAL SOCIAL                 | 30.000,00        | 0,00        |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO       | 30.000,00        | 0,00        |
| Capital Social                 | 30.000,00        | 0,00        |
| RESERVAS                       | -29.017,70       | 0,00        |
| RESULTADO DO EXERCICIO         | -29.017,70       | 0,00        |
| Prejuizo do Exercício          | -29.017,70       | 0,00        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>        | <b>70.027,66</b> | <b>0,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 70.027,66 (setenta mil e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).

PAULO SERGIO SCHOFNOBA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.787.755-11

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
CRC 052266/O-6

CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Estabelecimento: 01 - PSS TINTAS IVAI LTDA - 30.201.806/0001-09

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 -

#### FINALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis tem por finalidade representar a posição contábil/patrimonial da entidade durante o exercício de 2018. Com início em 16/04/2018 e findo em 31/12/2018. Valores representados em Reais (R\$).

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade encontram-se em conformidade com a Lei 11.639/07 e 11.941/09 e a empresa adota a Resolução do CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 - Regulamentação das normas para as demonstrações contábeis para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

#### OPERAÇÕES REALIZADAS

PSS TINTAS IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ 30.201.806/0001-09, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 301, Centro, em Ivaí, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 16/04/2018 tem como principal operação o comércio varejista tintas e materiais para pintura.

#### QUADRO SOCIETÁRIO:

A sociedade é composta pelos sócios Paulo Sergio Schornobai com participação de 83,33% das quotas de capital, tendo integralizado R\$25.000,00, e a sócia Elaine Dalzoto Schornobai, com participação de 16,67% nas quotas de capital, tendo integralizado R\$5.000,00.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Não houve retiradas de pró-labore pelos sócios durante o exercício 2018 e não foram distribuídos lucros.

#### ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias no final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes.

### 0002 -

#### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

IVAÍ-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declarante: PSS TINTAS IVAI LTDA  
CNPJ: 30.201.806/0001-09  
Período base: 2018

ELTON CESAR VAI  
CPF: 000.000.000-00  
RUA SCLEROS BORGES, 11  
IVAÍ-PR  
CEP: 83.200-000

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

DECLARO, SOB AS DEVIDAS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE

CNPJ: 30.201.806/0001-09

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;

(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILLEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.

ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
EMPRESARIO  
CPF: 025.748.759-07

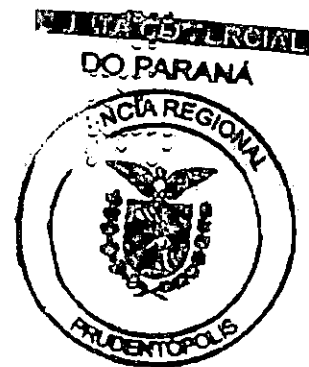
PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 025.748.759-07

CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
CRC 052266/O-6

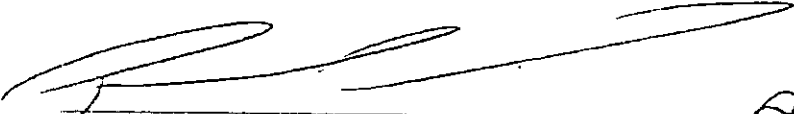
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um); 00016 (dezesesseis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00016 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 16/04/2018 a 31/12/2018

Razão Social: PSS TINTAS IVAI LTDA  
Endereço: RUI BARBOSA, 301, SALA B  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IVAI  
Estado: PR  
CEP: 84.460-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208780711  
Data do Registro: 16/04/2018  
Inscrição Estadual: 90778281-65  
C.N.P.J./C.P.F.: 30.201.806/0001-09



IVAI, 31 de Dezembro de 2018

  
PAULO SERGIO SCHORNOBAI  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.748.759-07

  
CLEYTON CHAGAS VAZ  
CONTADOR  
RG: 6.373.916-2  
CRC: 052266/O-6 UF: PR

# CELSE STADLER-TRANSPORTES

Rua: Linha Aterrado Alto, 600

Distrito Industrial

Ivaí - PR

CNPJ: 11.528.001/0001-20

I.E.: 90511.713-03

CEP: 84.460-000

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3436-1126

## ANEXO 03

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CELSO STADLER-TRANSPORTES

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 11.528.001/0001-20; IE 90511.713-03

REPRESENTANTE e CARGO: CELSO STADLER - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG 2005464-6; CPF 373.571.749-72

ENDEREÇO e TELEFONE: LINHA ATERRADO ALTO, 600- PARQUE INDUSTRIAL – IVAÍ PR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG 0730; CC 30181-2

#### 2. PROPOSTA

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto                      | Unit                        | Total |
|-------|------|-----|-----|------------------------------------------|-----------------------------|-------|
| 1     | 1    | 1   | -   | MATERIAL ESTRUTURAL                      | 5%                          | 5%    |
| 2     | 1    | 1   | -   | MATERIAIS DE PINTURA                     | 5%                          | 5%    |
| 3     | 1    | 1   | -   | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 5%                          | 5%    |
| 4     | 1    | 1   | -   | ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO             | 5%                          | 5%    |
| 5     | 1    | 1   | -   | FERRAGENS                                | 5%                          | 5%    |
| 6     | 1    | 1   | -   | MATERIAL HIDRÁULICO                      | 5%                          | 5%    |
| TOTAL |      |     |     |                                          | Total geral dos Itens<br>5% |       |

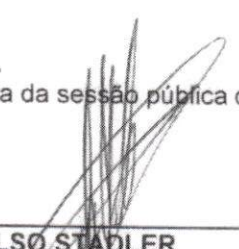
PROPOSTA: 5% (CINCO POR CENTO)

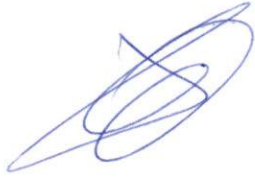
#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

  
CELSE STADLER  
Representante Legal  
RG 2005464-6

  
C.S. TRANSPORTES  
CNPJ: 11.528.001/0001-20



# CELSO STADLER-TRANSPORTES

Rua: Linha Arrado Alto, 600

CEP: 84.460-000

CNPJ: 11.528.001/0001-20

Distrito Industrial

Ivaí - PR

Fone/Fax: (42) 3436-1126

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

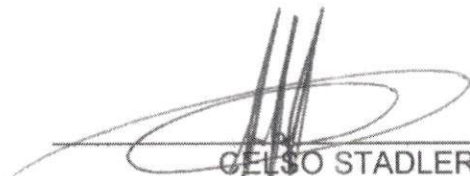
## DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

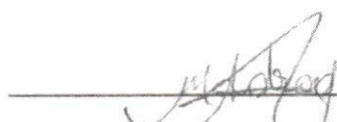
A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como Micro Empresa, e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí-PR, 21 de Janeiro de 2021.

  
CELSO STADLER  
CPF Nº373.571.749-72

  
Márcia de Andrade  
Av. Sete de Setembro, 253, aptº 2  
Centro - Fone/Fax: 3436-1947  
84.430-000 - Imbituva - PR  
Contadora CRC PR 043388/O-6  
CPF 995.826.949-04


|                                                                                   |                                                                        |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
10/08/2020 - 17:39:57

|                          |                            |                            |             |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 11.528.001/0001-20         | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90511713-03 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | CELSO STADLER -TRANSPORTES |                            |             |

## ENDEREÇO

|                    |                         |                     |               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA LINHA ATERRADO ALTO |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 600                     | <b>Complemento:</b> |               |
| <b>Bairro:</b>     | DISTRITO INDUSTRIAL     |                     |               |
| <b>Município:</b>  | IVAI                    | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 84.460-000              | <b>Telefone:</b>    | (42)3436-1126 |
| <b>E-mail:</b>     | NÃO CADASTRADO          |                     |               |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

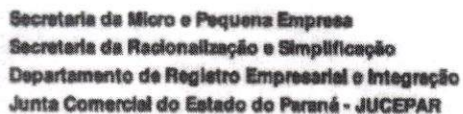
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO<br>2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL<br>4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO<br>4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS<br>4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





Felhas 1/1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:04 SOB Nº 20163132941.  
PROTOCOLO: 163132941 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600709069. NIRE: 41106757818.  
CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

Libertad Bocus





# CELSO STADLER-TRANSPORTES

Rua: Linha Aterrado Alto, 600

Distrito Industrial

Ivaí - PR

CNPJ: 11.528.001/0001-20

I.E.: 90511.713-03

CEP: 84.460-000

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3436-1126

## ANEXO 04 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

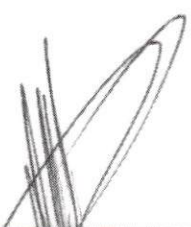
#### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ivaí, 26 de janeiro De 2021

  
\_\_\_\_\_  
CELSO STADLER  
Representante Legal  
RG 2005464-6

C.S. TRANSPORTES  
CNPJ: 11.528.001/0001-20  
\_\_\_\_\_


# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: [tributacao@ivai.pr.gov.br](mailto:tributacao@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 1222

O Município de Ivai, concede alvará de licença para localização a:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome:</b> celso stadler transportes me                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |
| <b>Nome Fantasia:</b> C. S TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| <b>CNPJ:</b> 11.528.001/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 429333 |
| <b>Localização</b><br>rua linha aterrado alto, 600 - PROX A GARAGEM SAO GERONIMO - parque industrial CEP: 84460000 Ivai - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
| <b>Atividades</b><br>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.<br>3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.<br>4120-4/00 - Construção de edifícios.<br>4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.<br>4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.<br>2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.<br>2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.<br>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.<br>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |                                    |

| Emitido em | Horário de Funcionamento | Situação do Alvará | Validade   |
|------------|--------------------------|--------------------|------------|
| 27/06/2019 | COMERCIAL                | Ativo              | 26/06/2020 |

### Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
  - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTMEM3J2X98S29H

**Operador Emissor:** MARCIA LUCIENE KOBILARZ

**Consulta autenticidade:** <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivai, 27 de Junho de 2019.







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

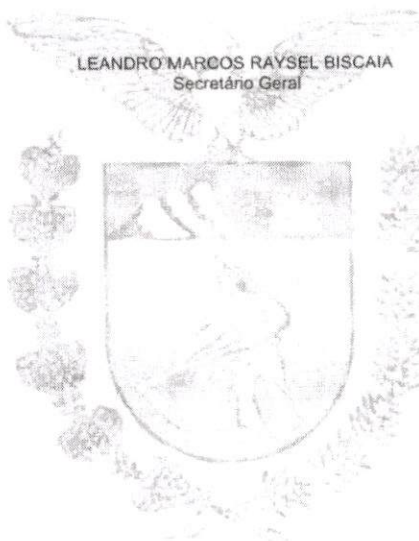
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2105213852                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                         |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41106757815                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ<br>11.526.001/0001-20 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/01/2010                          | Início de Atividade<br>01/02/2010         |
| Endereço Completo<br>Rua LINHA ATERRADÃO ALTO, Nº 608, DISTRITO INDUSTRIAL - Ivaí/PR - CEP 84460-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                           |
| Objeto<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÕES/RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E DE SERVIÇOS; CONSTRUTORA; SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. |                            |                                                                         |                                           |
| Capital<br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                         | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/06/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número<br>20163132941      | Ato/Eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: CELSO STADLER<br>Identidade:<br>XXXXX<br>Estado civil:<br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | CPF:<br>373.571.748-72<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO              |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 09:11:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código GBDCTKAG.



PRC2105213852

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.528.001/0001-20

**Razão Social:** CELSO STADLER TRANSPORTES

**Endereço:** RUA LINHA ATERADO ALTO 600 / DISTRITO INDUSTRIAL / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011707482684657470

Informação obtida em 19/01/2021 13:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO STADLER-TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.528.001/0001-20

Certidão nº: 19740693/2020

Expedição: 10/08/2020, às 17:23:55

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO STADLER-TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.528.001/0001-20**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.528.001/0001-20<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                            | DATA DE ABERTURA<br>28/01/2010           |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>CELSO STADLER-TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>C.S TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                     |                                            |                                          | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| LOGRADOURO<br>R LINHA ATERADO ALTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      | NÚMERO<br>600                                       |                                            | COMPLEMENTO<br>*****                     |             |
| CEP<br>84.460-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL |                                                     | MUNICÍPIO<br>IVAI                          |                                          | UF<br>PR    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                     | TELEFONE<br>(42) 3436-1126/ (42) 9127-5867 |                                          |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                                     |                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/01/2010 |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                     |                                            |                                          |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                     |                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1320/2020

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/02/2021
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHXJZXCH95QF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Celso Stadler Transportes ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

429333

CNPJ

11.528.001/0001-20

### ENDEREÇO

Rua Linha Aterrado Alto, 600 - PROX A GARAGEM SAO GERONIMO - Parque Industrial CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 20 de Janeiro de 2021

Emitida por: Eliane Zubacz Kotula





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023299937-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.528.001/0001-20**

Nome: **CELSO STADLER -TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELSO STADLER-TRANSPORTES**  
**CNPJ: 11.528.001/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:00 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **E736.7E6C.E6A7.69B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CELSE STADLER-TRANSPORTES****11.528.001/0001-20****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.LPTM.L7I5.EJT3.NF9R.TT0V****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, abaixo assinada: **METALURGICA GROCHOSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.432.837/0001-35, Inscrição Estadual n.º 903.08186-41, com endereço no Povoado Linha Beltrão s/n.º, neste Município de Ivaí-Pr. Com a presente e para que produza os devidos fins e os efeitos legais, ATESTO que a empresa **"CELSO STADLER TRANSPORTES ME"**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.528.001/0001-20, Inscrição Estadual n.º 9051171303, com endereço na Rua Linha Aterrado Alto n.º 600, Parque Industrial, na Cidade de Ivaí-Pr., forneceu a esta empresa materiais de construção hidráulica e elétrica de ótima qualidade, e a entrega foi no prazo determinado na hora da compra.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Ivaí-Pr., 26 de Maio de 2.017.



**METALURGICA GROCHOSKI**

02 432 837/0001-35

METALURGICA GROCHOSKI  
LTDA. M.E.

POVOADO LINHA BELTRÃO, S/Nº  
BARRACÃO

84 460-000 - IVAÍ - PR



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2020

Folha : 1

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

CAIXA

### Total CAIXA

1.120,32

1.120,32

### Total DISPONIBILIDADES

1.120,32

CREDITOS

IMPOSTOS A RECUPERAR

I.C.M.S.

### Total IMPOSTOS A RECUPERAR

-1.104,00

-1.104,00

### Total CREDITOS

-1.104,00

ESTOQUES

ESTOQUES

MERCADORIAS

### Total ESTOQUES

### Total ESTOQUES

### Total ATIVO CIRCULANTE

395.800,00

395.800,00

395.800,00

395.816,32

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

VEICULOS

VEICULOS

### Total VEICULOS

243.578,48

243.578,48

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS E UTENSILIOS

### Total MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

40.000,00

### Total IMOBILIZADO

283.578,48

### Total ATIVO PERMANENTE

283.578,48

### Total A T I V O

679.394,80



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2020

Folha : 2

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

CIRCULANTE

FORNECEDORES

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| SAINT- GOBAIN BRASILIT LTDA                        | 5.950,10  |
| CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.                       | 31.815,98 |
| RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA.           | 14.317,73 |
| TAMBASA - TEC. E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S.A.       | 12.773,33 |
| CERAMICA CARMELO FIOR LTDA                         | 4.294,60  |
| BOSCARDIN & CIA                                    | 4.349,33  |
| O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA             | 2.966,98  |
| CERAMICA RAMOS LTDA.                               | 8.194,57  |
| COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA.                   | 30.505,14 |
| CERAMICA SETENTA LTDA.                             | 1.840,00  |
| SILMARA DE FATIMA CROCHOSKI                        | 2.649,09  |
| BRZSILUX IND COM IMP EXP LTDA                      | 1.381,84  |
| MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA               | 34.876,80 |
| MARCENARIA SAO JOAO LTDA                           | 4.630,29  |
| CALCARIO CALPONTA                                  | 8.274,00  |
| ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS CON LTDA | 7.949,00  |
| DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA    | 8.157,21  |
| DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA                        | 3.957,01  |
| KRONA TUBOS E CONEXOES                             | 16.263,52 |
| IND. E COM. DE TUBOS COM JESUS LTDA                | 1.819,69  |
| ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA                | 4.379,26  |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND               | 3.143,65  |
| INCOPIOS IND. E COMERCIO PISOS LTDA                | 829,49    |
| RODDAR PNEUS IMP. E DISTR. LTDA                    | 1.200,00  |
| PETRICOSKI                                         | 10.850,37 |
| RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA      | 12.418,56 |
| COMERCIAL GERDAU                                   | 1.108,11  |
| STAM METALURGICA S/A                               | 5.877,24  |
| ALOISO CRISOSTOMO DE ALMEIDA                       | 3.072,88  |
| MARIO D. GONÇALVES E CIA LTDA                      | 3.520,00  |
| MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO                      | 95.786,64 |
| PRIMUS CHURRASQUEIRAS LTDA                         | 2.868,00  |
| VRPAR DIST. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA           | 3.496,32  |
| FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA     | 8.112,09  |
| LUZFORT DO BRASIL LTDA                             | 15.970,79 |
| FILIAL DEPECIL                                     | 37.799,18 |
| BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA              | 18.413,71 |
| TELHAS HUBOS ESMALTADOS LTDA                       | 2.585,00  |
| PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES           | 1.522,73  |
| PIPOLO REVESTIMENTOS LTDA                          | 4.050,60  |
| SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | 8.759,38  |
| GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA                    | 10.173,50 |
| ARCELOR MITTAL                                     | 1.275,55  |
| THS COM. E IMP. DE PISO E REVESTIMENTOS            | 2.457,05  |
| MADEIREIRA GUARACIABA LTDA                         | 6.589,00  |
| PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDAS EIRELI EPP          | 3.879,24  |
| STRIKE IND E COM MOV LTDA                          | 10.962,73 |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  | 3.998,82  |
| ORION COMERCIO DE IMPORTADOS                       | 1.320,95  |

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2020  
Folha : 3

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

|                                               |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| CIBRA INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA              | 3.780,00    |
| BERNADETE MARQUEZ KUHN TRATAMENTO DE MADEIRAS | 11.605,00   |
| CRV METALURGICA LTDA.                         | 1.848,23    |
| PONTA FORT DISTRIBUIDORA DE TUBOS E TELHAS    | 2.625,00    |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA      | 135.328,48  |
| ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS          | 2.066,60    |
| ENDLER PECAS E ACESSORIOS LTDA                | 8.415,00    |
| MADEIREIRA SALETE LTDA                        | 5.240,00    |
| ### Total FORNECEDORES                        | 664.295,36  |
| ### Total CIRCULANTE                          | 664.295,36  |
| ### Total PASSIVO CIRCULANTE                  | 664.295,36  |
| PATRIMONIO LIQUIDO                            |             |
| PATRIMONIO LIQUIDO                            |             |
| CAPITAL SOCIAL                                |             |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                         | 120.000,00  |
| ### Total CAPITAL SOCIAL                      | 120.000,00  |
| RESERVAS DE LUCROS                            |             |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS                 | -104.900,56 |
| ### Total RESERVAS DE LUCROS                  | -104.900,56 |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO                  | 15.099,44   |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO                  | 15.099,44   |
| ### Total P A S S I V O                       | 679.394,80  |

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 679.394,80 .  
(Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

  
CELSON STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

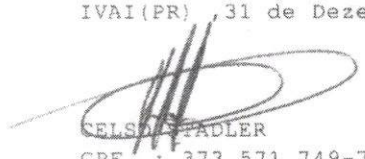
  
MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

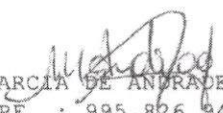
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

01/12/2020 a 31/12/2020  
Data : 31/12/2017  
Folha : 4

| Descricao                            | Valor       |
|--------------------------------------|-------------|
| VENDAS DE PRODUÇÃO/ MERCADORIAS      | -403.419,78 |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 403.419,78  |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS                | 11.334,64   |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 392.085,14  |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 293.052,85  |
| LUCRO BRUTO                          | 99.032,29   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 72.715,19   |
| RESULTADO OPERACIONAL                | 26.317,10   |
| LUCRO/ PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 26.317,10   |

IVAI (PR) , 31 de Dezembro de 2017

  
CELSE STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

  
MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA



DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

CNPJ : 11.528.001/0001-20

Descricao

Dezembro/2020

Data : 31/12/2020

Folha : 5

Valor

SALDO ANTERIOR DE PREJUIZO  
LUCRO VERIFICADO NO EXERCICIO

131.217,66

26.317,10

SALDO FINAL LUCRO/PREJUIZO

-104.900,56

IVAI(PR) ,31 de Dezembro de 2020

CELSON STADLER

CPF : 373.571.749-72

TITULAR

MARCIA DE ANDRADE

CPF : 995.826.949-04

CRC : PR-043388/O-0



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20  
\*----- Descricao -----\*

Data : 31/12/2019  
Folha : 77

\*----- Saldo -----\*

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

CAIXA

### Total CAIXA

2.183,26

2.183,26

### Total DISPONIBILIDADES

2.183,26

CREDITOS

IMPOSTOS A RECUPERAR

I.C.M.S.

### Total IMPOSTOS A RECUPERAR

-1.104,00

-1.104,00

### Total CREDITOS

-1.104,00

ESTOQUES

ESTOQUES

MERCADORIAS

### Total ESTOQUES

236.000,00

236.000,00

### Total ESTOQUES

236.000,00

### Total ATIVO CIRCULANTE

237.079,26

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

VEICULOS

VEICULOS

### Total VEICULOS

185.328,48

185.328,48

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS E UTENSILIOS

### Total MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

40.000,00

### Total IMOBILIZADO

225.328,48

### Total ATIVO PERMANENTE

225.328,48

### Total A T I V O

462.407,74



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2019

Folha : 78

----- Descrição -----

\*----- Saldo -----\*

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

CIRCULANTE

FORNECEDORES

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.                       | 31.815,98  |
| RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA.           | 7.114,36   |
| TAMBASA - TEC. E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S.A.       | 8.001,13   |
| CERAMICA CARMELO FIOR LTDA                         | 4.294,60   |
| BOSCARDIN & CIA                                    | 4.349,33   |
| O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA             | 2.966,98   |
| CERAMICA RAMOS LTDA.                               | 3.935,52   |
| COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA.                   | 6.464,41   |
| CERAMICA SETENTA LTDA.                             | 1.840,00   |
| SILMARA DE FATIMA CROCHOSKI                        | 2.649,09   |
| BRZSILUX IND COM IMP EXP LTDA                      | 1.381,84   |
| MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA               | 8.888,80   |
| MARCENARIA SAO JOAO LTDA                           | 2.321,64   |
| CALCARIO CALPONTA                                  | 8.274,00   |
| ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS CON LTDA | 7.949,00   |
| DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA    | 8.157,21   |
| KRONA TUBOS E CONEXOES                             | 13.016,19  |
| IND. E COM. DE TUBOS COM JESUS LTDA                | 1.819,69   |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND               | 3.143,65   |
| INCOPIOS IND. E COMERCIO PISOS LTDA                | 829,49     |
| RODDAR PNEUS IMP. E DISTR. LTDA                    | 1.200,00   |
| PETRICOSKI                                         | 5.546,27   |
| RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA      | 12.418,80  |
| COMERCIAL GERDAU                                   | 1.108,14   |
| STAM METALURGICA S/A                               | 5.877,24   |
| MARIO D. GONÇALVES E CIA LTDA                      | 3.520,00   |
| MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO                      | 60.234,64  |
| FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA     | 5.675,08   |
| LUZFORT DO BRASIL LTDA                             | 15.970,79  |
| FILIAL DEPECIL                                     | 24.994,98  |
| BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA              | 6.986,57   |
| TELHAS HUBOS ESMALTADOS LTDA                       | 2.585,00   |
| PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES           | 1.522,73   |
| PIPOLO REVESTIMENTOS LTDA                          | 4.050,60   |
| SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | 5.803,38   |
| GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA                    | 10.173,50  |
| ARCELOR MITTAL                                     | 1.275,55   |
| THS COM. E IMP. DE PISO E REVESTIMENTOS            | 2.457,05   |
| MADEIREIRA GUARACIABA LTDA                         | 6.589,00   |
| PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDAS EIRELI EPP          | 3.879,24   |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  | 1.183,07   |
| ORION COMERCIO DE IMPORTADOS                       | 1.320,95   |
| BERNADETE MARQUEZ KUHN TRATAMENTO DE MADEIRAS      | 11.605,00  |
| PONTA FORT DISTRIBUIDORA DE TUBOS E TELHAS         | 2.625,00   |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA           | 135.328,48 |
| ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS               | 2.066,60   |
| ENDLER PECAS E ACESSORIOS LTDA                     | 8.415,00   |
| ### Total FORNECEDORES                             | 473.625,40 |

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2019  
Folha : 79

| ----- Descriçao -----         | ----- Saldo ----- |
|-------------------------------|-------------------|
| ### Total CIRCULANTE          | 473.625,40        |
| ### Total PASSIVO CIRCULANTE  | 473.625,40        |
| PATRIMONIO LIQUIDO            |                   |
| PATRIMONIO LIQUIDO            |                   |
| CAPITAL SOCIAL                |                   |
| CAPITAL INTEGRALIZADO         | 120.000,00        |
| ### Total CAPITAL SOCIAL      | 120.000,00        |
| RESERVAS DE LUCROS            |                   |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS |                   |
| ### Total RESERVAS DE LUCROS  | -131.217,66       |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO  | -131.217,66       |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO  | -11.217,66        |
| ### Total P A S S I V O       | -11.217,66        |
|                               | 462.407,74        |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 462.407,74 .  
(Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CELSO STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

01/01/2019 a 31/12/2019

Data : 31/12/2019

Folha : 80

| Descricao                            | Valor       |
|--------------------------------------|-------------|
| VENDAS DE PRODUÇÃO/ MERCADORIAS      | -297.468,99 |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 297.468,99  |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS                | 11.679,05   |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 285.789,94  |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 341.711,08  |
| LUCRO BRUTO                          | -55.921,14  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 86.835,62   |
| RESULTADO OPERACIONAL                | -142.756,76 |
| LUCRO/ PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -142.756,76 |

IVAI (PR) , 31 de Dezembro de 2019

CELSO STADLER  
CPF : 523.571.749-72  
TITULAR

MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA



## DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

CNPJ : 11.528.001/0001-20

Descrição

Dezembro/2019

Data : 31/12/2019

Folha : 81

Valor

SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADO  
PREJUÍZO VERIFICADO NO EXERCÍCIO

11.539,10

142.756,76

SALDO FINAL LUCRO/PREJUÍZO

-131.217,66

IVA1(PR) ,31 de Dezembro de 2019

CELSO STADLER

CPF : 373.571.749-72

TITULAR

MARCIA DE ANDRADE

CPF : 995.826.949-04

CRC : PR-043388/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 11.528.001/0001-20

01/01/2019 A  
31/12/2019

FOLHA:82

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES          | R\$ 424,57     |
| <u>FLUXO DAS OPERACOES</u>                  |                |
| (+) RECEBIMENTOS DE REVENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 297.468,99 |
| (-) PAGAMENTO DE COMPRAS                    | R\$ 197.195,63 |
| (-) PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS      | R\$ 98.514,67  |
| (=) CAIXA GERADO NAS OPERACOES              | R\$ 1.758,69   |
| <u>FLUXO DOS FINANCIAMENTOS</u>             |                |
| (+) EMPRESTIMOS DE SOCIOS                   | R\$            |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS           | R\$            |
| (=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS       | R\$            |
| <u>FLUXO DOS INVESTIMENTOS</u>              |                |
| (-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO                | R\$            |
| (+) RECEBIMENTO DE VENDA DE IMOBILIZADO     | R\$            |
| (=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS        | R\$            |
| VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES         | R\$ 1.758,69   |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES            | R\$ 2.183,26   |

Imbituva-PR, 31 de Dezembro de 2019.

CELSE STADLER  
TITULAR  
CPF: 373.571.749-72

MARCIA DE ANDRADE  
CRC/PR 043388/O-0  
CPF: 995.826.949-04  
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Processo Administrativo Nº 012/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 14/01/2021 10:45:25

|                                                     |                           |                 |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 30,00                            |                           |                 |                    |
| <b>CELSO STADLER TRANSPORTES ME</b>                 | <b>11.528.001/0001-20</b> | <b>30,00</b>    |                    |
| <b>LOTE 1</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 075        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: MATERIAL ESTRUTURAL                      |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |
| <b>LOTE 2</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 086        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: MATERIAIS DE PINTURA                     |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |
| <b>LOTE 3</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 010        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |
| <b>LOTE 4</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 093        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO             |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |
| <b>LOTE 5</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 051        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: FERRAGENS                                |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |
| <b>LOTE 6</b>                                       | Quant.: 1                 | Num: 078        | <b>Total: 5,00</b> |
| Item: 1                                             | Unidade: UN               | Marca: Diversas | Modelo: Diversos   |
| Descrição: MATERIAL HIDRÁULICO                      |                           |                 |                    |
| Quantidade: 1                                       | <b>Valor Unit.: 5,00</b>  |                 | Total Item: 5,00   |

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 23/01/2021 11:17

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92e2aad038784cdbaa586af4641f38cd.jpeg>

Gerado em: 23/01/2021 11:19:51

1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0dfccdf2264467190897b7f4f97fd0c.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0dfccdf2264467190897b7f4f97fd0c.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1566ddd7bfb546e8ba7f2a9070cc2909.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1566ddd7bfb546e8ba7f2a9070cc2909.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ                                                                         |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668f7b6d61d14709b34179f8fde3d069.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668f7b6d61d14709b34179f8fde3d069.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54727ced8729402eb44f139d4b8c62d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54727ced8729402eb44f139d4b8c62d1.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48bf038b72464c0ca9990afb8b8a05d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48bf038b72464c0ca9990afb8b8a05d5.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09e80d46d277425c93d82116e76d6af3.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09e80d46d277425c93d82116e76d6af3.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c15df4eaf1432e9a0129bf0a0efdea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c15df4eaf1432e9a0129bf0a0efdea.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3ce510f96d24ab9afcb5ac5bc6e9af1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3ce510f96d24ab9afcb5ac5bc6e9af1.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)                                         |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a156e650ee494888542b05e7436cdc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a156e650ee494888542b05e7436cdc.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                              |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfec885dba994c98b81758c9570d0084.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfec885dba994c98b81758c9570d0084.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial                                                 |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7db5bf7bb814701bedee3a192adf991.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7db5bf7bb814701bedee3a192adf991.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP                                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc6c91611f405bb4e89b90ed8edbac.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc6c91611f405bb4e89b90ed8edbac.jpeg</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b25b03d80aa40ee99ed93ec0cc89859.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b25b03d80aa40ee99ed93ec0cc89859.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ                                          |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec63a0d5e424c62821e2183ac73f1c3.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec63a0d5e424c62821e2183ac73f1c3.jpeg</a> |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual                                                              |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f8923e2b554c02b4063dd75e93b542.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f8923e2b554c02b4063dd75e93b542.pdf</a>   |                                                                                                            |
| <b>Horário:</b> 23/01/2021 11:17                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal                                                             |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/363cf8373efc4bb5876a571868b84d96.jpeg">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/363cf8373efc4bb5876a571868b84d96.jpeg</a> |                                                                                                            |

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Data : 31/12/2019

0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

Folha : 77

CNPJ : 11.528.001/0001-20

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

## A T I V O

## ATIVO CIRCULANTE

## DISPONIBILIDADES

## CAIXA

## CAIXA

2.183,26

## ### Total CAIXA

2.183,26

## ### Total DISPONIBILIDADES

2.183,26

## CREDITOS

## IMPOSTOS A RECUPERAR

## I.C.M.S.

-1.104,00

## ### Total IMPOSTOS A RECUPERAR

-1.104,00

## ### Total CREDITOS

-1.104,00

## ESTOQUES

## ESTOQUES

## MERCADORIAS

236.000,00

## ### Total ESTOQUES

236.000,00

## ### Total ESTOQUES

236.000,00

## ### Total ATIVO CIRCULANTE

237.079,26

## ATIVO PERMANENTE

## IMOBILIZADO

## VEICULOS

## VEICULOS

185.328,48

## ### Total VEICULOS

185.328,48

## MOVEIS E UTENSILIOS

## MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

## ### Total MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

## ### Total IMOBILIZADO

225.328,48

## ### Total ATIVO PERMANENTE

225.328,48

## ### Total A T I V O

462.407,74

----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

CIRCULANTE

FORNECEDORES

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.                       | 31.815,98  |
| RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA.           | 7.114,36   |
| TAMBASA - TEC. E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S.A.       | 8.001,13   |
| CERAMICA CARMELO FIOR LTDA                         | 4.294,60   |
| BOSCARDIN & CIA                                    | 4.349,33   |
| O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA             | 2.966,98   |
| CERAMICA RAMOS LTDA.                               | 3.935,52   |
| COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA.                   | 6.464,41   |
| CERAMICA SETENTA LTDA.                             | 1.840,00   |
| SILMARA DE FATIMA CROCHOSKI                        | 2.649,09   |
| BRZSILUX IND COM IMP EXP LTDA                      | 1.381,84   |
| MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA               | 8.888,80   |
| MARCENARIA SAO JOAO LTDA                           | 2.321,64   |
| CALCARIO CALPONTA                                  | 8.274,00   |
| ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS CON LTDA | 7.949,00   |
| DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA    | 8.157,21   |
| KRONA TUBOS E CONEXOES                             | 13.016,19  |
| IND. E COM. DE TUBOS COM JESUS LTDA                | 1.819,69   |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND               | 3.143,65   |
| INCOPIOS IND. E COMERCIO PISOS LTDA                | 829,49     |
| RODDAR PNEUS IMP. E DISTR. LTDA                    | 1.200,00   |
| PETRICOSKI                                         | 5.546,27   |
| RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA      | 12.418,56  |
| COMERCIAL GERDAU                                   | 1.108,11   |
| STAM METALURGICA S/A                               | 5.877,24   |
| MARIO D. GONÇALVES E CIA LTDA                      | 3.520,00   |
| MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO                      | 60.234,64  |
| FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA     | 5.675,08   |
| LUZFORT DO BRASIL LTDA                             | 15.970,79  |
| FILIAL DEPECIL                                     | 24.994,98  |
| BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA              | 6.986,57   |
| TELHAS HUBOS ESMALTADOS LTDA                       | 2.585,00   |
| PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES           | 1.522,73   |
| PIPOLO REVESTIMENTOS LTDA                          | 4.050,60   |
| SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | 5.803,38   |
| GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA                    | 10.173,50  |
| ARCELOR MITTAL                                     | 1.275,55   |
| THS COM. E IMP. DE PISO E REVESTIMENTOS            | 2.457,05   |
| MADEIREIRA GUARACIABA LTDA                         | 6.589,00   |
| PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDAS EIRELI EPP          | 3.879,24   |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  | 1.183,07   |
| ORION COMERCIO DE IMPORTADOS                       | 1.320,95   |
| BERNADETE MARQUEZ KUHN TRATAMENTO DE MADEIRAS      | 11.605,00  |
| PONTA FORT DISTRIBUIDORA DE TUBOS E TELHAS         | 2.625,00   |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA           | 135.328,48 |
| ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS               | 2.066,60   |
| ENDLER PECAS E ACESSORIOS LTDA                     | 8.415,00   |
| ### Total FORNECEDORES                             | 473.625,40 |



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Data : 31/12/2019

0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

Folha : 79

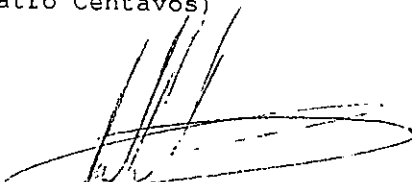
CNPJ : 11.528.001/0001-20

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| ### Total CIRCULANTE          | 473.625,40  |
| ### Total PASSIVO CIRCULANTE  | 473.625,40  |
| PATRIMONIO LIQUIDO            |             |
| PATRIMONIO LIQUIDO            |             |
| CAPITAL SOCIAL                |             |
| CAPITAL INTEGRALIZADO         | 120.000,00  |
| ### Total CAPITAL SOCIAL      | 120.000,00  |
| RESERVAS DE LUCROS            |             |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS |             |
| ### Total RESERVAS DE LUCROS  | -131.217,66 |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO  | -131.217,66 |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO  | -11.217,66  |
| ### Total P A S S I V O       | -11.217,66  |
|                               | 462.407,74  |

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO .....  
e no PASSIVO a importancia de : R\$ 462.407,74 .  
(Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e  
Quatro Centavos)

  
CELSE STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

  
MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

01/01/2019 a 31/12/2019  
Data : 31/12/2019  
Folha : 80

| Descricao                            | Valor       |
|--------------------------------------|-------------|
| VENDAS DE PRODUÇÃO/ MERCADORIAS      | -297.468,99 |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 297.468,99  |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS                | 11.679,05   |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 285.789,94  |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 341.711,08  |
| LUCRO BRUTO                          | -55.921,14  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 86.835,62   |
| RESULTADO OPERACIONAL                | -142.756,76 |
| LUCRO/ PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | -142.756,76 |

IVAI (PR) ,31 de Dezembro de 2019

CELSE STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Dezembro/2019

CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

Data : 31/12/2019

CNPJ : 11.528.001/0001-20

Folha : 81

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADO

11.539,10

PREJUÍZO VERIFICADO NO EXERCÍCIO

142.756,76

SALDO FINAL LUCRO/PREJUÍZO

-131.217,66

IVAI(PR) ,31 de Dezembro de 2019

CELSO STADLER

CPF : 373.571.749-72

TITULAR

MARCIA DE ANDRADE

CPF : 995.826.949-04

CRC : PR-043388/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 11.528.001/0001-20

01/01/2019 A  
31/12/2019

FOLHA:82

SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES R\$ 424,57

FLUXO DAS OPERACOES

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| (+)RECEBIMENTOS DE REVENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 297.468,99 |
| (-)PAGAMENTO DE COMPRAS                    | R\$ 197.195,63 |
| (-)PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS      | R\$ 98.514,67  |
| (=)CAIXA GERADO NAS OPERACOES              | R\$ 1.758,69   |

FLUXO DOS FINANCIAMENTOS

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| (+)EMPRESTIMOS DE SOCIOS             | R\$ |
| (-)AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS     | R\$ |
| (=)CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS | R\$ |

FLUXO DOS INVESTIMENTOS

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| (-)AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO            | R\$ |
| (+)RECEBIMENTO DE VENDA DE IMOBILIZADO | R\$ |
| (=)CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS    | R\$ |

VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES R\$ 1.758,69

SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES R\$ 2.183,26

Imbituva-PR, 31 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CELSO STADLER  
TITULAR  
CPF: 373.571.749-72

\_\_\_\_\_  
MARCIA DE ANDRADE  
CRC/PR 043388/O-0  
CPF: 995.826.949-04  
CONTADORA



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Data : 31/12/2020

0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

Folha : 1

CNPJ : 11.528.001/0001-20

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

CAIXA

1.120,32

### Total CAIXA

1.120,32

### Total DISPONIBILIDADES

1.120,32

CREDITOS

IMPOSTOS A RECUPERAR

I.C.M.S.

-1.104,00

### Total IMPOSTOS A RECUPERAR

-1.104,00

### Total CREDITOS

-1.104,00

ESTOQUES

ESTOQUES

MERCADORIAS

395.800,00

### Total ESTOQUES

395.800,00

### Total ESTOQUES

395.800,00

### Total ATIVO CIRCULANTE

395.816,32

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

VEICULOS

VEICULOS

243.578,48

### Total VEICULOS

243.578,48

MOVEIS E UTENSILIOS

MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

### Total MOVEIS E UTENSILIOS

40.000,00

### Total IMOBILIZADO

283.578,48

### Total ATIVO PERMANENTE

283.578,48

### Total A T I V O

679.394,80

## P A S S I V O

## PASSIVO CIRCULANTE

## CIRCULANTE

## FORNECEDORES

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| SAINT- GOBAIN BRASILIT LTDA                        | 5.950,10  |
| CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.                       | 31.815,98 |
| RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA.           | 14.317,73 |
| TAMBASA - TEC. E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S.A.       | 12.773,33 |
| CERAMICA CARMELO FIOR LTDA                         | 4.294,60  |
| BOSCARDIN & CIA                                    | 4.349,33  |
| O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA             | 2.966,98  |
| CERAMICA RAMOS LTDA.                               | 8.194,57  |
| COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA.                   | 30.505,14 |
| CERAMICA SETENTA LTDA.                             | 1.840,00  |
| SILMARA DE FATIMA CROCHOSKI                        | 2.649,09  |
| BRZSILUX IND COM IMP EXP LTDA                      | 1.381,84  |
| MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA               | 34.876,80 |
| MARCENARIA SAO JOAO LTDA                           | 4.630,29  |
| CALCARIO CALPONTA                                  | 8.274,00  |
| ZILLI COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS CON LTDA | 7.949,00  |
| DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA    | 8.157,21  |
| DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA                        | 3.957,01  |
| KRONA TUBOS E CONEXOES                             | 16.263,52 |
| IND. E COM. DE TUBOS COM JESUS LTDA                | 1.819,69  |
| ZORZINCO INDUSTRIA METALURGICA LTDA                | 4.379,26  |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND               | 3.143,65  |
| INCOPIOS IND. E COMERCIO PISOS LTDA                | 829,49    |
| RODDAR PNEUS IMP. E DISTR. LTDA                    | 1.200,00  |
| PETRICOSKI                                         | 10.850,37 |
| RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA      | 12.418,56 |
| COMERCIAL GERDAU                                   | 1.108,11  |
| STAM METALURGICA S/A                               | 5.877,24  |
| ALOISO CRISOSTOMO DE ALMEIDA                       | 3.072,88  |
| MARIO D. GONÇALVES E CIA LTDA                      | 3.520,00  |
| MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO                      | 95.786,64 |
| PRIMUS CHURRASQUEIRAS LTDA                         | 2.868,00  |
| VRPAR DIST. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA           | 3.496,32  |
| FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA     | 8.112,09  |
| LUZFORT DO BRASIL LTDA                             | 15.970,79 |
| FILIAL DEPECIL                                     | 37.799,18 |
| BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA              | 18.413,71 |
| TELHAS HUBOS ESMALTADOS LTDA                       | 2.585,00  |
| PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES           | 1.522,73  |
| PIPOLO REVESTIMENTOS LTDA                          | 4.050,60  |
| SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  | 8.759,38  |
| GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA                    | 10.173,50 |
| ARCELOR MITTAL                                     | 1.275,55  |
| THS COM. E IMP. DE PISO E REVESTIMENTOS            | 2.457,05  |
| MADEIREIRA GUARACIABA LTDA                         | 6.589,00  |
| PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDAS EIRELI EPP          | 3.879,24  |
| STRIKE IND E COM MOV LTDA                          | 10.962,73 |
| SAINT- GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  | 3.998,82  |
| ORION COMERCIO DE IMPORTADOS                       | 1.320,95  |

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
0453 - CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
CNPJ : 11.528.001/0001-20

Data : 31/12/2020  
Folha : 3

\*----- Descricao -----\*

\*----- Saldo -----\*

|                                               |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| CIBRA INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA              | 3.780,00    |
| BERNADETE MARQUEZ KUHN TRATAMENTO DE MADEIRAS | 11.605,00   |
| CRV METALURGICA LTDA.                         | 1.848,23    |
| PONTA FORT DISTRIBUIDORA DE TUBOS E TELHAS    | 2.625,00    |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA      | 135.328,48  |
| ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS          | 2.066,60    |
| ENDLER PECAS E ACESSORIOS LTDA                | 8.415,00    |
| MADEIREIRA SALETE LTDA                        | 5.240,00    |
| ### Total FORNECEDORES                        | 664.295,36  |
| ### Total CIRCULANTE                          | 664.295,36  |
| ### Total PASSIVO CIRCULANTE                  | 664.295,36  |
| PATRIMONIO LIQUIDO                            |             |
| PATRIMONIO LIQUIDO                            |             |
| CAPITAL SOCIAL                                |             |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                         | 120.000,00  |
| ### Total CAPITAL SOCIAL                      | 120.000,00  |
| RESERVAS DE LUCROS                            |             |
| LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS                 | -104.900,56 |
| ### Total RESERVAS DE LUCROS                  | -104.900,56 |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO                  | 15.099,44   |
| ### Total PATRIMONIO LIQUIDO                  | 15.099,44   |
| ### Total P A S S I V O                       | 679.394,80  |

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 679.394,80 .  
(Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

  
CELSON STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR

  
MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

01/12/2020 a 31/12/2020

CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME

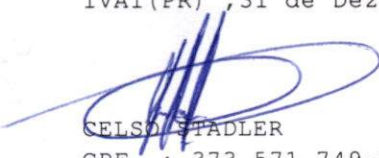
Data : 31/12/2017

CNPJ : 11.528.001/0001-20

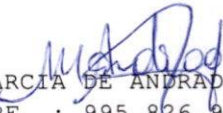
Folha : 4

| Descricao                            | Valor       |
|--------------------------------------|-------------|
| VENDAS DE PRODUÇÃO/ MERCADORIAS      | -403.419,78 |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 403.419,78  |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS                | 11.334,64   |
| RECEITA OPERACIONAL                  | 392.085,14  |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS       | 293.052,85  |
| LUCRO BRUTO                          | 99.032,29   |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 72.715,19   |
| RESULTADO OPERACIONAL                | 26.317,10   |
| LUCRO/ PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO | 26.317,10   |

IVAI(PR) ,31 de Dezembro de 2017



CELSON STADLER  
CPF : 373.571.749-72  
TITULAR



MARCIA DE ANDRADE  
CPF : 995.826.949-04  
CRC : PR-043388/O-0  
CONTADORA

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

Dezembro/2020

**CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME**

Data : 31/12/2020

CNPJ : 11.528.001/0001-20

Folha : 5

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DE PREJUIZO

131.217,66

LUCRO VERIFICADO NO EXERCICIO

26.317,10

SALDO FINAL LUCRO/PREJUIZO

-104.900,56

IVAI (PR) ,31 de Dezembro de 2020

  
CELSO STADLER

CPF : 373.571.749-72

TITULAR

  
MARCIA DE ANDRADE

CPF : 995.826.949-04

CRC : PR-043388/O-0



# CELSO STADLER-TRANSPORTES

Rua: Linha Aterrado Alto, 600

CEP: 84.460-000

CNPJ: 11.528.001/0001-20

Distrito Industrial

Ivaí - PR

Fone/Fax: (42) 3436-1126

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como Micro Empresa, e que:

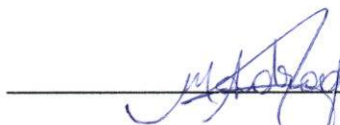
- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaí-PR, 21 de Janeiro de 2021.



CELSO STADLER  
CPF Nº373.571.749-72



Márcia de Andrade  
Av Sete de Setembro, 253, aptº 2  
Centro - Fone/Fax: 3436-1947  
84.430-000 - Imbituva - PR  
Contadora CRC PR 043388/O-6  
CPF 995.826.949-04

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: [tributacao@ivai.pr.gov.br](mailto:tributacao@ivai.pr.gov.br)

## ALVARÁ nº 1222

O Município de Ivai, concede alvará de licença para localização a:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome:</b> celso stadler-transportes me                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| <b>Nome Fantasia:</b> C. S TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| <b>CNPJ:</b> 11.528.001/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 429333 |
| <b>Localização</b><br>rua linha aterrado alto, 600 - PROX A GARAGEM SAO GERONIMO - parque industrial CEP: 84460000 Ivai - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Atividades</b><br>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.<br>3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.<br>4120-4/00 - Construção de edifícios.<br>4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.<br>4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.<br>2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.<br>2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.<br>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.<br>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. |                                    |

| Emitido em | Horário de Funcionamento | Situação do Alvará | Validade   |
|------------|--------------------------|--------------------|------------|
| 27/06/2019 | COMERCIAL                | Ativo              | 26/06/2020 |

**Observações**  
ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
  - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**Código de Autenticação:** 9ZTM4ZTMEM3J2X98S29H

**Operador Emissor:** MARCIA LUCIENE KOBILARZ

**Consulta autenticidade:** <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivai, 27 de Junho de 2019.

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 64/2019

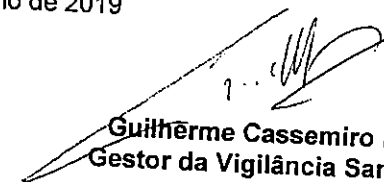
VENCIMENTO: 26 / 06 / 2020

Razão Social: CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME  
Nome Fantasia: C. S TRANSPORTES  
CNPJ: 11.528.001/0001-20  
Endereço: Linha Aterrado Alto, 600 - Distrito Industrial - Ivai/PR - 84460-000

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

LOCAL E DATA: Ivai, 27 de Junho de 2019

  
Guilherme Cassemiro Dias  
Gestor da Vigilância Sanitária

GUILHERME CASSEMIRO DIAS  
Chefe da Vigilância Sanitária - Dec 02/2018  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Ivai

Código de Autenticidade: 8B48E4C69EC51F6489DD38DE5F443E44  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

"Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, atividades, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação/Vigilância Sanitária municipal para as providências cabíveis, evitando problemas futuros"  
Rua Expedicionário Bruno Estrifca, nº 625 - Centro Fone: (42) 3247-1224

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                        |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CELSO STADLER - TRANSPORTES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                        | Protocolo: PRC2105213852                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                        |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41105757818                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>11.528.001/0001-20 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/01/2010                         | Início de Atividade<br>01/02/2010         |
| Endereço Completo<br>Rua LINHA ATERRADO ALTO, Nº 600, DISTRITO INDUSTRIAL-Itaí/PR- CEP84450-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                        |                                           |
| Objeto<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÕES/RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E DE SERVIÇOS) CONSTRUTORA; SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. |                            |                                                                        |                                           |
| Capital<br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                        | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/06/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número<br>20163132941      | Ato/Evento<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: CELSO STADLER<br>Identidade:<br>xxxxx<br>Estado civil:<br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | CPF:<br>373.571.749-72<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO             |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 09:11:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBGCTKAG.



PRC2105213852



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.528.001/0001-20

**Razão Social:** CELSO STADLER TRANSPORTES

**Endereço:** RUA LINHA ATERRADO ALTO 600 / DISTRITO INDUSTRIAL / IVAI / PR /  
84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011707482684657470

Informação obtida em 19/01/2021 13:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO STADLER-TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.528.001/0001-20

Certidão nº: 1817137/2021

Expedição: 19/01/2021, às 13:46:16

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO STADLER-TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.001/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CELSO STADLER-TRANSPORTES

Rua: Linha Aterrado Alto, 600

Distrito Industrial

Ivaí - PR

CNPJ: 11.528.001/0001-20

I.E.: 90511.713-03

CEP: 84.460-000

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3436-1126

## ANEXO 04 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ivaí, 26 de janeiro De 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO STADLER**  
Representante Legal  
RG 2005464-6

**C.S. TRANSPORTES**  
CNPJ: 11.528.001/0001-20

---

# CELSE STADLER-TRANSPORTEC

Rua: Linha Aterrado Alto, 600

Distrito Industrial

Ivaí - PR

CNPJ: 11.528.001/0001-20

I.E.: 90511.713-03

CEP: 84.460-000

E-mail: celsostadlertransportes@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3436-1126

## ANEXO 03

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CELSO STADLER-TRANSPORTEC

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 11.528.001/0001-20; IE 90511.713-03

REPRESENTANTE e CARGO: CELSO STADLER - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG 2005464-6; CPF 373.571.749-72

ENDEREÇO e TELEFONE: LINHA ATERRADO ALTO, 600- PARQUE INDUSTRIAL – IVAÍ PR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG 0730; CC 30181-2

#### 2. PROPOSTA

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto                      | Unit                        | Total |
|-------|------|-----|-----|------------------------------------------|-----------------------------|-------|
| 1     | 1    | 1   | -   | MATERIAL ESTRUTURAL                      | 5%                          | 5%    |
| 2     | 1    | 1   | -   | MATERIAIS DE PINTURA                     | 5%                          | 5%    |
| 3     | 1    | 1   | -   | MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 5%                          | 5%    |
| 4     | 1    | 1   | -   | ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO             | 5%                          | 5%    |
| 5     | 1    | 1   | -   | FERRAGENS                                | 5%                          | 5%    |
| 6     | 1    | 1   | -   | MATERIAL HIDRÁULICO                      | 5%                          | 5%    |
| TOTAL |      |     |     |                                          | Total geral dos Itens<br>5% |       |

PROPOSTA: 5% (CINCO POR CENTO)

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CELSE STADLER  
Representante Legal  
RG 2005464-6

C.S. TRANSPORTES  
CNPJ: 11.528.001/0001-20



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                  |  | JURE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| 41106757818                                                                                                                                                                    |  | XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| CELSE STADLER                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                  |  | ESTADO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                                     |  | Casado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| SEXO                                                                                                                                                                           |  | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| Masculino                                                                                                                                                                      |  | Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| NOME DA(S) (DE)                                                                                                                                                                |  | (DE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| OSVALDO FERNANDO STADLER                                                                                                                                                       |  | NEIDE SCHEIDT STADLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)                                                                                                                                             |  | IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orgão emissor                                                |                 | UF                                           |  | CPF (número)                                  |  |
| 25/08/1959                                                                                                                                                                     |  | 2005464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | SSP                                                          |                 | PR                                           |  | 37357174972                                   |  |
| EMPREGADO POR (preencher se não for proprietário - somente no caso de menor)                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| DOMICILADO NA (LOCALIDADE - rua, av., etc)                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | NÚMERO                                        |  |
| RUA EUGENIO LEJAMBRE                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | 11                                            |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    |  | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | CEP                                                          |                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |  |                                               |  |
| APTº02                                                                                                                                                                         |  | JARDIM NOVO HORIZONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 84430-000                                                    |                 | 006163 - Indústrias                          |  |                                               |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | UF                                            |  |
| Imbituva                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | PR                                            |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                                  |  | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                              |                 | CÓDIGO DO EVENTO                             |  |                                               |  |
| 002                                                                                                                                                                            |  | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                              |                 | 021                                          |  |                                               |  |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| LOCALIDADE (rua, av., etc)                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | NÚMERO                                        |  |
| RUA LINHA ATERRO ALTO                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  | 600                                           |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    |  | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | CEP                                                          |                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |  |                                               |  |
|                                                                                                                                                                                |  | DISTRITO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 84460-000                                                    |                 | 006164 - Indústrias                          |  |                                               |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |  | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PAÍS                                                         |                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |  |                                               |  |
| Imbituva                                                                                                                                                                       |  | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | BRASIL                                                       |                 |                                              |  |                                               |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                         |  | VALOR DO CAPITAL - (por extensão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| 120.000,00                                                                                                                                                                     |  | cento e vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)                                                                                                                                     |  | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| Atividade Principal<br>4930202                                                                                                                                                 |  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E DE SERVIÇOS) CONSTRUTORA; SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| Atividade Secundária<br>4744099, 4120400, 4399199,<br>3702900, 2612800, 2330302,<br>4213800, 4742300                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                  |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR |                 | UF                                           |  | USO DA JUNTA COMERCIAL                        |  |
| 01/02/2010                                                                                                                                                                     |  | 11528001000120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                              |                 |                                              |  | EXPOSIÇÃO DE INTERESSES<br>1 - SIM<br>2 - NÃO |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for proprietário, preencher por outro)                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| Celse Stadler                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                                                                |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| 07/06/2018                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              | AUTENTICAÇÃO    |                                              |  |                                               |  |
|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              |                 |                                              |  |                                               |  |
|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                              | PR1160000246824 |                                              |  |                                               |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:04 SOB Nº 20163132941.  
PROTOCOLO: 163132941 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600709069. NIRE: 41106757818.  
CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME



Libertad Boque



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                              |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                   |                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)   |                                              |
| 41106757818                                                                                                                                     |                                                                                  | XXX                                                          |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome(s))                                                                                                 |                                                                                  |                                                              |                                              |
| CELSE STADLER                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                   |                                                                                  | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                                      |                                                                                  | Casado                                                       |                                              |
| SEXO                                                                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)                                                       |                                                              |                                              |
| Masculino                                                                                                                                       | Comunhão Parcial                                                                 |                                                              |                                              |
| FILHO DA (DE)                                                                                                                                   |                                                                                  | (MULHER)                                                     |                                              |
| OSVALDO FERNANDO STADLER                                                                                                                        |                                                                                  | NEIDE SCHEIDT STADLER                                        |                                              |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)                                                                                                              | IDENTIDADE (número)                                                              | Orgão emissor                                                | UF                                           |
| 25/08/1959                                                                                                                                      | 2005464                                                                          | SSP                                                          | PR                                           |
| CPF (número)                                                                                                                                    |                                                                                  |                                                              |                                              |
| 37357174972                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                              |                                              |
| DECLARADO POR (forma de apresentação - somente no caso de morte)                                                                                |                                                                                  |                                                              |                                              |
|                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                              |                                              |
| DOMICÍLIO NATURALIZADO (rua, nº, etc)                                                                                                           |                                                                                  |                                                              | NÚMERO                                       |
| RUA EUGENIO LEJAMBRE                                                                                                                            |                                                                                  |                                                              | 11                                           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                     | BARRIO/DISTRITO                                                                  | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) |
| APTº02                                                                                                                                          | JARDIM NOVO HORIZONTE                                                            | 84430-000                                                    | 006183 - Imbuva                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                       | UF                                                                               |                                                              |                                              |
| Imbuva                                                                                                                                          | PR                                                                               |                                                              |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA |                                                                                  |                                                              |                                              |
| COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:                                                                                                                  |                                                                                  |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO                                             |                                              |
| 002                                                                                                                                             | ALTERAÇÃO                                                                        | 021                                                          |                                              |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                             |                                                                                  |                                                              |                                              |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                    |                                                                                  |                                                              |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                |                                                                                  |                                                              |                                              |
| CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME                                                                                                                |                                                                                  |                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, nº, etc)                                                                                                                       |                                                                                  |                                                              | NÚMERO                                       |
| RUA LINHA ATERRO ALTO                                                                                                                           |                                                                                  |                                                              | 600                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                     | BARRIO/DISTRITO                                                                  | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) |
|                                                                                                                                                 | DISTRITO INDUSTRIAL                                                              | 84460-000                                                    | 008184 - Imbuva                              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                       | UF                                                                               | PAÍS                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| Imbuva                                                                                                                                          | PR                                                                               | BRASIL                                                       |                                              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                 |                                                              |                                              |
| 120.000,00                                                                                                                                      | cento e vinte mil reais                                                          |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE FISCAL)                                                                                                               | Descrição do Objeto                                                              |                                                              |                                              |
| Atividade Principal                                                                                                                             | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL.  |                                                              |                                              |
| 4930202                                                                                                                                         | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS,        |                                                              |                                              |
| Atividade Secundária                                                                                                                            | INDUSTRIAS, COMERCIAIS, E DE SERVIÇOS) CONSTRUTORA; SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REDE |                                                              |                                              |
| 4744099, 4120400, 4399199,                                                                                                                      | DE ESGOTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE     |                                                              |                                              |
| 3702000, 2512000, 2330302,                                                                                                                      | ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS           |                                                              |                                              |
| 4213800, 4742300                                                                                                                                | METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.                              |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF                                           |
| 01/02/2010                                                                                                                                      | 11528001000120                                                                   |                                                              | PR                                           |
| ASSINATURA DA FÉRMULA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)                                                                                    |                                                                                  | LUGO DA JUNTA COMERCIAL                                      |                                              |
| Celse Stadler                                                                                                                                   |                                                                                  | 1 - SIM                                                      |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                                 |                                                                                  | 3 - NÃO                                                      |                                              |
| 07/06/2016                                                                                                                                      |                                                                                  |                                                              |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:                                                                                                          |                                                                                  |                                                              |                                              |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                              |                                                                                  | AUTENTICAÇÃO                                                 |                                              |
|                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                              |                                              |
|                                                                                                                                                 |                                                                                  | PR1160000246824                                              |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

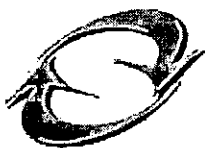
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 15:04 SOB Nº 20163132941.  
PROTOCOLO: 163132941 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600709069. NIRE: 41106757818.  
CELSE STADLER - TRANSPORTES - ME



Libertad Boque



|                                                                                   |                                                                        |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 21/01/2021 - 11:40:58

|                          |                            |                            |             |
|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 11.528.001/0001-20         | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90511713-03 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | CELSO STADLER -TRANSPORTES |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                         |                     |               |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA LINHA ATERRADO ALTO |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 600                     | <b>Complemento:</b> |               |
| <b>Bairro:</b>     | DISTRITO INDUSTRIAL     |                     |               |
| <b>Município:</b>  | IVAI                    | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 84.460-000              | <b>Telefone:</b>    | (42)3436-1126 |
| <b>E-mail:</b>     | NÃO CADASTRADO          |                     |               |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO<br>2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL<br>4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS<br>4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.528.001/0001-20<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/01/2010 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CELSO STADLER-TRANSPORTES |
|-----------------------------------------------|

|                                                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>C.S TRANSPORTES | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                     |               |                      |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R LINHA ATERRADO ALTO | NÚMERO<br>600 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                      |                   |          |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>84.460-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>IVAI | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(42) 3436-1126/ (42) 9127-5867 |
|---------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/01/2010 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 11:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro  
IVAÍ-PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1320/2020

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/02/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

**Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHXJZXCH95QF**

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** Celso Stadler Transportes ME

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

429333

**CNPJ**

11.528.001/0001-20

### ENDEREÇO

Rua Linha Aterrado Alto, 600 - PROX A GARAGEM SAO GERONIMO - Parque Industrial CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 20 de Janeiro de 2021

Emitida por: Eliane Zubacz Kotula



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023299937-72**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.528.001/0001-20**  
Nome: **CELSO STADLER -TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELSO STADLER-TRANSPORTES**  
**CNPJ: 11.528.001/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:41:34 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **AD12.FD82.5CCF.41DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CELSO STADLER-TRANSPORTES**

11.528.001/0001-20

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8:666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.LPTM.L7I5.EJT3.NF9R.TT0V

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CELSO STADLER TRANSPORTES ME- CNPJ/MF 11.528.001/0001-20, localizada a Rua RUA Linha Aterrado Alto, 600, Ivaí - Paraná, forneceu materiais de construção à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr no ano de 2017 através do contrato 183/2017 oriundo da licitação 078/2017.

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 183/2017

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 078/2017

Pregão Presencial nº 069/2017

Registro de Preços nº 018/2017

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: Materiais de construção e equipamentos para as secretarias municipais - manutenção de vias urbanas e rurais, praças e imóveis públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Celso Stadler Transportes Me

Valor global: R\$ 14.370,00.

VIGÊNCIA: 12.06.2017 a 11.06.2018.

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2017.

Celso Stadler Transportes Me - Contratada

Idir Treviso - Prefeito Municipal - contratante

O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;

- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;

- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 19 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Marco Antonio Jensen

Divisão de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Portaria de nomeação nº 053/1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Processo Administrativo Nº 012/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 14/01/2021 10:45:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: MATERIAL ESTRUTURAL

| Autor            | Marca/Modelo          | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 085 | UNIVERSAL / UNIVERSAL | 1,00  |
| PARTICIPANTE 043 | DIVERSOS              | 5,00  |
| PARTICIPANTE 040 | DIVERSOS              | 5,00  |
| PARTICIPANTE 075 | Diversas / Diversos   | 5,00  |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: MATERIAIS DE PINTURA

| Autor            | Marca/Modelo          | Valor |
|------------------|-----------------------|-------|
| PARTICIPANTE 080 | UNIVERSAL / UNIVERSAL | 1,00  |
| PARTICIPANTE 049 | DIVERSOS              | 5,00  |
| PARTICIPANTE 077 | DIVERSOS              | 5,00  |
| PARTICIPANTE 086 | Diversas / Diversos   | 5,00  |
| PARTICIPANTE 058 | marca propria         | 5,00  |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor |
|------------------|---------------------|-------|
| PARTICIPANTE 019 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 032 | JV / JV             | 6,00  |
| PARTICIPANTE 005 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 010 | Diversas / Diversos | 5,00  |
| PARTICIPANTE 025 | marca propria       | 5,00  |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5,00

Descrição: ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor |
|------------------|---------------------|-------|
| PARTICIPANTE 049 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 093 | Diversas / Diversos | 5,00  |
| PARTICIPANTE 044 | DIVERSOS            | 5,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

Item: 1                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      **LOTE 5**                      Val. Ref.: 5,00  
Descrição: FERRAGENS

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor |
|------------------|---------------------|-------|
| PARTICIPANTE 090 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 051 | Diversas / Diversos | 5,00  |

**LOTE 6**

Item: 1                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 5,00  
Descrição: MATERIAL HIDRÁULICO

| Autor            | Marca/Modelo        | Valor |
|------------------|---------------------|-------|
| PARTICIPANTE 018 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 005 | DIVERSOS            | 5,00  |
| PARTICIPANTE 078 | Diversas / Diversos | 5,00  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Processo Administrativo Nº 012/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 14/01/2021 10:45:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|                     |                       |                                                        |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 22/01/2021 11:34:34 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                           |
| 23/01/2021 09:08:44 | CADASTRO DE PROPOSTA  | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI     |
| 23/01/2021 10:56:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI     |
| 23/01/2021 11:21:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                           |
| 25/01/2021 13:59:24 | CADASTRO DE PROPOSTA  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                   |
| 25/01/2021 16:21:40 | CADASTRO DE PROPOSTA  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS      |
| 25/01/2021 16:42:39 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS      |
| 25/01/2021 17:24:50 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    |
| 25/01/2021 17:35:35 | CADASTRO DE PROPOSTA  | JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME |
| 26/01/2021 09:18:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    |
| 26/01/2021 10:53:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME |
| 26/01/2021 11:38:52 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                   |
| 26/01/2021 13:39:58 | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                              |

Boa tarde!

Senhores participantes, comunicamos a todos que a entrega dos materiais deve ser imediata após a requisição.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL ESTRUTURAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                   |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item: 1                        | Unidade: UN       | Marca: UNIVERSAL  | Modelo: UNIVERSAL |
| Descrição: MATERIAL ESTRUTURAL |                   |                   |                   |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 6,00 | Valor Total: 6,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE | 085 | 26.864.855/0001-54 | 1,00           | 6,00         | Sim |
| 2 CELSO STADLER TRANSPORTES ME             | 075 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,50         | Sim |
| 3 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE      | 040 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,00         | Não |
| 4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE         | 043 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 14/01/2021 10:45:25 | PUBLICADO             |
| 14/01/2021 10:47:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 26/01/2021 13:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

26/01/2021 13:37:17 **DISPUTA**

|                     |              |                                                     |      |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------|------|
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 1,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 |

26/01/2021 13:39:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde!

Senhores participantes, comunicamos a todos que a entrega dos materiais deve ser imediata após a requisição.

|                     |              |                                                   |      |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|------|
| 26/01/2021 13:41:18 | <b>LANCE</b> | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                      | 5,50 |
| 26/01/2021 13:43:33 | <b>LANCE</b> | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,00 |

26/01/2021 13:47:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085

26/01/2021 13:47:17 **HABILITAÇÃO**

26/01/2021 13:47:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
MATERIAIS DE PINTURA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                 |                   |                      |         |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|---------|
| Item: 1                         | Unidade: UN       | Marca: marca propria | Modelo: |
| Descrição: MATERIAIS DE PINTURA |                   |                      |         |
| Quantidade: 1                   | Valor Unit.: 6,95 | Valor Total: 6,95    |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA                     | 058 | 30.201.806/0001-09 | 5,00           | 6,95         | Sim |
| 2 HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE | 080 | 26.864.855/0001-54 | 1,00           | 6,90         | Sim |
| 3 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE      | 077 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 6,17         | Não |
| 4 CELSO STADLER TRANSPORTES ME             | 086 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE         | 049 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/01/2021 10:45:25 **PUBLICADO**

14/01/2021 10:47:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

26/01/2021 13:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

26/01/2021 13:37:17 **DISPUTA**

|                     |              |                                                     |      |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------|------|
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | <b>LANCE</b> | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 1,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**IVAÍ-PR**

26/01/2021 13:39:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde!

Senhores participantes, comunicamos a todos que a entrega dos materiais deve ser imediata após a requisição.

|                     |                               |                                                     |      |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------|
| 26/01/2021 13:43:54 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,01 |
| 26/01/2021 13:44:47 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,10 |
| 26/01/2021 13:46:33 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,11 |
| 26/01/2021 13:46:33 | <b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b> |                                                     |      |
| 26/01/2021 13:47:36 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,15 |
| 26/01/2021 13:47:52 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,16 |
| 26/01/2021 13:49:05 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,18 |
| 26/01/2021 13:49:21 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,19 |
| 26/01/2021 13:49:33 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,25 |
| 26/01/2021 13:49:46 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,26 |
| 26/01/2021 13:49:59 | <b>LANCE</b>                  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,27 |
| 26/01/2021 13:50:13 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,28 |
| 26/01/2021 13:50:24 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,30 |
| 26/01/2021 13:50:40 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,31 |
| 26/01/2021 13:50:53 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,33 |
| 26/01/2021 13:51:12 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,34 |
| 26/01/2021 13:51:28 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,40 |
| 26/01/2021 13:51:50 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,41 |
| 26/01/2021 13:52:00 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 5,50 |
| 26/01/2021 13:52:15 | <b>LANCE</b>                  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,51 |
| 26/01/2021 13:52:21 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,52 |
| 26/01/2021 13:52:25 | <b>LANCE</b>                  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,53 |
| 26/01/2021 13:52:27 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,00 |
| 26/01/2021 13:52:40 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,01 |
| 26/01/2021 13:52:59 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,02 |
| 26/01/2021 13:53:30 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,03 |
| 26/01/2021 13:53:42 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,05 |
| 26/01/2021 13:53:56 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,06 |
| 26/01/2021 13:54:07 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,07 |
| 26/01/2021 13:54:18 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,08 |
| 26/01/2021 13:54:30 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,09 |
| 26/01/2021 13:54:43 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,10 |
| 26/01/2021 13:54:52 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,11 |
| 26/01/2021 13:55:08 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,12 |
| 26/01/2021 13:55:15 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,15 |
| 26/01/2021 13:55:32 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,16 |
| 26/01/2021 13:55:43 | <b>LANCE</b>                  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 6,17 |
| 26/01/2021 13:55:44 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,20 |
| 26/01/2021 13:55:57 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,21 |
| 26/01/2021 13:56:06 | <b>LANCE</b>                  | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS   | 6,25 |
| 26/01/2021 13:56:17 | <b>LANCE</b>                  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 6,26 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                     |       |                                                   |      |
|---------------------|-------|---------------------------------------------------|------|
| 26/01/2021 13:56:27 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,30 |
| 26/01/2021 13:56:35 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,28 |
| 26/01/2021 13:56:45 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,32 |
| 26/01/2021 13:57:00 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,50 |
| 26/01/2021 13:57:13 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,51 |
| 26/01/2021 13:57:20 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,55 |
| 26/01/2021 13:57:44 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,56 |
| 26/01/2021 13:57:57 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,57 |
| 26/01/2021 13:58:44 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,70 |
| 26/01/2021 13:58:56 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,71 |
| 26/01/2021 13:59:12 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,72 |
| 26/01/2021 13:59:22 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,75 |
| 26/01/2021 13:59:40 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,78 |
| 26/01/2021 13:59:55 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,80 |
| 26/01/2021 14:00:10 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,82 |
| 26/01/2021 14:00:30 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,85 |
| 26/01/2021 14:00:45 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,86 |
| 26/01/2021 14:00:59 | LANCE | HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS | 6,90 |
| 26/01/2021 14:01:11 | LANCE | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                              | 6,95 |

26/01/2021 14:03:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 058

26/01/2021 14:03:11 HABILITAÇÃO

26/01/2021 14:03:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PSS TINTAS IVAÍ LTDA

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                     |                   |                      |         |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------|
| Item: 1                                             | Unidade: UN       | Marca: marca propria | Modelo: |
| Descrição: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                   |                      |         |
| Quantidade: 1                                       | Valor Unit.: 6,10 | Valor Total: 6,10    |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA                 | 025 | 30.201.806/0001-09 | 5,00           | 6,10         | Sim |
| 2 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E | 032 | 01.276.119/0001-54 | 6,00           | 6,00         | Sim |
| 3 CELSO STADLER TRANSPORTES ME         | 010 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 4 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE  | 019 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,00         | Não |
| 5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE     | 005 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                     |                       |                                                        |      |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------|
| 14/01/2021 10:45:25 | PUBLICADO             |                                                        |      |
| 14/01/2021 10:47:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |      |
| 26/01/2021 13:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |      |
| 26/01/2021 13:37:17 | DISPUTA               |                                                        |      |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                           | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI     | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                   | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | 6,00 |
| 26/01/2021 13:39:36 | MENSAGEM              | PREGOEIRO                                              |      |

Boa tarde!

Senhores participantes, comunicamos a todos que a entrega dos materiais deve ser imediata após a requisição.

|                                                                                                                                                              |             |                      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------|
| 26/01/2021 13:41:08                                                                                                                                          | LANCE       | PSS TINTAS IVAÍ LTDA | 6,10 |
| 26/01/2021 13:47:17                                                                                                                                          | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA              |      |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025 |             |                      |      |
| 26/01/2021 13:47:17                                                                                                                                          | HABILITAÇÃO |                      |      |
| 26/01/2021 13:47:17                                                                                                                                          | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA              |      |
| O detentor da melhor oferta é PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                                                                                           |             |                      |      |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                         |                   |                 |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Item: 1                                 | Unidade: UN       | Marca: DIVERSOS | Modelo:           |
| Descrição: ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO |                   |                 |                   |
| Quantidade: 1                           | Valor Unit.: 5,30 |                 | Valor Total: 5,30 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 049 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,30         | Não |
| 2 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE    | 044 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 3 CELSO STADLER TRANSPORTES ME        | 093 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                     |      |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|------|
| 14/01/2021 10:45:25 | PUBLICADO             |                                                     |      |
| 14/01/2021 10:47:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                     |      |
| 26/01/2021 13:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                     |      |
| 26/01/2021 13:37:17 | DISPUTA               |                                                     |      |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  | 5,00 |
| 26/01/2021 13:37:17 | LANCE                 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 |
| 26/01/2021 13:38:06 | LANCE                 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

26/01/2021 13:47:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

26/01/2021 13:47:17 HABILITAÇÃO

26/01/2021 13:47:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
FERRAGENS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                      |                   |                   |                  |
|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Item: 1              | Unidade: UN       | Marca: Diversas   | Modelo: Diversos |
| Descrição: FERRAGENS |                   |                   |                  |
| Quantidade: 1        | Valor Unit.: 6,00 | Valor Total: 6,00 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CELSO STADLER TRANSPORTES ME        | 051 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 6,00         | Sim |
| 2 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 090 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,00         | Não |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

14/01/2021 10:45:25 PUBLICADO

14/01/2021 10:47:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/01/2021 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/01/2021 13:37:17 DISPUTA

26/01/2021 13:37:17 LANCE CELSO STADLER TRANSPORTES ME 5,00

26/01/2021 13:37:17 LANCE CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 5,00

26/01/2021 13:41:53 LANCE CELSO STADLER TRANSPORTES ME 6,00

26/01/2021 13:47:17 HABILITAÇÃO

26/01/2021 13:47:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CELSO STADLER TRANSPORTES ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
MATERIAL HIDRÁULICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                   |         |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 1                        | Unidade: UN       | Marca: DIVERSOS   | Modelo: |
| Descrição: MATERIAL HIDRÁULICO |                   |                   |         |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 5,30 | Valor Total: 5,30 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 018 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,30         | Não |
| 2 CELSO STADLER TRANSPORTES ME        | 078 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE    | 005 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

14/01/2021 10:45:25 PUBLICADO

14/01/2021 10:47:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/01/2021 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/01/2021 13:37:17 DISPUTA

26/01/2021 13:37:17 LANCE CELSO STADLER TRANSPORTES ME 5,00

26/01/2021 13:37:17 LANCE NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 5,00

26/01/2021 13:37:17 LANCE CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 5,00

26/01/2021 13:40:58 LANCE CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 5,30

26/01/2021 13:47:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018

26/01/2021 13:47:18 HABILITAÇÃO

26/01/2021 13:47:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Processo Administrativo Nº 012/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 14/01/2021 10:45:25

|                                                            |                   |                      |                  |                    |       |
|------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|-------|
|                                                            |                   |                      |                  | TOTAL DO PROCESSO: | 37,15 |
| <b>CELSO STADLER TRANSPORTES ME</b>                        |                   |                      |                  | 11.528.001/0001-20 | 13,50 |
| <b>LOTE 1</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 075             | 7,50             | <b>Total: 7,50</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: Diversas      | Modelo: Diversos |                    |       |
| Descrição: MATERIAL ESTRUTURAL                             |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 7,50 |                      |                  | Total Item: 7,50   |       |
| <b>LOTE 5</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 051             | 6,00             | <b>Total: 6,00</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: Diversas      | Modelo: Diversos |                    |       |
| Descrição: FERRAGENS                                       |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 6,00 |                      |                  | Total Item: 6,00   |       |
| <b>PSS TINTAS IVAÍ LTDA</b>                                |                   |                      |                  | 30.201.806/0001-09 | 13,05 |
| <b>LOTE 2</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 058             | 6,95             | <b>Total: 6,95</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: marca propria | Modelo:          |                    |       |
| Descrição: MATERIAIS DE PINTURA                            |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 6,95 |                      |                  | Total Item: 6,95   |       |
| <b>LOTE 3</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 025             | 6,10             | <b>Total: 6,10</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: marca propria | Modelo:          |                    |       |
| Descrição: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA        |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 6,10 |                      |                  | Total Item: 6,10   |       |
| <b>CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b> |                   |                      |                  | 00.086.419/0001-08 | 10,60 |
| <b>LOTE 4</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 049             | 5,30             | <b>Total: 5,30</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: DIVERSOS      | Modelo:          |                    |       |
| Descrição: ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO                    |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 5,30 |                      |                  | Total Item: 5,30   |       |
| <b>LOTE 6</b>                                              | Quant.: 1         | Num: 018             | 5,30             | <b>Total: 5,30</b> |       |
| Item: 1                                                    | Unidade: UN       | Marca: DIVERSOS      | Modelo:          |                    |       |
| Descrição: MATERIAL HIDRÁULICO                             |                   |                      |                  |                    |       |
| Quantidade: 1                                              | Valor Unit.: 5,30 |                      |                  | Total Item: 5,30   |       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**



---

**PREGOEIRO:** WELTON ADEMIR FERREIRA



# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

Pregão 12/2021

Equilíbrio

Data abertura: 13/01/2021

Data julgamento: 26/01/2021

Data homologação:

Página:1

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN.                                | Quantidade | CNPJ: 00.086.419/0001-08 |        | CNPJ: 11.528.001/0001-20 |       | CNPJ: 30.201.806/0001-09 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|--------------------------|--------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |            | Preço                    | Marca  | Preço                    | Marca | Preço                    | Marca |
| Lote 001 - MATERIAL ESTRUTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( M | CJ         | 150.000,00               | 0,00   | 1,00 *                   |       |                          |       |
| aterial Estrutural)Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 0,00                     |        | 150.000,00 *             |       | 0,00                     | 0,00  |
| Lote 002 - MATERIAIS DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( P | CJ         | 150.000,00               | 0,00   |                          |       | 1,00 *                   |       |
| Intura)Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético látex, epóxi, trinchas verniz e afins.                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 0,00                     |        | 0,00                     |       | 150.000,00 *             | 0,00  |
| Lote 003 - MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( É | CJ         | 200.000,00               | 0,00   |                          |       | 1,00 *                   |       |
| létrico e Iluminação Pública)Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.                                                 |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 0,00                     |        | 0,00                     |       | 200.000,00 *             | 0,00  |
| Lote 004 - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( A | CJ         | 150.000,00               | 1,00 * |                          |       |                          |       |
| cabamento interno e externo)Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.                                                                                                                                                                |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 150.000,00 *             |        | 0,00                     |       | 0,00                     | 0,00  |
| Lote 005 - FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( F | CJ         | 100.000,00               | 0,00   | 1,00 *                   |       |                          |       |
| erregem)Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.                                                                                                                                                                           |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 0,00                     |        | 100.000,00 *             |       | 0,00                     | 0,00  |
| Lote 006 - MATERIAL HIDRÁULICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material para manutenção geral ( H | CJ         | 100.000,00               | 1,00 * |                          |       |                          |       |
| idrráulico)Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bolas para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |            | 100.000,00 *             |        | 0,00                     |       | 0,00                     | 0,00  |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |            |                          |        |                          |       |                          |       |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |            | 250.000,00               |        | 250.000,00               |       | 350.000,00               |       |

CNPJ: 00.086.419/0001-08 - CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30.201.806/0001-09 - PSS TINTAS IVAÍ LTDA

CNPJ: 11.528.001/0001-20 - Celso Stadler Transportes ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/01/2021 09:10:41



Equipamento

**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 12/2021**

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Produto/Serviço                                                        | UN. | Quantidade | Status     | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|--------|----------------|-------------|------------|
| <b>Fornecedor: 359-0 - CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b> CPF: 00.068.419/0001-08 Telefone: 4232471372 Status: Classificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 250.000,00 |
| Email: construmaciva@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| Representante: 10758-1 MAURICIO CAMARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 004 - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 150.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31927 Materiais para manutenção geral ( Acabamento interno e externo)  | CJ  | 150.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 150.000,00  | *          |
| Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.                                                                                                                                                                                |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 006 - MATERIAL HIDRÁULICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 100.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31923 Materiais para manutenção geral ( Hidráulico)                    | CJ  | 100.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 100.000,00  | *          |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ratos, registros de esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Fornecedor: 1210-8 - Celso Stadler Transportes ME</b> CNPJ: 11.528.001/0001-20 Telefone: 42-991275861 Status: Classificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 250.000,00 |
| Email: celsostadlertransportes@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| Representante: 1063-4 CELSO STADLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 001 - MATERIAL ESTRUTURAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 150.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31926 Materiais para manutenção geral ( Material Estrutural)           | CJ  | 150.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 150.000,00  | *          |
| Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 005 - FERRAGENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 100.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31943 Materiais para manutenção geral ( Ferragem)                      | CJ  | 100.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 100.000,00  | *          |
| Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambreadas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.                                                                                                                                                                      |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Fornecedor: 134089-1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA</b> CNPJ: 30.201.809/0001-09 Telefone: 4232471285 Status: Classificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 350.000,00 |
| Email: financeiro@sellertintas.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| Representante: 11846-0 PAULO SERGIO SCHORNOBAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 002 - MATERIAIS DE PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 150.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31925 Materiais para manutenção geral ( Pintura)                       | CJ  | 150.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 150.000,00  | *          |
| Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |
| <b>Lote 003 - MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             | 200.000,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31924 Materiais para manutenção geral ( Elétrico e Iluminação Pública) | CJ  | 200.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 200.000,00  | *          |
| Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.                                                                  |                                                                        |     |            |            |       |        |                |             |            |

**VALOR TOTAL: 850.000,00**



ATA Nº 010/2021

Licitação nº 012/2021

Pregão nº 012/2021

Processo eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais (maior desconto sobre a tabela SINAPI).

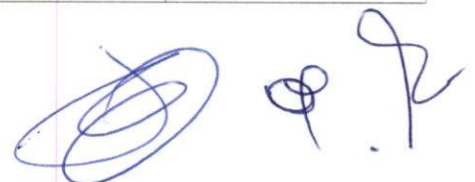
Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 14/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do **tipo: maior desconto por lote pela tabela SINAPI**, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 06 lotes e 06 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

1. CELSO STADLER TRANSPORTES ME
2. CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3. HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS
4. JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
5. NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
6. PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

| LOTE | PROPONENTE                                          | % DE DESCONTO INICIAL | % DE DESCONTO FINAL |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 001  | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00                  | 7,50                |
| 002  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,95                |
| 003  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,10                |
| 004  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00                  | 5,30                |

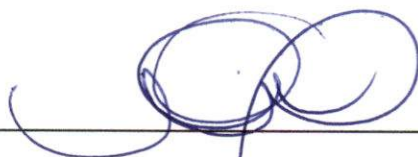


|     |                                                     |      |      |
|-----|-----------------------------------------------------|------|------|
| 005 | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 | 6,00 |
| 006 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 | 5,30 |

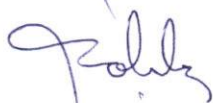
Para o lote 001 o maior desconto foi o oferecido pela empresa HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS mas após a aplicação do critério de regionalidade a empresa CELSO STADLER TRANSPORTES ME foi declarada vencedora.

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

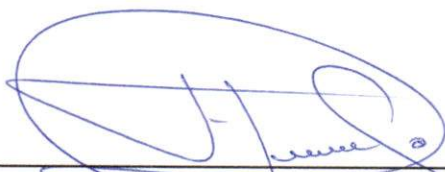
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska – Equipe de Apoio



ATA Nº 010/2021

Licitação nº 012/2021

Pregão nº 012/2021

Processo eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais (maior desconto sobre a tabela SINAPI).

Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 14/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do **tipo: maior desconto por lote pela tabela SINAPI**, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 06 lotes e 06 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

1. CELSO STADLER TRANSPORTES ME
2. CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3. HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS
4. JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
5. NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
6. PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

| LOTE | PROPONENTE                                          | % DE DESCONTO INICIAL | % DE DESCONTO FINAL |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 001  | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00                  | 7,50                |
| 002  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,95                |
| 003  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,10                |
| 004  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00                  | 5,30                |



|     |                                                     |      |      |
|-----|-----------------------------------------------------|------|------|
| 005 | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 | 6,00 |
| 006 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 | 5,30 |

Para o lote 001 o maior desconto foi o oferecido pela empresa HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS mas após a aplicação do critério de regionalidade a empresa CELSO STADLER TRANSPORTES ME foi declarada vencedora.

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



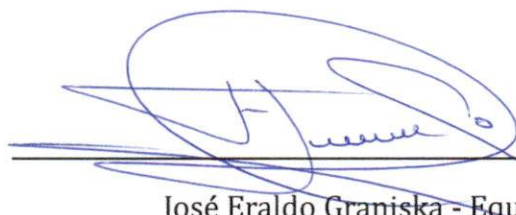
---

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



---

Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



---

José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



ATA Nº 010/2021

Licitação nº 012/2021

Pregão nº 012/2021

Processo eletrônico nº 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais (maior desconto sobre a tabela SINAPI).

Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 14/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do **tipo: maior desconto por lote pela tabela SINAPI**, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 06 lotes e 06 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

1. CELSO STADLER TRANSPORTES ME
2. CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3. HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS
4. JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
5. NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
6. PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

| LOTE | PROPONENTE                                          | % DE DESCONTO INICIAL | % DE DESCONTO FINAL |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 001  | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00                  | 5,50                |
| 002  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,95                |
| 003  | PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                | 5,00                  | 6,10                |
| 004  | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00                  | 5,30                |





|     |                                                     |      |      |
|-----|-----------------------------------------------------|------|------|
| 005 | CELSO STADLER TRANSPORTES ME                        | 5,00 | 6,00 |
| 006 | CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 5,00 | 5,30 |

Para o lote 001 o maior desconto foi o oferecido pela empresa HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS mas após a aplicação do critério de regionalidade a empresa CELSO STADLER TRANSPORTES ME foi declarada vencedora.

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

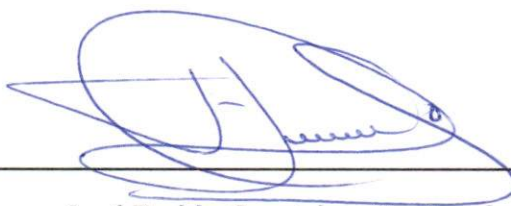
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**012/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**012/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**012/2021**

**OBJETO:** Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

**LOTE 001- MATERIAL ESTRUTURAL;**  
**LOTE 002- MATERIAIS DE PINTURA;**  
**LOTE 003- MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;**  
**LOTE 004- ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO;**  
**LOTE 005-FERRAGENS;**  
**LOTE 006- MATERIAL HIDRÁULICO;**

### **LICITANTES VENCEDORES**

- **CELSE STADLER TRANSPORTES ME- LOTE 001- PERCENTUAL DE DESCONTO 7,50%; LOTE 005- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,00%;**
- **PSS TINTAS IVAÍ LTDA- LOTE 002- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,95%; LOTE 003 - PERCENTUAL DE DESCONTO 6,10%;**
- **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- LOTE 004- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%; LOTE 006- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%.**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ/PR, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

MEMO/2021

Ivaí - PR, 26 de janeiro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 012/2021**, modalidade **Pregão eletrônico Nº 012/2021**, **Processo eletrônico Nº 012/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

  
WELTON ADEMIR FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação Nº 012/2021**, modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 012/2021**, **Processo eletrônico Nº 012/2021**.

Recebido e examinado o Processo de Licitação em referência, que tem por objeto **Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)**, verificou inicialmente a solicitação para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a Comissão Permanente de Licitação e o Edital completo da respectiva Licitação. A Licitação foi regularmente publicada nos jornais DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E NO JORNAL DA MANHÃ nos dia 14 de janeiro de 2021, respeitando o prazo de 08 (oito) dias uteis. Na data aprazada, teve como participantes vencedores as empresas **CELSO STADLER TRANSPORTES ME vencedor dos lotes 001 e 005, PSS TINTAS IVAÍ LTDA vencedor dos lotes 002 e 003 e CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos lotes 004 e 006.**

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/2019, resguardados os interesses do Município, opino pela Homologação do procedimento do Pregão eletrônico nº 012/2021, que adjudicou as empresas **CELSO STADLER TRANSPORTES ME, PSS TINTAS IVAÍ LTDA e CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

É o parecer.

Ivaí - PR, 26 de janeiro de 2021.

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**012/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**012/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**012/2021**

**OBJETO:** Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

**LOTE 001- MATERIAL ESTRUTURAL;**

**LOTE 002- MATERIAIS DE PINTURA;**

**LOTE 003- MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;**

**LOTE 004- ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO;**

**LOTE 005-FERRAGENS;**

**LOTE 006- MATERIAL HIDRÁULICO;**

### **LICITANTES VENCEDORES**

- **CELSE STADLER TRANSPORTES ME- LOTE 001- PERCENTUAL DE DESCONTO 7,50%; LOTE 005- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,00%;**
- **PSS TINTAS IVAÍ LTDA- LOTE 002- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,95%; LOTE 003 - PERCENTUAL DE DESCONTO 6,10%;**
- **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- LOTE 004- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%; LOTE 006- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%.**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ/PR, 27 DE JANEIRO DE 2021.**

**IDIR TREVISÓ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Processo Administrativo Nº 012/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 14/01/2021 10:45:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:38  
MATERIAL ESTRUTURAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                |                   |                 |                   |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Item: 1                        | Unidade: UN       | Marca: Diversas | Modelo: Diversos  |
| Descrição: MATERIAL ESTRUTURAL |                   |                 | Valor Total: 7,50 |
| Quantidade: 1                  | Valor Unit.: 7,50 |                 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CELSO STADLER TRANSPORTES ME             | 075 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 7,50         | Sim |
| 2 HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE | 085 | 26.864.855/0001-54 | 1,00           | 6,00         | Sim |
| 3 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE      | 040 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,00         | Não |
| 4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE         | 043 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:38  
MATERIAIS DE PINTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                 |                   |                      |                   |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| Item: 1                         | Unidade: UN       | Marca: marca própria | Modelo:           |
| Descrição: MATERIAIS DE PINTURA |                   |                      | Valor Total: 6,95 |
| Quantidade: 1                   | Valor Unit.: 6,95 |                      |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                               | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA                     | 058 | 30.201.806/0001-09 | 5,00           | 6,95         | Sim |
| 2 HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE | 080 | 26.864.855/0001-54 | 1,00           | 6,90         | Sim |
| 3 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE      | 077 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 6,17         | Não |
| 4 CELSO STADLER TRANSPORTES ME             | 086 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE         | 049 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:38  
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: marca própria      Modelo:  
Descrição: MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA      Valor Total: 6,10  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 6,10

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                           | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA                 | 025 | 30.201.806/0001-09 | 5,00           | 6,10         | Sim |
| 2 JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E | 032 | 01.276.119/0001-54 | 6,00           | 6,00         | Sim |
| 3 CELSO STADLER TRANSPORTES ME         | 010 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 4 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE  | 019 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,00         | Não |
| 5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE     | 005 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:38  
ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: DIVERSOS      Modelo:  
Descrição: ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO      Valor Total: 5,30  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 5,30

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 049 | 00.086.419/0001-08 | 5,00           | 5,30         | Não |
| 2 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE    | 044 | 27.755.823/0001-83 | 5,00           | 5,00         | Sim |
| 3 CELSO STADLER TRANSPORTES ME        | 093 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 5,00         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:38  
FERRAGENS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: Diversas      Modelo: Diversos  
Descrição: FERRAGENS      Valor Total: 6,00  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 6,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                   | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|--------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 CELSO STADLER TRANSPORTES ME | 051 | 11.528.001/0001-20 | 5,00           | 6,00         | Sim |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                       |                        |      |      |     |
|---------------------------------------|------------------------|------|------|-----|
| 2 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 090 00.086.419/0001-08 | 5,00 | 5,00 | Não |
|---------------------------------------|------------------------|------|------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

|                     |                      |                       |                     |           |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

|                     |                      |                       |                     |           |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/01/2021 09:55:39  
MATERIAL HIDRÁULICO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                       |                          |                        |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>Item: 1</b>                        | <b>Unidade: UN</b>       | <b>Marca: DIVERSOS</b> | <b>Modelo:</b>           |
| <b>Descrição: MATERIAL HIDRÁULICO</b> |                          |                        | <b>Valor Total: 5,30</b> |
| <b>Quantidade: 1</b>                  | <b>Valor Unit.: 5,30</b> |                        |                          |

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                       |                        |                       |                     |           |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b>                   | <b>Num Documento</b>   | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
| 1 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE | 018 00.086.419/0001-08 | 5,00                  | 5,30                | Não       |
| 2 CELSO STADLER TRANSPORTES ME        | 078 11.528.001/0001-20 | 5,00                  | 5,00                | Sim       |
| 3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE    | 005 27.755.823/0001-83 | 5,00                  | 5,00                | Sim       |

**DECLASSIFICADOS**

|                     |                      |                       |                     |           |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

|                     |                      |                       |                     |           |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

AUTORIDADE: IDIR TREWS



Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:49F0BCCE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 001/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E  
10.024/2019)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender veículos pesados e leves da frota municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.500,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK-ME

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D5907688

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 004/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E  
10.024/19)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

Motivação: Impugnação ao edital onde não foi devidamente processada e analisada, para se evitar arguições de ilegalidade e cerceamento de defesa, tonando nulo os atos praticados no processo licitatório, realizando um novo processo licitatório.

HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:80F421F3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 007/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.754,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO EIRELI- R\$ 6.549,00;

•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME- R\$ 79.205,00;

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:B7B6B9DE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 009/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.497,85.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:12F494CA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 012/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E  
10.024/2019)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LOTE 001- MATERIAL ESTRUTURAL;

LOTE 002- MATERIAIS DE PINTURA;

LOTE 003- MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

LOTE 004- ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO;

LOTE 005-FERRAGENS;

LOTE 006- MATERIAL HIDRÁULICO;

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•CELSE STADLER TRANSPORTES ME- LOTE 001-

PERCENTUAL DE DESCONTO 7,50%; LOTE 005-

PERCENTUAL DE DESCONTO 6,00%;

•PSS TINTAS IVAÍ LTDA- LOTE 002- PERCENTUAL DE

DESCONTO 6,95%; LOTE 003 – PERCENTUAL DE DESCONTO

6,10%;

•CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA- LOTE 004- PERCENTUAL DE

DESCONTO 5,30%; LOTE 006- PERCENTUAL DE DESCONTO

5,30%.

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal



OSCAR NIEMEYER

## MON mantém programação com protocolo de segurança

O amplo espaço físico de 15 mil metros quadrados faz com que o Museu Oscar Niemeyer (MON), maior museu de arte da América Latina, seja uma das opções mais seguras de lazer durante a pandemia.

Um dos itens do rigoroso protocolo sanitário aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde na reabertura do Museu prevê público reduzido, com limitação de 200 pessoas simultaneamente, além de limites individuais em cada sala expositiva, de acordo com o tamanho de cada espaço.

“Neste momento peculiar que estamos vivendo, a ideia é permitir que o Museu continue sendo um espaço vivo e atuante e que a arte levada até o público possa ter um papel inspirador”, diz a diretora-presidente da instituição, Juliana Vosniak. “Além de conteúdo, o Museu oferece aos visitantes leveza, entretenimento e descontração de maneira muito segura”.

Em decorrência da pandemia, o MON ficou fechado ao público de 17.3.20 a 16.10.20 e entre 6.12.20 e 9.1.21. Mesmo assim, nos últimos meses o Museu inaugurou várias exposições físicas, que podem atualmente ser vistas pelo público. Será permitida a entrada de até 200 pessoas simultaneamente.

ACERVO &gt;&gt; DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTUDOS E PESQUISAS

# Parque Histórico decide abrir o acervo para pesquisadores

Em julho parte do acervo bibliográfico e documental da instituição estará disponível online para pesquisa

DA REDAÇÃO  
mix@jornalmanha.com.br

O Núcleo de Patrimônio e História do Parque Histórico de Carambeí, maior museu histórico a céu aberto do Brasil, desde 2017 está digitalizando o acervo bibliográfico e documental da instituição com o intuito de disponibilizar o material para auxiliar pesquisadores em seus estudos. Deste modo, os documentos físicos permanecerão acondicionados de forma segura no acervo e o arquivo digital poderá ser acessado ao mesmo tempo por profissionais em lugares distintos.

Karen Barros, historiadora do Parque Histórico, relata que esse passo dado pelo museu incentiva os estudos e preserva o acervo físico. “A função de uma instituição de guarda de



**Digitalização.** Núcleo de Patrimônio e História do Parque Histórico está digitalizando o acervo bibliográfico. Foto: Divulgação

### OBJETIVO

## História de Carambeí é valorizada

O acervo do museu é rico e pode ser utilizado em pesquisas de diferentes áreas, mas será disponibilizado gradativamente conforme explicação de Felipe Pedroso. “A ideia é disponibilizar o arquivo digitalizado em etapas, num primeiro momento, em julho deste ano, pretendemos abrir para pesquisa uma série de periódicos que foram durante muito tempo um dos principais meios de comunicação da então colônia. O objetivo é atrair a atenção de pesquisadores das mais variadas áreas de conhecimento para produções de pesquisa”.

memória é também facilitar a consulta do seu acervo e o acesso às fontes históricas. Dis-

ponibilizar essa documentação vai além de oportunizar essa informação ao pesquisador, é

também uma maneira de proteger esse documento e avançar a história e memória local. O documento digital nos permite realizar a conservação preventiva evitando manuseios frequentes, com isso, prolongar a sua vida útil”, explica Karen Barros, historiadora do Parque Histórico.

O historiador e coordenador cultural do Parque Histórico, Felipe Pedroso, relata que o trabalho de digitalização é lento e minucioso. “O museu já vem se programando para todo esse processo de virtualização de seu acervo a algum tempo, mas é um processo demorado e caro, demanda mão de obra, equipamentos tecnológicos de qualidade e uso de softwares de edição”. Felipe enfatiza que devido ao cenário atual que levou os museus a fecharem ao público no ano de 2020, tornou-se primordial ter os documentos disponíveis em uma plataforma virtual. “O atual contexto pandêmico acelerou o que já era uma prioridade na instituição, tornar seu acervo bibliográfico e documental disponível para pesquisadores de forma remota, sem barreiras geográficas e físicas para tal, garantindo assim seu papel e compromisso na democratização e fruição dos produtos culturais”.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize um corpo de máquinas, para operar tratores de esteira, com capacidade de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses.  
Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 10/02/2021 - 09:00h.  
Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 02 aparelhos de celular para ser utilizado pelo equipe do Centro de Referência de Assistência Social - Cras de NAI, para executar ações de melhoria na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.  
Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir das 09:30h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021 - 09:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Dep. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de câmeras, peças recargas e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - a partir das 13:30h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 012/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/19.  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de peças para reparação como proteção dos janelas de posto de saúde central.  
Valor Global: R\$ 9.245,00.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI  
Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - 13:00h.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021 - 13:00h.  
Endereço eletrônico: <http://www.boncompas.org.br>  
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.nai.pr.gov.br](http://www.nai.pr.gov.br)  
Nai, 28 de janeiro de 2021.  
Wilson Ademir Ferreira - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

#### REG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 033/2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA CELSO STADLER TRANSPORTES ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **Celso Stadler Transportes ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Linha do Aterrado Alto, nº600, Distrito Industrial, Ivaí-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.528.001/0001-20, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente á Rua Carlos Cavalcanti, s/nº, em Imbituva - PR, portador da cédula de identidade nº 2005464-6, do CPF/MF nº 373.571.749-72, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e Decreto 10.024/2019, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 012/2021 - Pregão 012/2021, Processo eletrônico 012/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 001 e 005, conforme mapa de classificação de proposta em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 001- Material estrutural: 7,50%

Lote 005 - Ferragens: 6,00%

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 012/2021 – Processo Eletrônico nº 012/2021 e contrato nº 033/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203033903000000 1200

03001041220402200733902000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

07001278122701103233903000000 1400

08001103011001204233903000000 1890

08001103010012042339030000000 1900

09002082440801205333903000000 2600

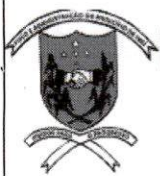
10001154511501106233903000000 2910

10002267822601107033903000000 3120

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - **O prazo para a vigência** do objeto da presente licitação será de doze **(12) meses** a partir da emissão do contrato pós publicação do extrato em diário oficial do Município podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

§ 3º - A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

§ 4º - **O prazo para fornecimento** dos materiais deverá ser de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra;

## CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

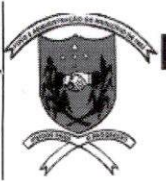
e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º )

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 08 de fevereiro de 2021.

  
MUNICIPIO DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Celso Stadler Transportes ME  
Celso Stadler  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
Welton Ademir Ferreira  
CPF/MF 086.341.999-24

  
TESTEMUNHA  
Andreia M. Skeika  
CPF/MF 096.455.749-51





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)



Município de Ivai - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 12/2021

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto/Serviço                                             | UN. | Quantidade | Status     | Marca | Modelo | Prego Unitário | Prego Total | Sei |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 1210-6 Celso Stadler Transportes ME<br>Email: <a href="mailto:celsostadlertransportes@gmail.com">celsostadlertransportes@gmail.com</a><br>Representante: 1962-4 CELSO STADLER                                                                                 |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| CNPJ: 11.526.001/0001-20 Telefone: 42-991276981 Status: Habilitado                                                                                                                                                                                                        |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| 250.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - MATERIAL ESTRUTURAL                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31526 Materiais para manutenção geral (Material Estrutural) | CJ  | 150.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 150.000,00  | *   |
| Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.                                                                |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| Lote 005 - FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31943 Materiais para manutenção geral (Ferragem)            | CJ  | 100.000,00 | Habilitado |       |        | 1,00           | 100.000,00  | *   |
| Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins. |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |
| VALOR TOTAL: 250.000,00                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |     |            |            |       |        |                |             |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 034/2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA PSS TINTAS IVAÍ LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PSS TINTAS IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 301, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.201.806/0001-09, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SERGIO SCHORNOBAI**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado á Avenida Três de Dezembro, nº 55, centro, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 57803118 - SESP/PR e do CPF/MF nº 025.748.759-07, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e Decreto 10.024/2019, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 012/2021 - Pregão 012/2021, Processo eletrônico 012/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 002 e 003, conforme mapa de classificação de proposta em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 002- Materiais de pintura: 6,95%

Lote 003 - Materiais elétricos e iluminação pública: 6,10%

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 012/2021 - Processo Eletrônico nº 012/2021 e contrato nº 034/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203033903000000 1200

03001041220402200733902000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

07001278122701103233903000000 1400

08001103011001204233903000000 1890

08001103010012042339030000000 1900

09002082440801205333903000000 2600

10001154511501106233903000000 2910

10002267822601107033903000000 3120

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

a) - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - **O prazo para a vigência** do objeto da presente licitação será de doze **(12) meses** a partir da emissão do contrato pós publicação do extrato em diário oficial do Município podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

§ 3º - A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

§ 4º - **O prazo para fornecimento** dos materiais deverá ser de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra;

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO (art. 55, § 2º )

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 08 de fevereiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
PSS TINTAS IVAI LTDA  
Paulo Sergio Schornobai  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2021

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto/Serviço                                                        | UN.                      | Quantidade           | Status             | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Se         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------|------------|--------|----------------|-------------|------------|
| Fornecedor: 134089-1 PSS TINTAS IVAÍ LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | CNPJ: 30.201.306/0001-09 | Telefone: 4232471285 | Status: Habilitado |            |        |                |             | 350.000,00 |
| Email: financeiro@pssertintas.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| Representante: 115546-0 PAULO SERGIO SCHORNOSAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| Lote 002 - MATERIAIS DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31925 Materiais para manutenção geral ( Pintura)                       | CJ                       | 150.000,00           | Habilitado         |            |        | 1,00           | 150.000,00  | *          |
| Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lisa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinças verniz e afins.                                                                                                                                 |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| Lote 003 - MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31924 Materiais para manutenção geral ( Elétrico e Iluminação Pública) | CJ                       | 200.000,00           | Habilitado         |            |        | 1,00           | 200.000,00  | *          |
| Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fiação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins. |                                                                        |                          |                      |                    |            |        |                |             |            |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                          |                      |                    | 350.000,00 |        |                |             |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 035/2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISI, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 65, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.086.419/0001-08, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Maurício Camargo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Rui Barbosa, nº 65, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 4.178.035-5 - SESP/PR e do CPF/MF nº 563.074.209-44, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e Decreto 10.024/2019, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 012/2021 - Pregão 012/2021, Processo eletrônico 012/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) - Lote(s) 004 e 006, conforme mapa de classificação de proposta em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 004- Acabamento interno e externo: 5,30%

Lote 006 - Material hidráulico: 5,30%

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 012/2021 - Processo Eletrônico nº 012/2021 e contrato nº 035/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203033903000000 1200

03001041220402200733902000000 0250

05001206062001201433903000000 0590

07001278122701103233903000000 1400

08001103011001204233903000000 1890

08001103010012042339030000000 1900

09002082440801205333903000000 2600

10001154511501106233903000000 2910

10002267822601107033903000000 3120

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

a) - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - **O prazo para a vigência** do objeto da presente licitação será de doze **(12) meses** a partir da emissão do contrato pós publicação do extrato em diário oficial do Município podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

§ 3º - A empresa contratada deverá entregar os objetos licitados, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08h às 17h), na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos,

§ 4º - **O prazo para fornecimento** dos materiais deverá ser de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra;

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os gestores e fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório

ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligiível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º )

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 08 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Maurício Camargo  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA  
Welton Ademir Ferreira  
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA  
Andreia M. Skeika  
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivai - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 12/2021

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Prego Unitário | Prego Total | Set |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|------------|--------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Fornecedor: 350-0 CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b> CPF: 00.096.419/0001-00 Telefone: 4232471372 Status: Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |     |            |        |       |        |                |             |     |
| Email: construmacivai@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |     |            |        |       |        |                | 250.000,00  |     |
| Representante: 15798-1 MAURICIO CAMARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |     |            |        |       |        |                |             |     |
| <b>Lote 004 - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |     |            |        |       |        |                |             |     |
| 001 31927 Materiais para manutenção geral ( Acabamento interno e externo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |     |            |        |       |        |                | 150.000,00  |     |
| Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.                                                                                                                                                                                |                 |     |            |        |       |        | 1,00           | 150.000,00  | *   |
| <b>Lote 006 - MATERIAL HIDRÁULICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |     |            |        |       |        |                |             |     |
| 001 31923 Materiais para manutenção geral ( Hidráulico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |     |            |        |       |        |                | 100.000,00  |     |
| Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, bolas para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. |                 |     |            |        |       |        | 1,00           | 100.000,00  | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |     |            |        |       |        |                | 250.000,00  |     |

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes para suprir a demanda dos pacientes internados/observação no Hospital Municipal.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MANFRON EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 3.817,60  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON**  
 Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**6AEC456C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021**

*Licitação nº 012/2021*

*Pregão eletrônico nº: 012/2021*

*Processo eletrônico nº: 012/2021*

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 001 e 005.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 001- Material estrutural: 7,50%

Lote 005 – Ferragens: 6,00%

**CONTRATADA:** Celso Stadler Transportes ME **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 250.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**CELSO STADLER**  
 Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**534A42B4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021**

*Licitação nº 012/2021*

*Pregão eletrônico nº: 012/2021*

*Processo eletrônico nº: 012/2021*

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 002 e 003.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 002- Materiais de pintura: 6,95%

Lote 003 – Materiais elétricos e iluminação pública: 6,10%

**CONTRATADA:** PSS TINTAS IVAÍ LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 350.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**  
 Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**2ABD7888

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021**

*Licitação nº 012/2021*

*Pregão eletrônico nº: 012/2021*

*Processo eletrônico nº: 012/2021*

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 004 e 006.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 004- Acabamento interno e externo: 5,30%

Lote 006 – Material hidráulico: 5,30%

**CONTRATADA:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 250.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**MAURÍCIO CAMARGO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**7AF5AF88

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 008/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021**

*Licitação nº 008/2021*

*Pregão eletrônico nº: 008/2021*

*Processo eletrônico nº: 008/2021*

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.

**Descrição:** Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferece linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados. \* Recursos: - Comando manual (guidão) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulação de pressão; \* Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 286517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Óleo \* Contabilidade de Tintas: - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes. - Compatível com tintas imobiliárias (latex, esmalte e verniz). \* Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas : Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dianteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx x160 de 5.5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5.0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.

**CONTRATADA:** FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 39.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal







**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes para suprir a demanda dos pacientes internados/observação no Hospital Municipal.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MANFRON EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 3.817,60  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON**

Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**6AEC456C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021  
 LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021**

Licitação nº 012/2021

Pregão eletrônico nº: 012/2021

Processo eletrônico nº: 012/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 001 e 005.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 001- Material estrutural: 7,50%

Lote 005 – Ferragens: 6,00%

**CONTRATADA:** Celso Stadler Transportes ME **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 250.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**CELSE STADLER**

Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**534A42B4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021  
 LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021**

Licitação nº 012/2021

Pregão eletrônico nº: 012/2021

Processo eletrônico nº: 012/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 002 e 003.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 002- Materiais de pintura: 6,95%

Lote 003 – Materiais elétricos e iluminação pública: 6,10%

**CONTRATADA:** PSS TINTAS IVAÍ LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 350.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**2ABD7888

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021  
 LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021**

Licitação nº 012/2021

Pregão eletrônico nº: 012/2021

Processo eletrônico nº: 012/2021

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 004 e 006.

Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:

Lote 004- Acabamento interno e externo: 5,30%

Lote 006 – Material hidráulico: 5,30%

**CONTRATADA:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 250.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

**MAURÍCIO CAMARGO**

Representante Legal

**Publicado por:**

Andreia Malicz Skeika

**Código Identificador:**7AF5AF88

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021  
 LICITAÇÃO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
 008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 008/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021**

Licitação nº 008/2021

Pregão eletrônico nº: 008/2021

Processo eletrônico nº: 008/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.

**Descrição:** Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferece linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados. \* Recursos: - Comando manual (guidão) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulagem de pressão; \* Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 286517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Óleo \* Contabilidade de Tintas: - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes. - Compatível com tintas imobiliárias (latex, esmalte e verniz). \* Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas : Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dianteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx x160 de 5.5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5.0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.

**CONTRATADA:** FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 39.000,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal







**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes para suprir a demanda dos pacientes internados/observação no Hospital Municipal.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MANFRON EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 3.817,60  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Andreia Malicz Skeika  
**Código Identificador:**6AEC456C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2021**

**Licitação nº 012/2021**  
**Pregão eletrônico nº: 012/2021**  
**Processo eletrônico nº: 012/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 001 e 005.  
 Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:  
 Lote 001- Material estrutural: 7,50%  
 Lote 005 – Ferragens: 6,00%  
**CONTRATADA:** Celso Stadler Transportes ME **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 250.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**CELSE STADLER**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Andreia Malicz Skeika  
**Código Identificador:**534A42B4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2021**

**Licitação nº 012/2021**  
**Pregão eletrônico nº: 012/2021**  
**Processo eletrônico nº: 012/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 002 e 003.  
 Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:  
 Lote 002- Materiais de pintura: 6,95%  
 Lote 003 – Materiais elétricos e iluminação pública: 6,10%  
**CONTRATADA:** PSS TINTAS IVAÍ LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 350.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO SCHORNOBAI**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Andreia Malicz Skeika  
**Código Identificador:**2ABD7888

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**012/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 012/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2021**

**Licitação nº 012/2021**  
**Pregão eletrônico nº: 012/2021**  
**Processo eletrônico nº: 012/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI) – Lote(s) 004 e 006.  
 Os lotes contratados terão um desconto sobre a TABELA SINAPI de:  
 Lote 004- Acabamento interno e externo: 5,30%  
 Lote 006 – Material hidráulico: 5,30%  
**CONTRATADA:** CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 250.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal

**MAURÍCIO CAMARGO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Andreia Malicz Skeika  
**Código Identificador:**7AF5AF88

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:**  
**008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 008/2021**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2021**

**Licitação nº 008/2021**  
**Pregão eletrônico nº: 008/2021**  
**Processo eletrônico nº: 008/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.  
**Descrição:** Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferece linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados. \* Recursos: - Comando manual (guidão) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulagem de pressão; \* Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 286517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Óleo \* Contabilidade de Tintas: - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes. - Compatível com tintas imobiliárias (latex, esmalte e verniz). \* Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas : Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dianteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx x160 de 5.5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5.0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.  
**CONTRATADA:** FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 39.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 08/02/2021

**IDIR TREVISIO**  
 Prefeito Municipal



